

# Juiz defende publicação de salários de servidores

Matéria Especial para a Gazeta do Povo

## ENTREVISTA

MARLON REIS, coordenador do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

**U**m dos principais responsáveis pela criação da Lei da Ficha Limpa, o juiz Marlon Reis criticou ontem a decisão do Tribunal de Justiça do Paraná de não divulgar os salários de seus funcionários. O juiz, que é coordenador do Movimento de Combate à corrupção Eleitoral, afirmou que "em uma democracia, a informação é o bem jurídico mais importante." Marlon Reis esteve em Curitiba para o lançamento de seu livro "Direito Eleitoral Brasileiro" e para proferir palestra sobre a Lei da Ficha Limpa na seção paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Em conversa com a Gazeta do Povo, ele disse ainda como a aplicação da lei deve modificar vários aspectos da democracia brasileira, em curto e longo prazo, e no que a Justiça Eleitoral ainda pode melhorar no país.

**O Tribunal de Justiça do Paraná julgou inconstitucional a divulgação dos nomes de servidores públicos com seus respectivos salários. Como o senhor vê isso?**

Muitos veem a Lei da Ficha Limpa como punitiva e repressiva. Na verdade, ela busca estabelecer novos parâmetros de atuação dos administradores.

O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral tem uma posição firme pelo acesso geral aos dados públicos. Inclusive apoiou a discussão parlamentar que culminou na aprovação da Lei de Acesso à Informação. Entendemos que toda informação pública é plenamente acessível a qualquer cidadão e só não pode ser acessada se representar perigo para o próprio cidadão. Em uma democracia, a informação é o bem jurídico mais importante.

**A Câmara Municipal de Curitiba aprovou a aplicação da Ficha Limpa para os servidores públicos. O que o senhor acha dessa decisão?**

Vemos isso com muito bons olhos. Isso apresenta dois impactos positivos: um educacional, pois amplia o deba-

te sobre a importância de pessoas com uma boa vida pregressa para ocupar cargos públicos comissionados; e o outro impacto é prático, impedindo que os cargos públicos sejam usados como guarda-chuva pelos inelegíveis.

**Em que a Justiça Eleitoral brasileira ainda precisa melhorar?**

Nós temos um sistema eleitoral ruim. Foi idealizado em 1932, quando o Brasil era um país completamente diferente em termos de inclusão social, alfabetização, participação da mulher na vida pública. Era um país essencialmente latifundiário. Estamos com um país completamente diferente em todos os aspectos e o sistema eleitoral ainda é o mesmo, o que não permite uma boa representação.

**CONTINUA**

**Quais seriam as mudanças necessárias no curto prazo?**

É preciso atacar o financiamento de campanha, que não é transparente. Pelo contrário, hoje é proibido divulgar o nome dos financiadores de campanha durante o pleito, o que é um absurdo, é inconstitucional e ofende a lei de acesso à informação. É preciso baratear as campanhas, dar transparência ao processo de escolha dos candidatos. Falta transparência no sistema de votação. É preciso também incluir a mulher, porque o Brasil tem uma posição vergonhosa no cenário internacional em termos de participação política feminina. É preciso democratizar os partidos, que estão dominados por caciques, sem o mínimo de democracia interna. É possível fazer isso já, com leis ordinárias, sem mexer na Constituição.

**Qual a importância de iniciativas populares para a construção da Justiça Eleitoral, como foi o caso da Ficha Limpa?**

Não por acaso, em 1999, uma lei contra compra de votos foi conquistada por iniciativa popular e, se não fosse por essa via, não entraria na pauta do Congresso Nacional. A Lei da Ficha Limpa só foi pautada e aprovada porque foi fruto dessa mobilização imensa. Assim como a reforma política, que o Congresso Nacional não vai aprovar sem mobilização popular. É irracional esperar que os deputados alterem as regras que os levaram a vencer.

**Com a aplicação da Lei da Ficha Limpa, a Justiça Eleitoral se preocupa mais com o processo eleitoral do que com o resultado das eleições. Como ocorre essa mudança?**

Esse é o maior impacto da lei da Ficha Limpa para o comportamento da Justiça Eleitoral. Ela sempre se ocupou do resultado das eleições e queria saber, por exemplo, se o hábito abusivo de poder econômico ou político teria impacto no resultado do pleito. Mas isso não é o interesse maior da Justiça Eleitoral. Quem deve se preocupar com resultado são os partidos, candidatos e eleitores. A Justiça Eleitoral tem uma preocupação de meio, de assegurar que os candidatos disputem as eleições em condição de igualdade, que não haja abusos nem atos de corrupção.

**Em outra ocasião, o senhor afirmou que a Lei da Ficha Limpa não estaria sendo tratada adequadamente pela imprensa e estudiosos. Por quê?**

Já houve um despertar para o tratamento da lei, mas vamos demorar alguns anos para compreender seus impactos reais para a democracia. Porque ela não representa apenas as inelegibilidades, mas introduz outras mudanças ainda mais sensíveis. Uma delas é justamente a mudança de foco da Justiça Eleitoral, que tem um impacto institucional com resultados que só serão percebidos ao longo dos anos. Da mesma forma, ela convoca outras instituições, como o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do

Ministério Público, a fiscalizar o andamento das ações relacionadas à corrupção eleitoral, o que deve acelerar os processos.

**Já nas próximas eleições vamos sentir os impactos da Lei da Ficha Limpa? Quais?**

Com certeza. Um exemplo é a lista de inelegíveis divulgada pelo Tribunal de Contas da União. Em relação à lista de dois anos atrás, o número praticamente dobrou. Subiu de 3,4 mil para 6 mil inelegíveis, porque o prazo de ineligibilidade a ser considerado subiu de cinco para oito anos. É um dos exemplos, porque a rejeição de contas é só uma das hipóteses de inelegibilidade.

**Como a Lei da Ficha Limpa pode mudar o comportamento dos próprios políticos em longo prazo?**

Esse é o melhor viés para entender o efeito das inelegibilidades sobre a política. Muitos veem a lei como punitiva e repressiva. E, na verdade, não é a isso que ela se presta. Ela busca estabelecer novos parâmetros de atuação dos administradores e legisladores. Até hoje, a sociedade não dava importância para questões cruciais, como prestação de contas, por exemplo. Agora não, estamos vendo que é importantíssimo.

23 JUN 2012

# GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO

## Xavier da Silva é novo integrante do TJ paranaense

Karlos Kohlbach

O advogado e ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Paraná José Hipólito Xavier da Silva, de 59 anos, será o novo desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná. A decisão foi tomada pelo governador Beto Richa (PSDB), que assinou ontem mesmo o decreto. Hipólito vai ocupar a vaga deixada pelo desembargador Oto Luiz Sponholz, que se aposentou compulsoriamente aos 70 anos.

Ontem, horas antes da decisão de Richa, o Tribunal de Justiça elegeu os três advogados que disputariam a vaga. Hipólito havia sido o menos votado pelos desembargadores dentre os três nomes que foram encaminhados ao governador. O mais votado foi o advogado Munir Abagge, de 51 anos, recebeu 82 votos; Marcia Carla Pereira Ribeiro, de 47 anos, teve 70 e terminou a disputa em segundo lugar; Hipólito teve 61 votos.

A legislação determina que 20% das vagas dos tribunais de Justiça dos estados sejam destinadas a advogados e a membros do Ministério Público.

### Processo

A eleição do quinto constitucional começou em maio, quando 29 advogados se habilitaram para a disputa. Os conselheiros da OAB paranaense elegeram seis advogados para disputar a vaga. A lista séxtupla foi encaminhada para o TJ, que ontem reduziu para apenas três os postulantes à vaga. E por fim, o governador escolheu Hipólito para a vaga de desembargador.

José Hipólito Xavier da Silva tem 59 anos, é formado em Direito pela Universidade Federal do Paraná e atua nas áreas cível e comercial. Foi presidente da seção paranaense da OAB entre 2001 e 2003.

### SAIBA MAIS

A lei brasileira determina que um quinto das vagas dos tribunais seja destinado a advogados integrantes do MP. Entenda:

» A Constituição Federal determina que 20% das vagas dos tribunais de Justiça dos estados sejam destinadas a advogados ou membros do Ministério Público.

» A primeira etapa da eleição

do Quinto Constitucional ocorre dentro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Os conselheiros elegem seis advogados que irão disputar a vaga de desembargador.

» Essa lista séxtupla é encaminhada para o Tribunal de Justiça. Os magistrados elegem três advogados.

» O TJ encaminha a lista tríplice para o governador do estado, que define o novo desembargador.

23 JUN 2012

**GAZETA DO POVO**  
**WILSON ARAÚJO BUENO**

A desembargadora Denise Kruger Perreira ampliou honrarlas no Piauí, de onde retornou recentemente. Recebeu a placa de Honra ao Mérito pelos serviços prestados ao Judiciário Nacional, durante sua gestão como presidente do Fórum Nacional dos Juizados Especiais, no biênio 2004-2005.

# 23 JUN 2012

## GAZETA DO POVO

### JUSTIÇA

#### **Defesa de Elize entra com novo pedido de habeas corpus**

O advogado de Elize Matsunaga, 30, Luciano Santoro, entrou com um novo pedido de liberdade para sua cliente na Justiça. Ela é ré confessa no processo sobre a morte de seu marido, o executivo Marcos Matsunaga, 42. O recurso apresentado pela defesa será analisado pelo desembargador Francisco Menin. Elize está presa desde o dia 4 de junho. Ela contou à polícia que o crime ocorreu entre os dias 19 e 20 de maio após uma discussão depois de ela ter descoberto que estava sendo traída. Para a promotoria, no entanto, o assassinato foi premeditado e teria sido praticado para que ela recebesse o seguro de vida do marido, de R\$ 600 mil. A denúncia aponta que Elize tentou convencer os sogros de que Marcos tinha saído de casa porque tinha outra mulher. A defesa da acusada já havia entrado com pedido de liberdade no último dia 11, mas o pedido foi negado.

### COLUNA DOS LEITORES

#### **Divulgação de salários 1**

Incorreta a posição dos desembargadores quanto à não divulgação dos salários e nome dos funcionários dos órgãos públicos, principalmente do TJ e Assembleia Legislativa (**Gazeta**, 19/6). A população precisa tomar conhecimento de eventuais casos de nepotismo, salários astronômicos e funcionários que nunca trabalharam nos órgãos públicos e recebem salários e aposentadorias indevidamente.  
**Ricardo de Souza**

#### **Divulgação de salários 2**

Sou a favor da divulgação de salários de todos os servidores públicos e também de todos os aposentados e pensionistas. Além dos valores recebidos, deveria constar a idade e o tempo de contribuição efetivo.

**Irineu Zandoná, Guaraniçu – PR**

# 'Penduricalhos' levam remuneração no TJ-PR a ultrapassar o teto constitucional

24 JUN 2012

**Rendimento acima do teto vira padrão para desembargadores**

■ Auxílios e benefícios fazem com que os vencimentos mensais dos desembargadores ultrapassem o teto constitucional do funcionalismo público, de R\$ 26,7 mil. No TJ-PR, a média de ganhos é de R\$ 27,2 mil. Mas a prática se repete em outros estados, e há casos de magistrados que chegaram a receber R\$ 638 mil em um mês.

Embora não sejam legais, auxílios pagos aos desembargadores elevam rendimento mensal a até R\$ 32,1 mil. Salário máximo previsto pela Constituição é de R\$ 26,7 mil

Chico Maris

■ O salário de um desembargador paranaense é de R\$ 24.117. Entretanto, entre fevereiro e maio deste ano, nenhum deles ganhou apenas isso. Com

auxílios e benefícios extrasalariais, o rendimento bruto mensal deles variou entre R\$ 24,7 mil e R\$ 32,1 mil, descontando as férias. Em geral, os ganhos no Tribunal de Justiça (TJ) são maiores do que o teto salarial do funcionalismo público em todo o país previsto na Constituição — R\$ 26,7 mil atualmente. Cada um dos desembargadores do Paraná ganhou R\$ 27,2 mil por mês, em média. Mas, como os benefícios não são considerados salário pela lei, eles não cometem ilegalidade.

Os principais responsáveis pela elevação na remuneração total dos magistrados são o abono de permanência e os auxílios-saúde e alimentação. O auxílio-saúde varia entre R\$ 109 e R\$ 672 mensais, dependendo da faixa etária. O auxílio-alimentação é de R\$ 630. Já o abono de permanência é um benefício dado a quem tem idade ou tempo de serviço para se aposentar, mas que se mantém ativo. Dos 119 desembargadores, 90 receberam esse benefício em maio.

Além dos auxílios e benefícios, os magistrados ainda têm direito a duas férias por ano e a 50% de abono ao gozá-las — o trabalhador comum tem direito a apenas 33% de adicional de férias, uma vez ao ano. Na prática, os benefícios referentes aos

períodos de descanso representam uma espécie de "14.º salário". Treze desembargadores receberam adicional de férias no último mês e, com isso, ganharam um total bruto acima de R\$ 30 mil.

Não é possível saber quais desembargadores receberam os benefícios, já que o TJ divulga apenas os valores pagos, sem indicar os nomes dos beneficiários. Na última segunda-feira, o órgão declarou inconstitucional a divulgação individualizada dos salários dos servidores públicos do estado, conforme previa a Lei de Transparência Estadual, em vigência desde o ano passado.

O presidente do TJ, Miguel Kfourri Neto, diz que os gastos com auxílios são regulares. Como são verbas indenizatórias, elas não entram no cálculo do teto constitucional. Já o abono de permanência acaba sendo "zerado" no salário líquido, já que ele apenas anula a contribuição do servidor à Previdência.

O TJ gastou ao todo R\$ 3,3 milhões com a folha de pagamento dos 119 desembargadores no mês passado. Esse cálculo desconsidera as diárias.

**CONTINUA**

24 JUN 2012

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### **Regra, não exceção**

O pagamento dos auxílios no TJ do Paraná não são ilegais tampouco constituem exceção no país. Trata-se de uma realidade da Justiça de todos os estados e também de outros órgãos da administração pública, incluindo o governo federal. Um exemplo é o salário dos ministros: reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo* de abril deste ano mostrou que 13 ministros ganham acima do teto constitucional, elevando seus rendimentos com jetons. Esses pagamentos são referendados por resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Miguel  
Kfourl Neto,  
presidente  
do TJ:  
auxílios  
são regulares.



## CONTINUAÇÃO



**Sede do TJ: abono permanência e auxílios-saúde e alimentação elevam a remuneração.**

**R\$ 27,2 MIL**

por mês é a média mensal de rendimentos dos desembargadores do Paraná entre fevereiro e maio. O teto constitucional é de R\$ 26,7 mil.

### **POLÊMICA**

#### **Proposta de emenda constitucional extingue limite salarial**

O teto constitucional é o salário máximo que qualquer funcionário público pode receber. Ele equivale ao que ganha um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). Hoje, esse salário é de R\$ 26.723,13 brutos. Além dos ministros do STF, deputados federais, senadores e a presidente Dilma Rousseff também recebem esse valor. Quando um servidor públi-

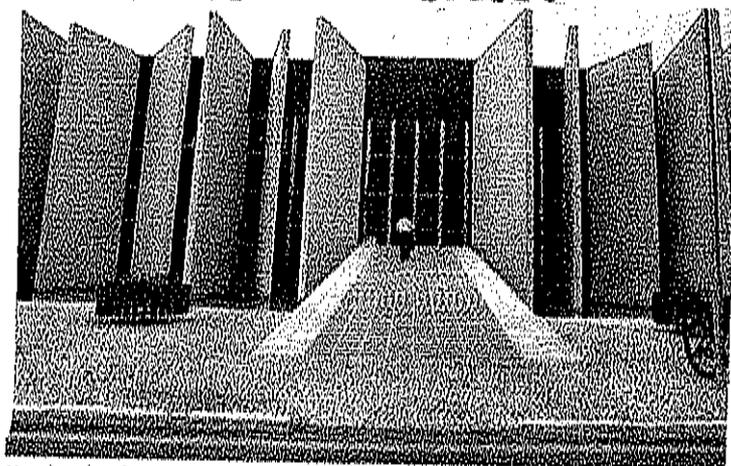
co ganha alguma gratificação que faz com que seus rendimentos ultrapassem o teto, a diferença é retida. Entretanto, isso não vale para diversos auxílios e também para abonos de férias e de permanência. Uma proposta de emenda constitucional (PEC), que tramita na Câmara dos Deputados, pode flexibilizar essas regras e, na prática, extinguir o teto constitucional, pois liberaria o acúmulo de diversas vantagens que hoje são proibidas.

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## TC também paga acima do limite

24 JUN 2012



**Fachada do TC:** 5 dos 7 conselheiros ganham mais que o teto.

■ Situação similar à do Tribunal de Justiça (TJ) é encontrada no Tribunal de Contas do Paraná (TC). Em abril, por exemplo, todos os sete conselheiros do TC aumentaram seus vencimentos até o limite do teto com gratificações relativas à ocupação de funções de direção no tribunal. E cinco deles passaram a ganhar mais do que o máximo constitucional devido a um benefício chamado de abono permanência.

O salário dos conselheiros do TC hoje é de R\$ 24.117 — igual ao de um desembargador. Entretanto, todos eles recebem uma gratificação de direção que varia entre R\$ 4,8 mil e R\$ 6 mil. Parte dessa gratificação é retida para não ultrapassar o teto constitucional, atualmente em R\$ 26,7 mil. Na prática, o rendimento bruto dos sete conselheiros, desconsiderando outros benefícios, é exatamente o teto. Mas cinco deles ainda ganham o abono permanência, que não é retido e corresponde a mais R\$ 2,1 mil, acima do teto.

O curioso do pagamento de gratificações para funções diretivas é que essas atividades são necessariamente exercidas pelos conselheiros, que constituem a cúpula do órgão. O presidente do TC, Fernando Guimarães, argumenta que o exercício de direção é atividade diferente da função original dos conselheiros, que é de julgar as contas do estado e dos municípios. Isso, segundo ele, torna as gratificações legais.

### Mais benefícios

Além desses benefícios já concedidos aos conselheiros, a partir deste mês o TC também pagará um auxílio-refeição de R\$ 630, que não será retido pelo teto. A medida foi tomada por isonomia, depois que o Tribunal de Justiça (TJ) também concedeu esse benefício aos magistrados do estado. O benefício será retroativo a 2004, assim como no Judiciário. O custo anual será de R\$ 150 mil.

E o TJ pretende criar um novo benefício para todos os juízes do Paraná. Encaminhou para a Assembleia, em maio, uma proposta que

estabelece que os magistrados terão direito a um reembolso anual de até R\$ 3 mil para a compra de livros, softwares e outras obras jurídicas. O projeto deve ser votado em breve.

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## STF discute fim dos pagamentos além do máximo

■ O fim dos pagamentos acima do teto constitucional do funcionalismo público está em discussão no Supremo Tribunal Federal (STF). Uma súmula vinculante, de autoria do ministro Gilmar Mendes, define que os magistrados só poderão receber vantagens já previstas na Lei Orgânica da Magistratura (Loman), em vigor desde 1979. A corregedora do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Eliane Calmon, defende que a súmula vinculante não é o formato mais adequado para a mudança que, segundo ela, deveria ser discutida na reforma da Loman. O assunto deve ser votado pelo STF em breve.

Para a cientista política Maria Tereza Sadek, professora da USP, a Loman está datada, já que foi elaborada em um momento anterior à democracia. Entretanto, ela avalia que as opções sobre reformar a lei ou editar uma súmula não são excludentes. "Uma súmula pode ser mais rápida do que uma reforma na Loman."

### Novela

A criação do Estatuto da Magistratura, previsto na Constituição de 1988 e que iria substituir a Loman, é uma novela antiga. Desde 2003, o STF discute o assunto. Um projeto chegou a ser apresentado ao Congresso, mas retornou ao Supremo para adequações. Ainda não há previsão de quando ele deve retornar ao Legislativo.

# 24 JUN 2012

Há temores por parte de associações de juízes que parlamentares usem a oportunidade para retaliar os magistrados. "O STF tem de estudar quando é o melhor momento [para enviar a proposta]", diz o professor de Direito Constitucional Clemerson Clève, da UFPR. Para ele, o atual momento de tensão entre os três poderes, causado pelo julgamento do mensalão e a CPML do Cachoeira, pode prejudicar a discussão da lei.

### Sem critérios

Para Clève, o maior problema dos salários acima do teto é a falta de critérios para o estabelecimento de limites. Duas resoluções sobre o assunto foram editadas pelo CNJ em 2006. Mas, segundo o professor, elas abrem diversos precedentes para gratificações que superam o teto.

Essa falta de regulamentação, segundo Clève, tem causado uma "bola de neve". Na ausência de um critério adequado, diferentes órgãos acabam "copiando" os benefícios dos outros. Um exemplo é o auxílio-alimentação de R\$ 630 dado aos magistrados do TJ, retroativo a 2004. Ele havia sido concedido anteriormente aos procuradores da República. Por simetria, os tribunais de todo o Brasil também o adotaram. Agora, por isonomia, ele passou a valer também para o Tribunal de Contas.

# Pagamentos a magistrados chegam a até R\$ 638 mil mensais no Rio

24 JUN 2012

Levantamento em 22 TJs revela que é comum que a remuneração passe dos R\$ 100 mil.

Vantagens representam 26% do total da folha

Os pagamentos mensais acima do teto constitucional para desembargadores não são exclusividade do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR).

Levantamento da Agência O Globo revela que há casos de magistrados em TJs de outros estados que chegaram a receber R\$ 638 mil em um mês.

O levantamento apurou dados de 22 dos 27 TJs. Considerados apenas valores brutos apresentados por esses 22 estados, os 934 desembargadores desses tribunais receberam pagamentos de pelo menos R\$ 381,5 milhões em 2011. Desse total, R\$ 99,3 milhões (26%) se referem a "vantagens eventuais" que se somam ao salário.

Os números mais elevados de pagamentos são do Judiciário do Rio de Janeiro. Em setembro de 2011, um desembargador recebeu R\$ 638,2 mil. Em janeiro, foram 23 pagamentos entre

R\$ 106 mil e R\$ 123 mil e, em maio, um deles recebeu R\$ 227,4 mil. Os altos pagamentos no TJ do Rio não são esporádicos: dos 2,1 mil pagamentos aos 178 desembargadores em 2011, 1,8 mil superaram R\$ 40 mil. O salário oficial de desembargador é de R\$ 24,1 mil e o teto constitucional, R\$ 26,7 mil hoje.

As "vantagens eventuais" no Rio são referentes a hora-aula, adicional de insalubridade, adicional noturno, abonos, correções, gratificação de justiça itinerante, entre outros.

Além do Rio, vários outros TJs ultrapassaram o teto nos pagamentos aos desembargadores no ano passado. Em São Paulo, há pagamentos mensais acima de R\$ 50 mil. Em Sergipe, três desembargadores receberam remuneração entre R\$ 78 mil e R\$ 87 mil em dezembro de 2011. Em abril e em dezembro de 2011, os sete desembargadores de Roraima ganharam entre R\$ 86,2 mil e R\$ 160 mil por mês. No Acre, houve quatro pagamentos a desembargadores realizados em dezembro de 2011 com valores entre R\$ 115,9 mil e R\$ 117,1 mil.

A Agência O Globo, com base na Lei de Acesso à Informação Pública, ainda questionou os 27 TJs sobre quem são os desembargadores que ganham a maiores remunerações. Se depender dos tribunais estaduais, a resposta permanece em segredo. Mas nenhum dos TJs atendeu ao pedido na íntegra, sob alegações diversas, como respeito à privacidade, falta de regulamentação da lei e até acusação de se tratar de um pedido "genérico" e "sem interesse público concreto". Além disso, 5 tribunais nem sequer divulgaram os benefícios extrassalariais.

# GAZETA DO POVO

VIOLETA SARTI CALDEIRA

24 JUN 2012

ARTIGO

## Cidadania no Brasil: o debate que não aconteceu

VIOLETA SARTI CALDEIRA, mestra em Ciência Política pela PUC-SP, é professora de Ciência Política e Sociologia no curso de Direito do Centro Universitário Curitiba (Unicuritiba).

O princípio mais básico da democracia é a igualdade entre os homens. Apesar de ser um conceito usado em diversos debates, alguns inclusive antidemocráticos, como ocorre no Brasil, para compreender o significado de democracia, é a política que devemos recorrer. A democracia é um sistema que busca distribuir o poder entre os cidadãos como método efetivo para torná-los livres. Como todos os seres humanos são iguais, só poderemos ser efetivamente livres quando ninguém for obrigado a obedecer a seu par. Ao contrário do que dizem as principais brigas entre socialistas e liberais do século 20, a antiga democracia parece dar uma solução mais clara para a antítese criada por esses sistemas da liberdade versus igualdade: para a democracia, uma não existe sem a outra.

Por mais simples que essa ideia pareça, a dor de cabeça que ela tem causado em vários países – desde as antigas até as novas democracias – diz respeito a como construir mecanismos capazes de colocá-la em prática. Como fazer? O que é mais importante? Devemos privi-

legiar a igualdade civil, política, jurídica, social, econômica? A resposta talvez menos complicada para esse embaraço seja "todas"! Quanto mais igualitária for uma sociedade, mais liberdade existirá no seio dos que nela vivem. O espaço público em um Estado democrático se enriquece mais e mais quando novos atores sociais que não tinham voz passam a ter; quando culturas entram em choque e se desenvolvem rumo à diversidade; quando aumenta a quantidade de ideias que sustentam o debate necessário para a tomada de boas decisões políticas. Desse cenário só podemos retirar o que nos seres humanos há de melhor: uma sociedade humanista, livre e justa.

Diante disso, não é difícil perceber que há uma relação intrínseca entre o desenvolvimento econômico, político e social de uma sociedade. Entretanto, essa relação tem aparecido muito pouco no debate brasileiro acerca das mudanças ocorridas nos últimos anos. O Brasil, que historicamente é castigado por uma das maiores desigualdades sociais do mundo – fruto amargo da escravidão, sem dúvida, mas não apenas isso: fruto da articulação política de nossas elites, que garantiram sempre a manutenção dessas profundas desigualdades –, é um país que está se constituindo majoritariamente por uma classe média. Uma recente pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas, com o título "A nova classe média", demonstrou que a classe C au-

mentou significativamente nos últimos anos, enquanto as classes D e E diminuíram. Pela primeira vez em nossa história, a maior parte da população brasileira faz parte da classe média.

O debate produzido por essa pesquisa, no entanto, parece ter se concentrado em temas relacionados à economia: quanto a nova classe C consome? Está endividada? Quais as características que ela possui? Tudo para que o mercado possa se preparar para atendê-la. Pouco se diz sobre a importância social da diminuição da brutal desigualdade brasileira e do impacto positivo que ela pode gerar para o desenvolvimento da cidadania no país. A principal novidade apresentada por essa pesquisa não se resume ao fato de que o Brasil é um país com potencialidade de aumentar seu índice de consumo, mas no fato de que o Brasil está se tornando um país mais democrático. Perdemos uma grande oportunidade, inclusive, de debater o significado de cidadania para o país. Como apresentado acima, a moderna democracia esforça-se justamente por criar uma sociedade livre e igualitária. O processo de construção de uma sociedade democrática não deixa de encontrar resistência de elites que se sentem ameaçadas pela igualdade. Mas não há o que temer; a igualdade só nos fará bem!

# 24 JUN 2012

## GAZETA DO POVO

### COMISSÃO

#### **CPMI da Violência Contra a Mulher faz audiência no Paraná**

■ A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investiga a violência contra a mulher no país desembarca em Curitiba neste domingo. A CPMI realizará diligências em órgãos de atendimento à mulher e fará uma audiência pública na segunda-feira para ouvir gestores públicos, movimentos sociais e sociedade civil organizada. Em funcionamento no Congresso Nacional desde fevereiro, a comissão tem como objetivo investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão do poder público. Três parlamentares do Paraná são membros da comissão: os deputados Dr. Rosinha (PT) e Rosane Ferreira (PV), além do senador Sérgio Souza (PMDB). A audiência ocorre na Assembleia Legislativa, às 14 horas. O Paraná é o terceiro estado em assassinatos de mulheres, com um índice de 6,3 mortes por ano para cada grupo de 100 mil – acima da média nacional, de 4,4. Já Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba, é a segunda cidade mais violenta do país em homicídios de mulheres, com taxa de 24,4. Os dados são do Mapa da Violência de 2012.

### PRESÍDIO

#### **Presos poderão diminuir pena com horas de leitura**

■ Os presos que se dedicarem à leitura de obra literária, clássica, científica ou filosófica poderão ter as penas, em regime fechado ou semiaberto, reduzidas. A cada publicação lida, a pena será diminuída em quatro dias. No total, a redução poderá chegar a 48 dias em um ano com a leitura de até 12 livros, de acordo com portaria do Departamento Penitenciário Nacional (Depen) publicada no *Diário Oficial da União*. As normas preveem que o detento terá o prazo de 21 a 30 dias para a leitura de uma obra literária disponível na biblioteca de cada presídio federal. Ao final, terá de elaborar uma resenha que será analisada por uma comissão de especialistas em assistência penitenciária. O participante do projeto contará com oficinas de leitura.

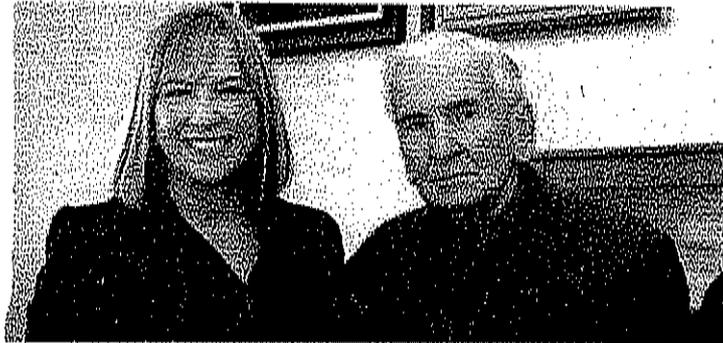
24 JUN 2012

# GAZETA DO POVO

## JURIL CARNASCIALI

### EMOCIONANTE HOMENAGEM NO CENTRO DE LETRAS DO PARANÁ

Em uma das comemorações do centenário do Centro de Letras do Paraná foi prestada linda homenagem a esta jornalista por ter sido presidente da prestigiada entidade. A cerimônia, repleta de emoção, contou com a apresentação de piano pelo jovem talento Johanni Matheus Carnasciali, trovas de Orlando Wozikoski e Graziela Lamartine, uma canção por Gilberto Buchmann, acompanhado pelo pianista Marcos Milleo e poema de Rosa de Oliveira, presidente da Academia Paranaense de Poesia.



Vânia França de Souza Ennes, vice-presidente e organizadora da homenagem e o des. Luís Renato Pedroso, presidente do Centro de Letras do Paraná.



Prof. Marcos Milleo, Vânia Ennes, a Jornalista, Julieta Carnasciali Miró, Gilberto Bachmann, Rosa de Oliveira.

A DESEMBARGADORA DENISE KRUGER PEREIRA recebeu placa de Honra ao Mérito durante o XXXI Honaje – Fórum Nacional dos Juizados Especiais, realizado recentemente no Piauí. A honraria foi concedida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Judiciário nacional.

## Recusa em divulgar salários põe TJ do Paraná na contramão do Supremo

STF já anunciou que irá liberar informações sobre remuneração de ministros e servidores a partir do dia 5 de julho

Daniela Neves

A decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) pela inconstitucionalidade da divulgação individualizada de salários de servidores públicos dos três poderes paranaenses mostra que a questão do interesse público ainda não está esclarecida em todos os níveis do Poder Judiciário. De um lado, o Supremo Tribunal Federal (STF) já decidiu que divulgará, a partir do dia 5 de julho, a remuneração paga a ministros e servidores de forma integral, com seus nomes. De outro, o TJ toma uma decisão no sentido contrário, tirando da Lei Estadual da Transparência o artigo que prevê a divulgação integral desses dados.

A decisão do Tribunal de Justiça paranaense, conforme o voto do relator, desembargador Campos Marques, foi baseada na preservação dos direitos da inviolabilidade da

intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, além das garantias individuais aos princípios da publicidade. O órgão entendeu que o interesse público estaria satisfeito com a publicação do número de cargos e funções em cada repartição, a respectiva atribuição, subsídio ou salário, em que condições têm direito a gratificações ou vantagens. O nome de quem exerce as funções deve estar em local separado.

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Paraná (OAB-PR), José Lucio Glomb, defende que, no caso de salários de servidores públicos, há prevalência do interesse público, que é o da transparência. "O nosso tribunal considerou a lei estadual inconstitucional em parte porque violaria o direito individual. Porém, a lei estadual foi suplantada pela Lei de Acesso à Informação, que se aplica à União, estados e municípios, sendo mais ampla e abrangente", diz.

A decisão do STF foi tomada após a entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação, em maio. O Supremo também já se pronunciou sobre o assunto ao julgar o caso de

servidores públicos do município de São Paulo, na sessão de 9 de junho. A corte entendeu que o argumento da preservação da intimidade financeira dos servidores cai por terra diante do artigo 5.º da Constituição, que trata da informação pública de interesse coletivo.

A professora de Direito Constitucional da Universidade Federal do Paraná (UFPR) Eneida Desiree Salgado entende que os nomes e salários podem ser divulgados, sem as informações de caráter realmente pessoal, como pensão alimentícia, vale-creche, empréstimos que são descontados em folha, dentre outros. "As informações de interesse público devem ser publicadas da maneira mais ampla possível. Trata-se da aplicação da Constituição, que tem como princípio a publicidade e o controle pessoal dos agentes públicos", diz.

**CONTINUA**

25 JUN 2012

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Ela afirma que a divulgação de informações sobre salários, distribuição de valores de diárias, verbas de gabinete, dinheiro de publicidade de um órgão público só faz sentido para o controle público se seguidos dos nomes de quem os recebeu. Se os dados sobre as verbas estiverem de um lado e os nomes em outro, o cruzamento das informações é mais difícil. "Essas informações permitem verificar se o que o agente público recebeu é compatível com sua função, se faz sentido para a atuação dele em determinado cargo público."

## CRONOGRAMA

A resistência dos servidores públicos em ver seus salários divulgados deve acabar no STF. Enquanto isso, o Executivo Federal, parte da cúpula do Judiciário e o Senado Federal já se preparam para começar a informar:

» Os nomes e vencimentos (salários, gratificações e jetons) dos funcionários civis do governo federal estarão disponíveis na Internet a partir de 30 de junho. No caso dos militares, o prazo é 30 de julho. As verbas indenizatórias (como ajuda de custo, vale-transporte, diárias de viagem), tanto dos civis como dos militares, serão divulgadas a partir de 30 de agosto.

» No Supremo Tribunal Federal (STF), a divulgação dos nomes e salários começará em 5 de julho. Tudo será divulgado, inclusive gratificações e auxílios.

» O Superior Tribunal de Justiça (STJ) anunciou que passará a divulgar, mas ainda não definiu uma data.

» O Tribunal Superior do Trabalho (TST) aprovou resolução no início de junho e está concluindo o trabalho para divulgar os dados a partir desta semana, na Internet.

» No Senado Federal, a Mesa Diretora decidiu que a divulgação dos vencimentos, com o nome de cada funcionário, começará em 31 de julho.

» Na Câmara dos Deputados, um grupo de assessores se debruça sobre o tema, mas quem dará a palavra final também será a Mesa Diretora, que ainda não se comprometeu com uma data de divulgação.

**"O nosso tribunal considerou a lei estadual inconstitucional em parte porque violaria o direito individual. Porém, a lei estadual foi suplantada pela Lei de Acesso à Informação, que se aplica à União, estados e municípios, sendo mais ampla e abrangente."**

José Lucio Glomb, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Paraná (OAB-PR).

CONTINUA

## Para desembargador, holerite de servidor é de interesse público

### ENTREVISTA

**JORGE DE OLIVEIRA VARGAS**, Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná

**N**a semana passada, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) decidiu sobre a inconstitucionalidade da divulgação individualizada de salários de servidores públicos dos três poderes paranaenses. Dos 20 desembargadores do órgão, apenas um, Jorge de Oliveira Vargas, votou a favor da divulgação dos nomes. Em entrevista para a Gazeta do Povo, ele explica os motivos que o levaram a divergir dos colegas.

**O senhor foi voto vencido no julgamento da Adin sobre a Lei Estadual da Transparência no que diz respeito à divulgação de nomes dos servidores junto e os salários. Quais são os seus argumentos?**

O nosso sistema constitucional consagrou, no artigo 5.º da Constituição, inciso 33, o princípio do arquivo aberto. O Estado não pode ter segredo nenhum para com a população. O segredo só pode ocorrer em situações nas quais tal sigilo for imprescindível para a segurança da sociedade e do Estado. E a divulgação dos nomes dos funcionários não causa nenhum perigo para a sociedade e para o Estado.

**O relator do processo, desembargador Campos Marques, baseou seu voto nos direitos da inviolabilidade da intimidade, além das garantias individuais aos princípios da publicidade. Como o senhor vê tais direitos individuais diante do princípio do arquivo aberto?**

O sigilo individual é invocado no artigo 5.º da Constituição, no inciso 10, e fala da intimidade e da vida privada. É o uso do cartão de crédito, a movimentação da conta corrente, mas não se aplica ao que recebe, pois esse dinheiro é pago pelos contribuintes e por isso está relacionado à vida pública. Quando uma pessoa assume um cargo público, a vida privada fica separada da vida pública e os vencimentos que recebe do governo, como agente público, dizem respeito à vida pública e não à privada.

**Isso diferencia um servidor público de um funcionário da iniciativa privada?**

O servidor da iniciativa privada não é obrigado a divulgar quanto ganha, não é de interesse público. Mas outro caso é o dos vencimentos recebidos pelo funcionário público. Isso, sim, é assunto de interesse público.

**O Supremo decidiu publicar o salário de seus funcionários depois do início da vigência da Lei de Acesso à Informação. Essa lei federal poderia ser usada para se pedir a publicação dos salários pagos pelo orçamento estadual?**

Mostra que o STF já se manifestou ao resolver divulgar o nome e salário dos servidores. Diz que não ofende princípios individuais, como o da privacidade.

# GAZETA DO POVO

RHODRIGO DE DA

**Tendências**

25 JUN 2012

## **Ironias no bolso**

Enquanto em Brasília parlamentares orquestram o fim do teto salarial, no Paraná o Tribunal de Justiça decidiu impedir a divulgação da remuneração individualizada dos servidores públicos. Chega a ser irônico. No âmbito federal, o desejo político é acabar com limites salariais. No estadual, tenta-se evitar que seja conhecida a remuneração dos servidores.

## **Questão de tempo**

Na semana passada, o TJ julgou inconstitucional a divulgação de informações salariais individualizadas de funcionários públicos. A decisão vai na contramão do entendimento já exposto pelo Supremo Tribunal Federal. Em decisão administrativa, a mais alta corte do país resolveu divulgar os salários de ministros e servidores do próprio órgão. Como a Ordem dos Advogados do Brasil deve ingressar no STF com uma ADI contra a decisão do TJ, parece ser apenas uma questão de tempo para que a resistência antirrepublicana seja vencida.

## **O pior dos mundos**

Faça um exercício de imaginação. Suponha que os salários permaneçam secretos e que os parlamentares acabem com o teto constitucional. Disso resulta o pior dos mundos: impossibilidade de se exercer controle social sobre a administração pública; desequilíbrio da política salarial; ambiente propício a propagação de funcionários fantasmas.

## O retorno dos salários nababescos

**O** início da vigência da Lei de Acesso à Informação parecia conduzir o Brasil ao status de república moderna. Mas eis que, na Câmara dos Deputados, parlamentares tramam um retrocesso. Uma comissão especial daquela casa legislativa conseguiu aprovar um projeto de emenda constitucional cujo objetivo é acabar com o teto constitucional remuneratório do serviço público. O teto é o limite máximo que um funcionário público pode ganhar e equivale ao salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal — R\$ 26,7 mil.

A proposta dos parlamentares, na prática, acaba com as reformas administrativas realizadas pelos governos FHC e Lula e permite o retorno dos salários nababescos no funcionalismo. A instituição de um limite para a remuneração de servidores tem como finalidade evitar o descontrole da administração pública nas três esferas de governo. A sua eliminação interessa apenas a um grupo minoritário de indivíduos, que considera o Estado uma fonte inesgotável de recursos financeiros que podem ser apropriados de forma desmedida.

A defesa da manutenção do teto não significa que a burocracia estatal não deva ser bem remunerada. Pelo contrário, para o regular funcionamento do Estado é preciso que servidores tenham salários condizentes com a complexidade da função que exercem e de acordo com a sua produtividade. O que não se pode é aceitar a inexistência de limites remuneratórios bem definidos.

Como a proposta aprovada por uma comissão especial da Câmara está pronta para ir a votação, este é um daqueles momentos em que a população, governos e entidades da sociedade organizada podem fazer a diferença. É preciso a união de esforços para que seja possível exercer pressão sobre os deputados federais e senadores da República. Em cada um dos estados brasileiros, é necessário haver cidadãos mobilizados e dispostos a "fazer a cabeça" das bancadas parlamentares.

Como o Legislativo é o mais sensível dos poderes, é possível que um "contragolpe" da sociedade possa evitar a vitória da prepotência dos parlamentares na Câmara. Faria bem à democracia lembrá-los que os mandatos que exercem em nome da população não lhes conferem o poder de permitir a pilhagem do Estado.

Nesses tempos de crise europeia, o Brasil deveria estar discutindo reformas que colocassem a nação no caminho do desenvolvimento. Num país que prossegue na lista das 12 nações mais desiguais do mundo, a política do Congresso Nacional se mostra por demais mesquinha, ao gastar tempo e dinheiro do contribuinte em tentativas de acabar com limites remuneratórios.

Essa incapacidade de perceber os problemas verdadeiros não é somente de parlamentares. Ela ocorre também em outros poderes, tão ávidos em criar penduricalhos salariais com o objetivo de contornar o limite previsto no teto constitucional. A falta de consciência de toda uma classe de altos funcionários de Estado e de dirigentes políticos — em um país de desigualdade extrema — é um fato vergonhoso. Apesar dessa ilusão de potência que vem sendo construída ao longo dos anos, o Brasil prossegue sendo um país de pobres e miseráveis. Cabe à sociedade lembrar isso à classe dirigente. É urgente dizer não à voracidade com que ela pretende se debruçar sobre os cofres públicos.

25 JUN 2012

# GAZETA DO POVO

## COLUNA DOS LEITORES

### **Divulgação de salários 1**

A respeito da matéria sobre a desistência da Assembleia e do TJ em divulgar os salários dos servidores na internet (**Gazeta**, 20/6), acredito que, se os servidores estão ganhando o que foi aprovado e cumprem com suas obrigações, não há motivos para a não divulgação dos cargos e salários. O trabalhador brasileiro não esconde o mísero salário que ganha, muito menos a vergonha do aumento que o governo federal lhe dá no início do mês de maio.

**Catiane Leite**

### **Divulgação de salários 2**

Sou contra a divulgação de salários de servidores porque sou servidora e tenho vergonha que as pessoas saibam a miséria que recebo.

**Sandra Wahrhaftig**

### **Cargos comissionados**

É uma vergonha o TJ criar mais 220 cargos em comissão. Passei em 3º lugar no concurso para a minha comarca, onde existiam quatro vagas. Só agora o segundo colocado foi chamado e eu continuo na espera.

**André Luiz Francisco Moreira, Santa Mariana - PR**

**CARLOS ALBERTO DI FRANCO**

## **Mensalão e respeito ao Judiciário**

A partir de 1.º de agosto, o ex-presidente do PT, ex-ministro da Casa Civil e deputado cassado José Dirceu será julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por formação de quadrilha e corrupção ativa. Será um julgamento histórico, pois, talvez pela primeira vez, poderosos prestarão contas de seus atos à Justiça. Trata-se de uma mudança cultural da maior importância. O recado, independentemente do resultado do julgamento, é claro: ninguém está acima da lei.

José Dirceu, no entanto, manifesta surpreendente dificuldade de transitar nos espaços normais das sociedades democráticas. Alega inocência e se diz vítima da mídia. Falando, recentemente, aos cerca de mil estudantes presentes ao 16.º Congresso Nacional da União da Juventude Socialista, Dirceu afirmou que o julgamento que o aguarda será a "batalha final" e convocou suas milícias. "Essa batalha deve ser travada nas ruas também", conclamou, "senão a gente só vai ouvir uma voz pedindo a condenação, mesmo sem provas". Refere-se à mídia. Daí a obsessão com o chamado "controle social" dos meios de comunicação. Imprensa livre e independente não serve.

A conclamação de Dirceu é também uma rebelião contra as normas vigentes na democracia. O STF, não obstante a solidez da denúncia do procurador-geral da República, só teria um caminho: absolvê-lo. Na hipótese de uma derrota, possibilidade que o atormenta, o caminho não é o respeito ao Judiciário, mas o grito das ruas. O Brasil, no entanto, amadureceu muito. Collor conclamou a população contra a sua destituição. A resposta da sociedade foi pedir o seu impeachment.

O Brasil, felizmente, tem uma imprensa de qualidade e um Judiciário que funciona. O então procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, nomeado para o cargo pelo ex-presidente Lula, apontou Dirceu como "chefe da quadrilha" ou da

"sofisticada organização criminosa" que produziu o mensalão, a compra sistemática de apoio de deputados federais ao governo Lula. A denúncia ao STF foi aceita por unanimidade. No ano passado, o atual procurador-geral, Roberto Gurgel, reconduzido ao cargo pela presidente Dilma Rousseff, ratificou o pedido de condenação de Dirceu e de 35 outros réus.

O primeiro sinal do empenho atual de desmonte do mensalão foi dado pelo ex-presidente Lula. Ao deixar o governo, ele disse que sua principal missão, a partir de janeiro de 2011, seria mostrar que o mensalão "é uma farsa". A "farsa" derrubou ministros do seu governo, destituiu dezenas de diretores de estatais e mandou para o espaço a cúpula do seu partido. Recentemente, o ex-presidente cometeu um grave equívoco: a constrangedora e extemporânea reunião com o ministro Gilmar Mendes no escritório do ex-ministro Nelson Jobim. Não pegou nada bem.

O esforço investigativo da imprensa está contribuindo para restabelecer o equilíbrio nas relações sociais. Para o jornalismo verdadeiramente ético e independente, não há distinções e imunidades. Os holofotes da mídia têm projetado fochos de luz em zonas turvas do poder. Incomoda? É claro. E deve ser assim. Jornalismo chapa-branca não contribui com a democracia. "Jornalismo", disse George Orwell, "é publicar aquilo que alguém não quer que se publique. Todo o resto é relações públicas".

Carlos Alberto Di Franco, diretor do Departamento de Comunicação do Instituto Internacional de Ciências Sociais (IICS - [www.iics.edu.br](http://www.iics.edu.br)) e doutor em Comunicação pela Universidade de Navarra é diretor da Di Franco Consultoria em Estratégia de Mídia ([www.consultoradifranco.com](http://www.consultoradifranco.com)). E-mail [difranco@iics.org.br](mailto:difranco@iics.org.br)

25 JUN 2012

# GAZETA DO POVO

GEROLDO AUGUSTO HAUER

## Defeito em carro zero quilômetro não causa dano moral

**GEROLDO AUGUSTO HAUER, G.A.Hauer & Advogados Associados – sócio fundador – geroldo@gahauer.com.br**

**E**m recente julgamento proferido em ação movida por consumidor contra uma montadora de veículos em razão de defeito em um automóvel novo, o Superior Tribunal de Justiça confirmou seu entendimento já pacificado no sentido de que meros aborrecimentos e dissabores experimentados pelos consumidores, em decorrência da constatação de defeitos em veículos, não são suficientes para ensejar a indenização de danos morais.

De acordo com o Superior Tribunal de Justiça, para que seja devida a indenização de danos morais, deve estar presente o abalo à honra e à dignidade da pessoa, o que não ocorre em razão da necessidade ter que levar um veículo novo para conserto ou ter que aguardar um guincho para rebocá-lo até a oficina. Assim, está se consolidando o entendimento de que a reparabilidade do dano moral está vinculada às hipóteses de violação a importantes direitos e garantias individuais, somente justificando indenização o dano decorrente da dor, do vexame, do sofrimento ou humilhação que causem grave aflição, angústia e desequilíbrio.

É o que estabelece o inciso X do artigo 5º da Constituição Federal, quando diz que "são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação." A razão da admissão da

Indenizabilidade do dano moral - Imaterial - é a compensação do prejuízo não aferível economicamente, representado pela dor e o sofrimento psíquico, não podendo o respectivo ressarcimento se afastar da ideia consistente em traduzir, pelo valor do dinheiro, uma satisfação à vítima. Mas não é - como bem reconheceu a referida decisão - qualquer dissabor, aborrecimento do dia-a-dia, mágoa, irritação ou sensibilidade exacerbada que justifica a reparação de danos morais. Meros contratempos, sem humilhação, perigo ou abalo à honra e à dignidade da pessoa, não ensejam tal espécie de indenização, que somente tem lugar quando a lesão ao bem imaterial seja de razoável magnitude.

Mas o que se viu desde a admissão da possibilidade de indenização dos danos morais, foi o desvirtuamento do instituto, a banalização do dano moral e proliferação de pedidos de indenização baseados em meros aborrecimentos e dissabores.

No ramo da comercialização de veículos, foram infundáveis os pleitos de reparação de danos morais como o afastado pela decisão Superior Tribunal de Justiça, proferida no Recurso Especial nº 1.232.661, que teve como Relatora a Ministra Maria Isabel Gallotti.

No caso do mencionado julgamento, a Ministra Relatora observou que a situação experimentada pelo consumidor não o expôs a perigo, vexame ou constrangimento perante terceiros. Não houve intenso abalo psicológico capaz de causar aflições ou angústias extremas,

tratando-se de situação de desconforto não suscetível de indenização. Tal posicionamento do Superior Tribunal de Justiça para casos de reclamações em hipóteses de aquisição de veículo novo com defeito, tem grande importância para desencorajar pleitos aventureiros, infundados e que visam unicamente a utilização da oportunidade do aparecimento de um defeito para obtenção de enriquecimento indevido, o que realmente deve ser afastado pelo Poder Judiciário.

(Colaboração, Marcelo Marques Munhoz, G. A. Hauer & Advogados Associados)  
e-mail geroldo@gahauer.com.br

25 JUN 2012

# GAZETA DO POVO

## STJ libera juro antes da entrega da obra

Decisão permite que construtoras cobrem juros na prestação do imóvel comprado na planta

João Pedro Schonarth

O Supremo Tribunal de Justiça (STJ) tornou legal a cobrança de juros durante a construção do imóvel, os chamados "juros no pé", mudando o entendimento que havia no mercado imobiliário até então. Para os defensores dos direitos dos consumidores, a medida é um retrocesso porque o mutuário estaria remunerando um bem que ainda não usufruiu. Especialistas do ramo imobiliário dizem que a decisão traz mais equilíbrio ao mercado, corrigindo distorções pela não cobrança dos juros e tornando os contratos mais transparentes.

Por seis votos a três, os ministros da Segunda Seção do STJ reverteram a decisão da Quarta Turma, que havia identificado abuso contratual na cobrança desse tipo de juros, que são de caráter compensatório, cobrados pela incorporadora antes da entrega das chaves do imóvel.

Para a Quarta Turma, nessa fase do contrato não há empréstimo de capital ao comprador, nem uso do imóvel por ele, o que tornaria a previsão contratual descabida — esse era, inclusive, o tema de diversos Termos

de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados por ministérios públicos estaduais e construtoras, para evitar a cobrança de juros durante a obra.

O ministro Antonio Carlos Ferreira, relator do acórdão e condutor do voto que prevaleceu, ressaltou, como justificativa para o voto, o equilíbrio nas relações contratuais entre incorporadora e clientes, a correção de uma injustiça com aqueles que pagam o preço à vista e a transparência contratual.

Com a decisão, fica permitida a cobrança dos juros compensatórios, que em geral são de 1% ao mês, além da correção monetária, geralmente vinculada ao Índice Nacional de Custo da Construção (INCC).

### MERCADO

#### "Decisão corrige defasagem de caixa das construtoras"

A decisão do STJ vai corrigir distorções que trouxeram impacto financeiro às construtoras, na opinião do presidente da Associação dos Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário do Paraná (Ademi/PR), Gustavo Selig. Para ele, as vendas de imóveis na planta não serão influenciadas, já que não haverá mudanças para o consumidor.

"Com o aquecimento do mercado imobiliário foram construídos muitos imóveis e por isso as incorporadoras deixaram de capitalizar e ter rendimentos, tendo defasagem de caixa desde

2009, quando os juros compensatórios passaram a ser questionados na Justiça", ressaltou. Selig concorda com o argumento utilizado pelo ministro Antonio Carlos Ferreira, que relatou que a venda na planta constitui um excelente investimento para o comprador, que adquire o bem com valor bastante inferior ao preço do imóvel pronto.

Para a advogada Lourdes Helena Rocha dos Santos, do escritório Santos Silveiro, especializado no atendimento a incorporadoras, a cobrança de juros traz mais transparência ao mercado. "O que vinha acontecendo é que na prática os juros vinham sendo embutidos no valor da venda."

**CONTINUA**

25 JUN 2012

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## CONSUMIDOR

**“É como cobrar juros  
de um carro que  
está sendo fabricado”**

Um dos principais impactos ao mercado imobiliário com a nova decisão no STJ é o desaquecimento nas vendas dos imóveis na planta, na opinião do presidente do Instituto Brasileiro de Estudo e Defesa das Relações de Consumo (Ibedec), José Geraldo Tardin. Segundo ele, os consumidores buscam o imóvel na planta por ser mais barato, mas a cobrança de juros tornará o negócio pouco atrativo. “Val ser mais interessante para o comprador buscar um imóvel usado e com isso as construtoras não vão vender os comercializados na planta. Eu fiquei decepcionado com essa decisão, porque ela é um retrocesso. É como cobrar juros do consumidor pelo carro que está sendo construído. Vendendo na planta, a empresa já está captando dinheiro”, avalia Tardin. A coordenadora do Procon-PR, Claudia Silvano, diz que “o comprador fica em uma situação desfavorável, porque tem que remunerar um bem que não pode usufruir”.

**25 JUN 2012**

# **GAZETA DO POVO**

## **CURSO**

**Intensivo de revisão para o concurso de Assessor Jurídico do Tribunal de Justiça do Paraná**

» **DATA:** de 26 a 29 de junho.

» **LOCAL:** EMAP Curitiba – Rua Ernani Santiago de Oliveira, 87 – Centro Cívico.

» **INFORMAÇÕES:** (41) 3254-6500 ou [www.emap.com.br](http://www.emap.com.br)

23 JUN 2012

# CARTA CAPITAL

Contracorrente Luiz Gonzaga Belluzzo

## Os juizes e a democracia

**N**O EXERCÍCIO DAS MINHAS funções de magistrado diuturnamente dei o máximo dos meus esforços para bem desempenhá-las. E, ainda que em meio a uma atmosfera serena e compreensiva, em nenhum momento transigi com a nobreza do cargo; escapei de juízos temerários, tomando cautelas para desembaraçar-me das influências e preferências determinantes de uma decisão.

E, se alguma vez, inadvertidamente, pequei contra a lei, vai-me a certeza de que o fiz para distribuir bondade e benevolência. Preferi a tranquilidade do silêncio ao ruído das propagandas falazes; não suportei afetações; as cortesias rasteiras, sinuosas e insinuantes jamais encontraram agasalho em mim; em lugar algum pretendi subjugar, mas ninguém me viu acorrentado a submissões; dentro de uma humildade que ganhei no berço, abominei a egomania e a idolatria; não me convenceram as aparências, e para as minhas convicções busquei sempre os escaninhos."

O leitor há de perdoar a ousadia de iniciar o artigo com um trecho de um discurso de meu pai. Mas, diante das tormentosas polémicas que hoje afligem o Poder Judiciário, entendi que valia a pena enfiar a colher no guisado dos doutos e dos doutores e reproduzir um texto que escrevi em outra ocasião.

**Em meio às turbulências** que se seguiram ao golpe de Estado de 1964, o juiz de Direito Luiz Gonzaga Belluzzo decidiu requerer sua aposentadoria. Calu fora, dizia ele, para evitar que o cargo e a função fossem atropelados pelo "sargento de plantão". Enquanto o regime dos fardados e endinheirados cometia suas tropelias, ele tentava me ensinar por que os ordenamentos jurídicos modernos protegem a independência do juiz com as prerrogativas de independência funcional, irredutibilidade dos vencimentos, vitaliciedade e direito a uma aposentadoria especial.

Essas prerrogativas, dizia meu pai, não concedem um privilégio à pessoa do juiz, mas sim exigem dele o desapego ao dinheiro e à fama, o exercício permanente da dignidade funcional, o sentido de dever para com a comunidade. Esses valores e virtudes do "direito burguês" deveriam guiar o comportamento de todos os funcionários do Estado Moderno, mas se aplicam, particularmente, àqueles envolvidos na prestação jurisdicional.

O sistema de garantias e deveres pretende dar ao cidadão a certeza de que será julgado por um magistrado capaz de resistir ao poder econômico e político, aos arreganhos do autoritarismo do Estado ou às tentativas midiáticas de atemorizar e influenciar a prestação jurisdicional. Tais cuidados partem do



As prerrogativas que protegem a independência dos magistrados não devem ser confundidas com privilégios

princípio de que os conflitos de interesses, algumas vezes entre iguais e outras entre desiguais do ponto de vista social e econômico – mas sempre iguais como sujeitos de direitos individuais –, são constitutivos da sociedade moderna e só podem ser resolvidos pacificamente pelo direito e por seus intérpretes legítimos.

**Na Crítica da Filosofia do Direito** de Hegel, um certo Karl Marx, pensador hoje no ostracismo, dizia: "Na sociedade burguesa, a contradição suprema se estabelece entre o homem real, ou seja, o indivíduo egoísta, e o homem verdadeiro, ou seja, o cidadão "abstrato". O entrelchoque entre o homem "real" e o homem "verdadeiro" é mediado pelo conjunto de direitos produzidos historicamente pela luta social e política dos subalternos. Por isso, "a democracia não é a última forma da emancipação humana, mas a

forma mais avançada da emancipação humana dentro dos limites da organização atual da sociedade".

A democracia não sobrevive quando os procedimentos formais são substituídos pela opinião fulminante da dita "opinião pública". Nos últimos anos, estreitaram-se as relações promíscuas entre as burocracias de Estado e a mídia. Esse contubernio aprisiona os cidadãos brasileiros na pior das incertezas: a absoluta imprecisão dos limites da legalidade. Veja o caro leitor que a transposição do contraditório para a mídia envolve inconvenientes.

As ações de autoridades seduzidas pelos frêmitos e cintilações da "sociedade do espetáculo" açulam o imaginário da população que delira com o festival de detenções, com a prodigalidade na concessão de prisões temporárias, para, logo mais, esquecer tudo e se emocionar com o próximo capítulo da interminável novela "Chutando a Porta" (subtítulo: "Desde Que Não Seja a Minha").

Os princípios liberais e democráticos pretendem garantir ao cidadão, rico ou pobre, um julgamento fundado na argumentação racional das partes e na livre formação da convicção do intérprete da lei. A incompreensão desses fundamentos escancarou as portas para a súcia de herdeiros do regime de exceção sempre disposta a violar as garantias individuais para impor suas fúrias narcisistas e autoritárias. Trata-se de uma forma estranha e peculiar de se promover a igualdade entre os cidadãos: entregar todos, sem distinção de classe, raça ou gênero, à brutalidade dos belemnins. O socialismo dos tolos dá lugar ao socialismo dos tiras. ●

23 JUN 2012

# CARTA CAPITAL

Linha de Frente Walter Fanganelli Maierovitch

## As cartadas de Cachoeira e Demóstenes

**E**M TEMPO DE CARLINHOS Cachoeira, Demóstenes Torres, Tourinho Neto, Gilmar Mendes e Dias Toffoli, passei a perguntar às minhas canetas como deveria ser o juiz do amanhã. Para usar uma imagem, pensei numa casa de vidros transparentes, fincada em lugar distante, construída e mobiliada com recursos ganhos honestamente, em solo terreno e não nas nuvens. Assim, teríamos juizes transparentes, imparciais, honestos e atentos à realidade social.

Com efeito, acostumados a jogar com a sorte para garantir a impunidade e a obtenção de vantagens indevidas, os notórios Cachoeira e Demóstenes - o primeiro é chefe de uma organização criminosa parasitária e infiltrada no Estado, e o segundo, seu fãmulô no Senado da República - apostaram as fichas no voto do desembargador federal Tourinho Neto. Só que deu zebra.

Por meio de habeas corpus impetrado pelo advogado Márcio Thomaz Bastos em favor de Cachoeira, a meta consistia, além da soltura, em reduzir a "pó de traque" as comprometedoras gravações telefônicas, sustentadas por decisão lançada pelo juiz Moreira Lima, que se afastou da jurisdição por ameaças de morte e talvez por lembrar da fuzilada juíza Patrícia Acioli, cuja proteção foi indeferida pelo conhecidíssimo desembargador Luiz Zveiter.

**A anulação permitiria** a Cachoeira deixar a cadeia como *virgo intacta*, ele que saiu ileso da CPI dos bingos e do episódio em que se fez filmar corrompendo Waldomiro Diniz, antigo presidente da Loteria do Estado do Rio de Janeiro (Loterj). Por outro lado, a anulação seria "ouro em pó" para Demóstenes sustentar a inexistência de prova lícita das suas interlocuções com o *capo* Carlinhos Cachoeira. Para Tourinho, o inquérito iniciado pela Operação Monte Carlo estava estribado somente em carta anônima e grampos telefônicos. E a decisão do juiz arrimava-se em indícios insuficientes. No mais, e como tudo estava desbaratado, desnecessária seria a manutenção da prisão cautelar.

Como era público e notório, Cachoeira comandava uma organização dedicada à exploração ilegal de jogos de azar, a sugar, com a construtora Delta, os cofres públicos, à corrupção, às fraudes e à lavagem de dinheiro sujo. Na Operação Saint Michel, Cachoeira foi responsabilizado por fraudar licitação. Como diz a lei que o público e o notório independem da produção de provas, Tourinho inovou ao afirmar a insuficiência dos indícios e cujo lastro de suficiência foi atestado pelo Ministério Público. Aliás, os resultados da Monte Carlo mostram que os indícios eram bastante suficientes.

Tourinho demonstrou desconhecer o fenômeno representado por organizações criminosas com infiltrações no Estado e forte poder corruptor, como, por exemplo, ocorre com os grupos de matriz mafiosa, como o de Cachoeira. Na Itália, que tem os melhores resultados no contraste às organizações mafiosas, tudo, como regra, começa por interceptações telefônicas e ambientais. A propósito, disso se aperceberam os dois desembargadores que refutaram o canhestro voto de Tourinho.

**Outro fato mencionado** por Tourinho refere-se à denúncia anônima. A Polícia Federal, ao receber a notícia da atuação criminosa de Cachoeira e do envolvimento de policiais que lhe davam cobertura, ouviu pessoas e até um promotor de Justiça. Todos os indagados confirmaram as ilicitudes e o grau de gravidade. Mais ainda, só depois das confirmações foi feita a representação sobre os grampos. Em síntese, não foi caso de deferimento baseado unicamente em denúncia anônima.

A jogar de mão com Cachoeira, o senador Demóstenes Torres obteve, pouco antes da denegação da ordem de habeas corpus, uma liminar em mandado de segurança para suspender, por três dias, o voto do relator na Comissão de Ética do Senado. A liminar é da lavra do ministro Dias Toffoli, àquele que, como Gilmar Mendes, resiste em se dar por impedido no processo chamado Mensalão e que já atropelou a ética ao comparecer, subsidiado financeiramente, às bodas

do advogado na Ilha de Capri. No particular, Toffoli imiscuiu-se em questão regimental que afeta exclusivamente o Senado. Numa matéria *interna corporis*, ou seja, em julgamento político e não judiciário.

Demóstenes não conseguiu o resultado almejado em face da denegação do habeas corpus de Cachoeira, mas dará a última cartada na sessão plenária do Senado, onde, absurdamente, o voto sobre a cassação do seu mandato será secreto. Assim, os representantes do povo esconderão seus votos dos representados, salvo se houver unanimidade. O destaque dado a Tourinho pela mídia contribuiu para sepultar os dois últimos escândalos protagonizados pelo ministro Gilmar Mendes em que desembolsou módicos R\$ 8 milhões. Volto a pensar no juiz do futuro. •



Como seriam os juizes do amanhã? Distintos, sonha-se, dós que anulam provas contra criminosos e dão liminar a político corrupto



# FOLHA DE S. PAULO

## Justiça veta auxílio-paletó para 23 JUN 2012 deputados paulistas

Benefício, suspenso desde o ano passado, equivalia a 14<sup>o</sup> e 15<sup>o</sup> salários

### Justiça de SP acaba com o auxílio-paletó para deputado

A Justiça de São Paulo acabou com o pagamento do auxílio-paletó — nome dado ao benefício pago anualmente aos deputados da Assembleia Legislativa do Estado.

A decisão foi tomada ontem pelo juiz Luis Fernando Camargo de Barros Vidal, da 3<sup>a</sup> Vara de Fazenda Pública, após ação do Ministério Público Estadual.

A ajuda de custo, como é chamada oficialmente, já estava suspensa desde novembro do ano passado por liminar do mesmo juiz.

Além do salário de R\$ 20 mil mensais, os deputados recebiam o equivalente ao 14<sup>o</sup> e ao 15<sup>o</sup> salários.

O benefício surgiu com o argumento de que os deputados precisavam de dinheiro extra para renovar o guarda-roupa. Mas eles não precisavam prestar contas de como o dinheiro era gasto.

A Assembleia pode recorrer da decisão, que é de primeira instância, mas ainda não decidiu se vai fazê-lo.

**Tucano Barros Munhoz, que chefia Assembleia, fará reunião para decidir sobre recurso; petista é contra recorrer**

A Justiça de São Paulo acabou com o pagamento do chamado auxílio-paletó aos deputados da Assembleia Legislativa do Estado.

O benefício, pago anualmente em duas parcelas de R\$ 20 mil cada uma, equivalia a um 14<sup>o</sup> e um 15<sup>o</sup> salários aos deputados, que ganham R\$ 20 mil mensais. O auxílio custava R\$ 3,7 milhões anuais aos cofres públicos.

A decisão foi tomada ontem pelo juiz Luis Fernando Camargo de Barros Vidal, da 3<sup>a</sup> Vara de Fazenda Pública, em resposta a ação do Ministério Público Estadual.

A ajuda de custo, como é chamada oficialmente, já estava suspensa desde novembro do ano passado por liminar do mesmo juiz.

A Assembleia pode recorrer da decisão, que é de primeira instância, mas ainda não decidiu se vai fazê-lo.

Historicamente, o benefício surgiu com o argumento de que os deputados precisavam de um extra para renovar o guarda-roupa. Na prática, porém, não era preciso prestar contas de como o dinheiro era gasto.

A segunda parte é paga apenas se o deputado comparece, no mínimo, a dois terços das sessões do plenário da Assembleia.

A Promotoria considerou a verba inconstitucional por não ter caráter indenizatório, já que a primeira parcela era paga no início do ano, independentemente de qualquer ato do deputado ou de despesas justificadas.

A Assembleia argumentava que o benefício está previsto na legislação estadual e na Constituição Federal. A Casa também ressaltava que os deputados federais e os senadores também têm direito ao dinheiro.

No mês passado, o Senado aprovou o fim dos salários extras, mas a mudança precisa ser votada na Câmara.

Em sua sentença, o juiz Vidal afirma que “o argumento de que a verba deve ser paga porque a Câmara Federal paga é desprovido de razoabilidade, lógica e coerência”.

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

# 23 JUN 2012

Levantamento feito pela Folha em dezembro passado mostrou que, além de São Paulo, outros nove Estados pagavam o auxílio-paletó.

Questionada sobre o fim do auxílio, a assessoria do presidente da Assembleia, Barros Munhoz (PSDB), disse que ele vai reunir a Mesa Diretora a partir desta segunda-feira para decidir se vai recorrer da decisão judicial.

A assessoria disse que o tucano não emitiria posição prévia sobre o que defende.

Ele vai tomar a decisão em conjunto com Aldo Demarchi (DEM) e Rui Falcão (PT), titulares da Mesa.

Demarchi não foi encontrado ontem pela reportagem. Por meio de sua assessoria, Rui Falcão, que é presidente nacional do PT, afirmou que é contra o auxílio-paletó e que vai defender na reunião que a Assembleia não entre com recurso na Justiça.

## GOLPE NO BOLSO

Justiça de São Paulo cancela auxílio-paletó de deputados estaduais



### O QUE É

O chamado auxílio-paletó é um salário extra no início e outro no final do ano pago aos parlamentares



### PARA QUE SERVE

O benefício surgiu para deputados renovarem o guarda-roupa, mas não era preciso prestar contas dos gastos



### CRITÉRIOS

Em SP, o auxílio integral era pago apenas se o deputado fosse a pelo menos dois terços das sessões do plenário



### CANCELAMENTO

A justiça de SP acabou com o pagamento, que já estava suspenso liminarmente desde novembro de 2011.

## A QUE OS DEPUTADOS PAULISTAS TÊM DIRETO\*

R\$ 94,8 mil



**Verba de gabinete**  
Usada para o pagamento do salário de até 32 assessores

R\$ 23 mil



**Exercício do mandato**  
Para gastos como Correios, gasolina e assinatura de jornais

R\$ 20 mil



**Salário**  
O salário dos parlamentares é igual ao valor do auxílio-paletó

R\$ 2.250

**Auxílio-moradia**  
O benefício foi incorporado ao salário dos deputados em 2002

Os parlamentares ainda contam com carro oficial à disposição

23 JUN 2012

## FOLHA DE S. PAULO

# O Ministério Público deve fazer investigações criminais?

SIM

## Quem quer calar o MP?

JOÃO BENEDICTO DE AZEVEDO MARQUES

O país assiste bestificado a um debate corporativo e kaftiano sobre quem pode fazer e quem manda na investigação criminal. O Parlamento discute a PEC 37, que torna a investigação exclusividade da polícia.

Paralelamente, a criminalidade aumenta, torna-se mais violenta e o crime organizado avança, contaminando as estruturas estatais, atingindo o Executivo, Judiciário e Legislativo. A pergunta que poucos fazem é sobre a eficiência e a competência do Estado contra a criminalidade.

Há quem defenda o fim dessas investigações, para gáudio dos criminosos. Em polo oposto está quem advoga a possibilidade do Ministério Público realizar ou assumir a investigação criminal. Ninguém fala em dar qualidade, rapidez e eficiência ao inquérito, com melhores salários e garantias ao delegado de polícia.

Ora, a Constituição é clara no seu artigo 144, deferindo à Polícia Judiciária a direção do inquérito policial, sob a presidência de um delegado.

Por outro lado, a mesma Constituição, no artigo 129, atribui ao Ministério Público o exercício soberano da ação penal pública e o controle externo da atividade policial, sendo que o Código de Processo Penal permite que a Promotoria ofereça de-

núncia sem inquérito —ou seja, que realize investigações, colhendo documentos para a ação penal.

Na verdade, o que a Constituição não proíbe, e estatuto processual e Lei Orgânica do Ministério Público permitem, é o direito do Ministério Público coletar provas fora do inquérito policial para elucidar o crime.

Em alguns casos famosos e históricos, como no episódio do Esquadrão da Morte, se não fosse a ação de promotores destemidos, sob o comando de Hélio Bicudo, em plena ditadura militar, os crimes da polícia teriam permanecido impunes.

Os crimes iam desde de homicídio qualificado até tráfico de entorpecentes, sob o comando do lendário delegado Fleury. Não esqueçamos que mais de 200 pessoas foram mortas e a matança só foi interrompida graças às investigações criminais feitas pelos promotores, com o inestimável apoio do juiz Nelson Fonseca.

No Espírito Santo, igualmente o Esquadrão da Morte e o crime organizado na década de 1990 começaram a ser desbaratados graças a uma denúncia feita por um desembargador ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Ministério da Justiça, que fez as investigações e diligências e conseguiu

apurar as responsabilidades.

Igualmente, o Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), a Receita Federal e a Previdência Social realizaram investigações que têm esclarecido crimes contra a administração pública.

Como se vê, a polícia tem o monopólio da direção do inquérito, mas não da investigação.

É verdade que ambas as instituições incomodam, como demonstram investigações recentes realizadas pela Polícia Federal e pelos promotores, principalmente quando se aproximam dos donos do poder.

Mas a atuação desses destemidos funcionários deve ser objeto de aplauso e não de condenação, sendo que os abusos e excessos devem alvo de punição pela corregedorias dos organismos envolvidos, com punição dos responsáveis.

Se há abusos, eles devem ser punidos, instituindo-se inclusive o controle externo do Ministério Público. Mas calar a Promotoria é solução perigosa para o país e um retrocesso que certamente o STF não adotará, pois receberia aplausos somente da criminalidade organizada.

JOÃO BENEDICTO DE AZEVEDO MARQUES, 73, procurador de justiça aposentado, 6 advogado. Foi secretário nacional de justiça (2002, governo FHC)

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

NÃO

23 JUN 2012

## Investigação é atividade de polícia

LUIZ FLÁVIO GOMES

O atual clima de insegurança pública e de medo vem gerando uma forte demanda popular e midiática por mais rigor penal, maior efetividade do Estado nessa área e pelo fim da generalizada impunidade, sobretudo da corrupção e das mais graves e sistemáticas violações dos direitos humanos.

É nesse quadro de intranquilidade nacional e de protestos reiterados, que vem se agravando assustadoramente desde 1980 (quando contávamos com 11,7 mortes para cada 100 mil habitantes, contra 27,3 em 2010), que o Ministério Público, duramente cobrado pelas reivindicações punitivistas, passou a investigar alguns delitos por sua conta e risco, especialmente os relacionados com o crime organizado e os cometidos por policiais.

Por mais que a jurisprudência, nomeadamente do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, continue ratificando as suas investigações autônomas ou paralelas, a verdade é que ainda não existe lei inequívoca que lhe dê, com nitidez, esse poder.

Dai as contínuas controvérsias e alegações de nulidade, que andam forjando grande insegurança jurídica sobre o tema.

A maior prova da nebulosidade nesse campo reside no seguinte: por falta de expressa disposição legal, que é exigência básica do Estado de Direito, primordialmente quando em jogo estão direitos fundamentais dos investigados, todo procedimento dessa natureza do Ministério Público está regulamentado por resoluções ou atos normativos dos procuradores-gerais.

Esses atos, no entanto, não possuem o status de lei.

Diante desse déficit de legalidade, as investigações não são uniformes, e os procedimentos adotados não são idênticos.

O mais grave: não existe controle judicial periódico delas. Aliás, há juízes que não as reconhecem e, assim, se recusam a arquivar tais procedimentos, quando nada é apurado contra o suspeito. Nem é preciso enfatizar o limbo em que se encontra essa situação, e tudo por falta de regulamentação legal.

Seja por falta de segurança jurídica, que deveria ser enfrentada pelo legislador urgentemente, seja por ausência de estrutura material, seja, enfim, pela falta de treinamento específico —especialização— para o adequado desempenho da atividade investigativa, não há como o

Ministério Público assumir, neste momento, de forma independente, a premente tarefa de apurar os crimes e sua autoria.

Por maior boa intenção que exista, ninguém pode dar passos maiores que as pernas.

No estágio em que nos encontramos, de aguda insegurança coletiva e de medo difuso, todo esforço investigativo do Ministério Público, supletivo ou complementar, sobretudo quando se trata do crime organizado, dos crimes do colarinho branco e dos praticados pela própria polícia, será muito bem-vindo, mas sempre em conjunto com os órgãos autorizados, para isso, por força de lei expressa e inequívoca.

Nosso Estado Democrático de Direito muito ganharia se todas as instituições de segurança pública deixassem de se digladiar e somassem seus parcos recursos e ingentes esforços no sentido de proporcionar à nação brasileira uma justiça mais equilibrada, mais justa e menos sujeita a improvisações, discriminações e incertezas.

LUIZ FLÁVIO GOMES, 54, doutor em direito penal, fundou a rede de ensino LFG. Foi promotor de Justiça (de 1980 a 1983), juiz (1983 a 1998) e advogado (1999 a 2001).

23 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

# Presidente paraguaio sofre impeachment em 30 horas

Líderes sul-americanos condenam processo de impeachment relâmpago; Dilma fala em sanções

Trinta horas após a abertura de processo de impeachment, o Senado do Paraguai destituiu o presidente Fernando Lugo do cargo.

No julgamento, 39 dos 45 senadores o consideraram culpado por "mau desempenho das funções". Uma hora e meia depois, o vice Federico Franco foi empossado novo presidente.

A oposição responsabiliza Lugo pelo conflito entre policiais e camponeses no último dia 15, em Curuguaaty, que deixou 17 mortos.

Lugo afirmou que a democracia foi "profundamente ferida", mas que se submeteria à decisão. Para a oposição, o processo respeitou as regras da Constituição.

Países sul-americanos, incluindo o Brasil, veem risco à democracia. Cristina Kirchner disse que não validará "um golpe de Estado".

No Rio, Dilma Rousseff disse que o estatuto da Unasul exige respeito às regras democráticas e que "há previsão de sanção".

O Paraguai enfrenta uma crise econômica. Em 2010, o PIB do país cresceu 15%. Este ano, a expectativa é de contração de 1,5%.

GOLPISMO DISFARÇADO

23 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

# Presidente paraguaio sofre impeachment

Em processo-relâmpago, Fernando Lugo é afastado por Senado; vice Federico Franco assume 90 minutos depois

**Manifestantes e polícia entram em confronto após decisão; Cristina Kirchner diz que não aceita 'golpe de Estado'**

O Senado do Paraguai destituiu ontem o presidente Fernando Lugo, 61, por considerá-lo culpado de "mau desempenho das funções".

Por 39 votos contra 4, Lugo, eleito em 2008, sofreu impeachment ao fim de um processo de cerca de 30 horas.

Ontem mesmo, apenas uma hora e meia depois de sacramentado o afastamento, o vice Federico Franco, rompido com Lugo, foi empossado novo presidente.

A mudança provocou reação internacional. A presidente argentina, Cristina Kirchner, disse que "não validará um golpe de Estado".

Bolívia, Equador, Venezuela e Nicarágua também não reconheceram o novo governo. O Brasil não se pronunciou após o impeachment.

Em discurso logo após a decisão, Lugo disse que a democracia paraguaia foi "profundamente ferida", mas que se submeteria à decisão.

"Foram transgredidos todos os princípios da defesa, de maneira covarde, e espero que [os responsáveis] tenham a percepção da gravidade de seus feitos", disse, do palácio presidencial.

"Como sempre atuei no marco da lei, me submeto à decisão do Congresso", completou. Ele ainda pediu que seus apoiadores se manifestassem de maneira pacífica.

"Que o sangue dos justos não se derrame nunca mais por interesses mesquinhos."

Tão logo o impeachment foi formalizado, manifestantes entraram em confronto diante do Congresso Nacional com a polícia, que avançou a cavalo sobre a multidão. Não havia ontem relato de feridos.

A principal acusação apresentada contra Lugo foi sua responsabilidade por "negligência e inaptidão" no enfrentamento entre camponeses e policiais em Curuguaty, no último dia 15, quando morreram 17 pessoas.

A defesa, que contestou a constitucionalidade do processo de impeachment perante o Supremo, considerou o resultado "vergonhoso" e disse temer o "isolamento" do país na região, após o que classificam de golpe de Estado.

Os países da Unasul (União de Nações Sul-Americanas), que enviaram seus chanceleres, entre eles o brasileiro Antônio Patriota, disseram ver risco à democracia no país.

## ISOLAMENTO

Para o senador Carlos Filizzola, destituído como ministro do Interior após o conflito e uma das únicas vozes favoráveis a Lugo no plenário, as provas apresentadas aos senadores pela acusação tinham o "nível de um menino em idade escolar", já que reuniam basicamente recortes de reportagens de jornais.

"Os países da região veem isso como uma quebra do processo democrático, e isso poderia conduzir a um isolamento do Paraguai", afirmou Filizzola à **Folha**.

Ricardo Patiño, ministro das Relações Exteriores do Equador, afirmou que o impeachment de Lugo foi "escandaloso" e "ofensivo".

Em comunicado lido ontem pelo secretário-geral da Unasul, a entidade afirmou que pode vir a interromper a cooperação com o país.

O deputado Salym Buzarrouis, do PLRA (Partido Liberal Radical Autêntico), até então o principal partido apoiador de Lugo, negou ter havido uma ruptura democrática.

"Aqui não há nenhum golpe, foi tudo 100% constitucional. Se um julgamento político é golpe de Estado, então os parlamentares [brasileiros] em 1992 já fizeram golpe de Estado", disse, referindo-se ao impeachment do ex-presidente Fernando Collor de Mello.

23 JUN 2012

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

## PARAGUAI EM CRISE

Sob ameaça de recessão, país afasta presidente eleito em 2008

### PASSO A PASSO DO IMPEACHMENT

Início	Julgamento	O que vem depois
Segundo a Constituição (art. 225), "mau desempenho das funções" e crimes cometidos no cargo justificam processo contra o presidente. A Câmara (80 deputados) tem de aprovar a abertura do processo por maioria de 2/3	Aberto o processo, a Câmara age como promotor, e o Senado (45 membros), como juiz. Os acusados fazem sua defesa. No julgamento, para afastar o presidente, também são necessários 2/3 dos senadores	Lugo perdeu o cargo em um julgamento político; ele ainda está sujeito a processos na Justiça comum. Não está claro se o ex-presidente terá direito a se candidatar a outros cargos, como o de senador, já em 2013

### ECONOMIA PARAGUAIA\*

**5%**

é a variação dos preços

**5,8%**

é a taxa de desemprego

**6,6 ml**

é a população

**107º**

é a posição no ranking de IDH (Brasil é o 84º)



Jorge Saenz/Associated Press

Lugo discursa logo após a aprovação do impeachment

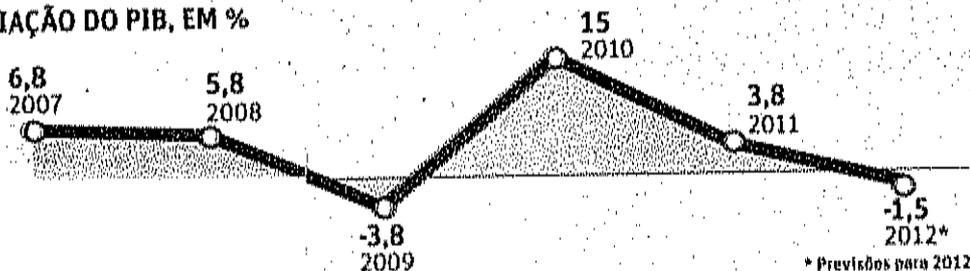
**13,5%**

é a dívida, em % do PIB

**us\$ 3.252**

é o PIB per capita

### VARIAÇÃO DO PIB, EM %



\* Previsões para 2012

### HORA A HORA

O processo (horário de Brasília)

- 21.jun 11h**  
Câmara dos Deputados aprova pedido de abertura de processo de impeachment contra o presidente Fernando Lugo, que afirma que não irá renunciar
- 12h**  
Lugo se retira do Palácio de Governo
- 13h**  
Senado vota em sessão extraordinária pedido de abertura do processo de impeachment
- 19h15**  
Tem início o processo de julgamento, com a apresentação das acusações
- 22.jun 10h**  
Lugo apresenta ação de inconstitucionalidade contra o processo
- 13h15**  
Tem início no Senado a sessão para julgamento do impeachment
- 14h30**  
Começa a exposição da defesa; Lugo afirma que acatará veredicto do Congresso
- 17h30**  
Tem início votação sobre o impeachment
- 18h27**  
Lugo é destituído pelo Congresso do Paraguai
- 20h**  
Federico Franco, vice de Lugo, é empossado presidente

23 JUN 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## Impeachment de Lugo

Senado do Paraguai aprova  
deposição do presidente  
em 30 horas, com óbvio  
cerceamento do direito  
de defesa do acusado

O procedimento sumário de deposição do presidente do Paraguai, Fernando Lugo, 30 horas depois de deflagrado o processo de impeachment pelo Congresso, representa surpreendente ruptura na ordem política do país.

O impedimento, aprovado no início da noite de ontem, por 39 dos 45 senadores paraguaios, coroa o agudo processo de perda de apoio político pelo mandatário, que se acelerou nos últimos dias.

Ao ser eleito em abril de 2008, o bispo católico pôs fim a 61 anos de hegemonia do Partido Colorado. Lugo prometia realizar uma reforma agrária "sem processos traumáticos ou violentos". Foi criticado por receber em palácio agricultores que intensificaram a invasão de propriedades, sobretudo na região de fronteira com o Brasil.

Membros da comissão parlamentar incumbida de levantar acusações contra Lugo afirmaram que o presidente instigou as invasões.

O Paraguai é o quarto maior exportador de soja do mundo, mas tem renda per capita que equivale a um quarto da brasileira. Em 2010, a economia cresceu a uma taxa de 15%, mas despencou para 3,8% de incremento em 2011. Espera-se contração de 1,5% neste ano.

Há uma semana, confronto armado numa fazenda em Curuguaty,

a 350 km de Assunção, provocou a morte de seis policiais e 11 agricultores. O episódio, citado na denúncia contra Lugo como evidência de "mau desempenho", levou à renúncia do ministro do Interior, do PLRA (Partido Liberal Radical Autêntico), até então a principal legenda a lhe dar apoio. Os liberais são a segunda força no Congresso, atrás do Partido Colorado.

O presidente buscou se aproximar de colorados e nomeou um deles para a pasta vaga. Ao fazê-lo, perdeu o apoio do PLRA, o que precipitou o início da ação, aprovado, anteontem, por 76 votos a 1, na Câmara, e 42 a 3, no Senado.

Lugo foi inábil ao longo de todo o seu mandato. O procedimento iniciado no Congresso seguiu o previsto na Constituição. Mas nada justifica o recurso açodado ao impeachment, dispositivo que deveria ser reservado a casos de claro desrespeito à lei por parte do mandatário. Da forma apressada com que foi feito o julgamento, não se concedeu ao réu o direito de se defender de maneira apropriada.

A Unasul (União de Nações Sul-Americanas) enviou ao Paraguai uma missão de chanceleres com o objetivo de evitar a deposição de Lugo e buscar uma solução "menos traumática" para o impasse, segundo a presidente Dilma Rousseff.

Fracassada a tentativa, cumpre ao Brasil respeitar a soberania do Paraguai. Eventuais questionamentos à decisão do Legislativo devem ser feitos por meio de órgãos multilaterais, como a Organização dos Estados Americanos.

## FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

"Nem multa de trânsito é julgada tão rápido";

Fernando Lugo sobre o impeachment que o destituiu da presidência do Paraguai

23 JUN 2012

## FOLHA DE S. PAULO

# Após perder na Justiça, Cachoeira tem 'surto' e xinga agente prisional

Advogada diz que empresário 'teve uma descompensação séria'

No dia em que sofreu duas derrotas judiciais, o empresário Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, teve um "pequeno surto", quase brigou com um companheiro de cela e xingou um agente do Departamento Penitenciário Nacional.

Já acusado de comandar um esquema de jogos ilegais, ele pode ser agora processado por desacato, crime pelo qual foi autuado.

Segundo seus advogados, durante o jantar anteontem no Presídio da Papuda em Brasília, Cachoeira discutiu com outro preso sobre o canal a ser sintonizado na TV.

O outro detento queria assistir a um programa policialístico, mas o empresário insistia em assistir a algo mais tranquilo. Os dois começaram a trocar gritos e quase se agrediram fisicamente.

Diante da confusão, um agente penitenciário interveio e exigiu que Cachoeira colocasse as mãos para trás, ficando em "posição de segurança". O empresário se recusou e xingou o agente.

A advogada Dora Cavalcanti, da equipe que defende Cachoeira, disse que ele "teve uma descompensação séria" e não estava bem desde a manhã de quinta.

"O psiquiatra foi hoje [ontem] reavaliar medicamentos e o que nos preocupa é a saúde mental", afirmou. A expressão "pequeno surto" foi cunhado por outro defensor.

No mesmo dia da discussão, o Tribunal de Justiça do DF tinha decidido mantê-lo preso, e o ministro Gilson Dipp, do Superior Tribunal de Justiça, cassou liminar que lhe dava liberdade. A defesa recorrerá das duas decisões.

### CACHOEIRAGATE CPI NÃO PODE ACABAR EM PIZZA, DIZ CNBB

A CNBB disse ontem que a sociedade espera que a CPI não termine em "grande pizza" e está de olho no julgamento do mensalão pelo STF. "Queremos que a CPI conclua sua investigação, e a justiça possa cumprir a tarefa que lhe cabe. Esperamos a mesma coisa do STF."

### Juiz multa Serra em R\$ 7.500 por campanha ilegal

O PSDB e o pré-candidato José Serra receberam anteontem sua segunda multa por propaganda antecipada na eleição paulistana.

Eles foram condenados a pagar R\$ 7.500 cada um por infração à Lei Eleitoral. Cabe recurso ao TRE (Tribunal Regional Eleitoral).

A representação que deu origem à multa foi movida pelo Diretório Municipal do PT. Na sentença, o juiz Henrique Harris Junior disse que Serra usou inserções do PSDB veiculadas em rede nacional de TV para fazer sua campanha em São Paulo.

A defesa de Serra alegou que ele não mencionou sua pré-candidatura e tinha o direito de divulgar sua posição sobre temas de interesse coletivo. O juiz rejeitou o argumento: "Trata-se de evidente pedido subliminar de voto".

# FOLHA DE S. PAULO

## STJ derruba toque de recolher em Fernandópolis

23 JUN 2012

DE SÃO PAULO - O STJ (Superior Tribunal de Justiça) derrubou anteontem a portaria que instituiu o "toque de recolher" para menores de 18 anos em Fernandópolis (a 553 km de São Paulo).

A portaria proibia crianças e adolescentes de permanecerem em bares, lanchonetes, pizzarias e avenidas após as 23h longe dos pais e responsáveis. Os pais poderiam ser multados.

Para a maioria dos ministros do STJ, que julgaram recurso da Promotoria, a medida contraria o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O juiz que instituiu a medida, Evandro Pelarin, já havia decidido, em fevereiro, suspendê-la até o julgamento.

## Acusados de matar estudante da USP são condenados

DE SÃO PAULO - Irlan Graciano Santiago, 23, e Daniel de Paula Celeste Souza, 26, foram condenados pela morte do aluno da USP Felipe Ramos Paiva, 24, em maio de 2011. Cabe recurso.

Eles foram condenados por latrocínio (roubo seguido de morte). Souza, que confessou ter atirado, foi sentenciado a 20 anos. Já Santiago, a 14 anos.

Paiva, que teria reagido a um assalto, levou um tiro na nuca em estacionamento da Cidade Universitária, em São Paulo.

A defesa de Santiago diz que irá recorrer. A Defensoria Pública, que defende Souza, afirma que ainda não sabe se vai entrar com recurso, pois a sentença não chegou oficialmente.

## MONICA BERGAMO

### ME DÁ LICENÇA

O Tribunal de Justiça de SP determinou que o terreno ocupado pelo Clube de Regatas Tietê seja imediatamente devolvido ao município —que havia cedido o espaço em 1905. "Desde já, autorizo o uso de força policial e ordem de arrombamento para cumprimento da ordem de reintegração para que, se necessários, sejam utilizados com a máxima cautela", diz despacho da juíza Alexandra Fuchs de Araújo.

### ME DÁ LICENÇA 2

Gestores do clube questionam a prefeitura por tê-lo excluído de um projeto de lei que garante a oito agremiações (de Corinthians a Juventus) o direito de ocupar terrenos municipais por até mais 70 anos. Com dívida de R\$ 35 milhões, o Tietê teve sua concessão expirada há três anos. A reintegração de posse foi pedida pela Secretaria de Esportes, que quer usar os equipamentos da entidade.

23 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

# Liminar mantém sob sigilo multas de teles

Em 2011, valor de sanções aplicadas pela Anatel chegou a R\$ 615 mi; operadoras dizem que divulgação afeta ações na Bolsa

CONTINUA

23 JUN 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## Teles obtêm sigilo para multas da Anatel ao setor

### Empresas conseguem na Justiça direito de manter fechadas discussões da Anatel sobre punições

**Há oito meses as reuniões vinham sendo abertas e transmitidas pela internet; governo vai recorrer da decisão**

**JULIA BORBA**  
DE BRASÍLIA

As empresas de telefonia conseguiram na Justiça o direito de manter sob sigilo as discussões na Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) relativas à aplicação de multas às grandes companhias do setor.

Caso não seja revertida, a liminar garantirá que a transmissão da reunião dos conselheiros seja interrompida quando eles tratarem sobre penalidades decorrentes do descumprimento de obrigações. A decisão vale a partir de quinta-feira, data da próxima reunião.

Há oito meses as reuniões são abertas ao público e transmitidas pela internet. As multas, em geral, correspondem às falhas no serviço, no atendimento ou na cobertura da rede da empresa.

Apenas em 2011, o valor de todas as sanções chegou a R\$ 615 milhões. Desse total, apenas R\$ 76,3 milhões foram efetivamente pagos. O valor das multas foi 122% superior ao montante registrado em 2010, mas o valor arrecadado praticamente não se alterou.

Em maio, o conselho deli-

berou sobre 447 processos. Desses, cerca de 110 tratavam de multas. O valor gerado por essas penalidades, no entanto, não foi divulgado pela Anatel, que contabiliza os resultados anualmente.

A decisão que favorece as operadoras foi concedida pela Justiça Federal do Rio de Janeiro, por meio de liminar em favor do Sindtelebrasil (Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal), que representa, a Claro, Oi, Vivo, Tim e Embratel, entre outras. A AGU (Advocacia-Geral da União) irá recorrer.

As companhias alegam, por meio do sindicato, que as divulgações podem comprometer as ações na Bolsa.

O Sindtelebrasil defende que os segredos de negócio das empresas são protegidos por lei. "Anatel acabou com essa garantia legal, sem permitir às empresas que consigam resguardar dados comerciais", diz nota encaminhada pela assessoria de imprensa.

De acordo com o presidente da agência, João Rezende, a Anatel já dá reserva a algumas discussões quando há pedido das empresas.

"As informações que nos pedem para não serem divulgadas, quando o pedido não é genérico, temos analisado. Se for o caso, mantemos o sigilo. Temos decidido vários processos assim", disse.

As multas aplicadas podem chegar a R\$ 50 milhões.

## Operadoras devem guardar dados de contas

DO "VALOR"

TIM, Vivo, Oi, Claro e Nextel devem guardar todos os dados sobre contas de celular para a apuração de valores cobrados e pagos pelos usuários por serviços de caixa postal no período de 2007 a 2012.

A decisão, da 1ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal, pretende resguardar os consumidores que questionam na Justiça a cobrança indevida pelo uso da caixa postal.

A ONG Amarbrasil ingressou com ação coletiva pedindo a restituição de valores e indenizações por danos morais e materiais pelo fato de milhões de consumidores serem cobrados por mensagens sem conteúdo —no caso de a pessoa desligar o telefone segundos após ouvir o sinal para deixar recado.

"A manutenção dos dados será essencial, em caso de procedência dos pedidos", escreveu a juíza Solange Salgado. A ONG estima que as operadoras, que não se manifestaram, tiveram ganho extra de R\$ 9,3 bi, de 2007 a 2012.

# FOLHA DE S. PAULO

PAINEL 24 JUN 2012

VERA MAGALHÃES

## Julgamento da ação do mensalão pode ser adiado

*O ministro do STF Ricardo Lewandowski só deve concluir a revisão do processo do mensalão no fim da semana. Se isso ocorrer, o julgamento pode ser adiado, impedindo Cezar Peluso de votar e aproximando a sessão da eleição municipal.*

## GASPARi

### JOSÉ DIRCEU

*Um escorpião malvado diz que ainda não entendeu se teve um sonho ou um pesadelo:*

*"Em agosto, os ministros do Supremo Tribunal Federal estão reunidos para o julgamento do mensalão e o primeiro réu, José Dirceu de Oliveira e Silva, informa que fará sua própria defesa. Veste a beca e diz:*

*'Senhores magistrados, nunca um advogado teve que exercer seu ofício em condições tão difíceis, nunca contra um acusado cometeram-se tantas irregularidades. (...) Condenai-me, não importa. A história me absolverá.'*

*Essas foram palavras de Fidel Castro no tribunal de Moncada em outubro de 1953".*

## Contra o relógio

A data da liberação do processo do mensalão pelo revisor Ricardo Lewandowski pode adiar o início do julgamento, marcado para 1º de agosto. Para que o calendário seja cumprido, o ministro precisa entregar o relatório até amanhã. Pelo regimento do Supremo Tribunal Federal, a devolução tem de ser publicada. A partir daí, o STF tem 48 horas para comunicar aos 38 réus e ao Ministério Público. Se o revisor liberar o voto na sexta, esse procedimento fica para depois do recesso.

**Um a menos** Como a volta do recesso é justamente 1º de agosto, o julgamento começaria no dia 6, com os novos prazos. Isso pode impedir que Cezar Peluso, que faz 70 anos em 3 de setembro, vote antes de se aposentar.

**Pote até aqui...** Por sua vez, Lewandowski não esconde de colegas do Supremo e de advogados a insatisfação com o rito fixado para o caso. Diz que o calendário foi definido à sua revelia e que pela primeira vez na corte um julgamento é marcado antes que o revisor libere os autos.

**... de mágoa** Queixando-se de trabalhar "20 horas por dia", Lewandowski avisou que o voto ainda não está pronto, mas que deve concluí-lo até o fim da semana. Ele recusou a oferta de mais juízes assistentes feita pela presidência do Supremo há algumas semanas.

# FOLHA DE S. PAULO

JÔNIO DE FREITAS

## O mensalão no banco dos réus

O que acontecer, não nos equivoquemos, será de importância extrema para o futuro da democracia

24 JUN 2012

**O MINISTRO** Ricardo Lewandowski confirma para esta semana a entrega do seu relatório-revisor do processo do mensalão. Este prazo que ele se deu custa-lhe trabalho dia e noite, e em todas as situações possíveis. Por seu desempenho no Supremo, Lewandowski é um nome que significa serenidade, equilíbrio e segurança. Três fatores essenciais nesse julgamento tão especial. O que nele aconteça, não nos equivoquemos, será de importância extrema para o futuro da democracia no Brasil.

Enquanto o caso do mensalão fervilhou, suas muitas verdades conviveram com muitas deformações, decorrentes do ambiente emocional que explodiu nos meios de comunicação. E que logo se estendeu à CPI, tanto pelo estímulo à oposição esperançosa de ferir Lula de morte, como pela desfaçatez com que muitos atingidos, e mais ainda seus aliados, repeliam as evidências e os indícios. Tudo isso, além da gravidade descomunal do caso em si.

Muitas CPIs têm sido perturbadas pela influência do fator emocional. É assim desde ao menos a esquecida "república do Galeão", em que oficiais da FAB puseram-se nos papéis de CPI, polícia e Judiciário a propósito, no clímax das emoções, do atentado ao seu ídolo Carlos Lacerda por guarda-costas de Getúlio, à revellia deste. A democracia não se reabilitou, apenas resistiu até 1964.

Mais para cá, como exemplo fácil da emocionalidade perniciososa, os jardins da "casa da Dinda" foram tratados pela imprensa como se fossem os próprios Jardins Suspensos da Babilônia, o que os elevou a mais uma prova exaltada do deslimate de Collor. Só muito depois se soube, com desinteresse, que era apenas um jardim como milhares de outros com o gosto duvidoso dos novos-ricos. Mas as emoções já estavam então pacificadas e desmemoriadas.

A fase incandescente do mensalão cumpriu em alto estilo a regra das emoções influentes. Não pelos deputados em lágrimas, nos discursos de desespero e apelo como o de Sandro Mabel. Ou na pressão sobre interrogados, como o constrangimento da senhora de ar respeitável, apenas secretária na agência de Marcos Valério, a quem perguntaram de sua relação "com uma cafetina de Brasília".

Essas eram as emoções pessoais. As outras, influentes, junto às verdades, imputaram culpas improváveis, transferiram responsabilidades, estenderam participações sem mais base e motivo do que a própria emocionalidade. Embora os fatos reais e frios não precisassem desse complemento perigoso, porque deformador.

São 39 réus. Considerados em cerca de 50 mil páginas desse bem chamado processo histórico. O anterior e o atual presidentes do Supremo, ministros Cezar Peluso e Ayres Brito, já disseram inúmeras vezes que

o tribunal fará um julgamento técnico. É preciso que seja assim, mesmo. Já a partir da acusação a ser feita pelo procurador-geral da República, Roberto Gurgel.

Esse, contrariamente ao considerado, é um processo essencialmente político. Opõe o conservadorismo que se valeu e pode voltar a valer-se do grave erro de parte das forças reformistas e, no outro lado, o reformismo, mesmo o reformismo de baixo teor que se revelou.

As pressões estão ativadas. Cada ministro, no Supremo, tem que julgar o mensalão com a mais absoluta isenção política. Do contrário, não estaria julgando, mas fazendo política. E sabemos o que os tribunais estão fazendo de fato, quando fazem política.

# FOLHA DE S. PAULO

## As sequelas criadas pela lentidão da Justiça

MARCOS DA COSTA

O fato de um desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo ter pedido, nos autos, desculpas a uma mãe que esperou por dez anos para ser indenizada pela morte do filho, causada por agentes do Estado, deu-nos esperança de que a magistratura reúne quadros para assumir e enfrentar os problemas da morosidade do Judiciário.

Nos autos, o desembargador Magalhães Coelho disse: "Embora sem responsabilidade pessoal no fato, vejo-me obrigado a me penitenciar perante os autores, em nome da minha instituição, por esse verdadeiro descalabro, que se procurará a partir de agora pôr fim".

O episódio que deu origem ao processo ocorreu há 13 anos em Campinas. A mãe aguardou o julgamento do recurso por uma década, para ter direito a uma indenização de R\$ 200 mil. A vítima, um rapaz de 16 anos, foi atropelado por policiais militares, que informaram o endereço errado para o resgate, e o garoto acabou morrendo.

Tão pública e notória quanto a imprescindibilidade da Justiça à vida de todos os cidadãos dentro do Estado Democrático de Direito, a morosidade do Judiciário vem se tornando um problema de difícil solução, que deixa sequelas na cidadania. Problema a cada dia mais grave, devido à crescente demanda pela resolução de conflitos decorrente do desenvolvimento social e econômico do país.

De acordo com o relatório Justiça em Números, do Conselho Nacional de Justiça, há mais de 83 milhões de processos em tramitação no país. Em São Paulo, esse total chega a mais de 21 milhões —ou seja, um quarto de todos os autos do país, o que mereceria esforços de igual magnitude.

A seção paulista da Ordem dos Advogados do Brasil há anos vem defendendo o aumento no número de varas judiciais no Estado.

Há desembargador pedindo até desculpas nos autos. Faltam qualificação de funcionários e varas. E há a litigiosidade do poder público, em 51% das ações

25 JUN 2012

Temos 350 varas criadas e não instaladas. Recentemente, tivemos a criação de novos cargos no Judiciário, mas ainda existe um maciço déficit de servidores e de qualificação de funcionários, além de número insuficiente de juízes e desembargadores, atrasando o julgamento de milhares de ações e recursos.

Um caminho que defendemos para contornar a falta de recursos é a autonomia financeira do Poder Judiciário. Apesar de o artigo 99 da Constituição Federal assegurar "autonomia administrativa e financeira" aos tribunais estaduais, todo ano, ao revés da lei, o Tribunal de Justiça têm de submeter propostas orçamentárias ao Legislativo e ao Executivo em São Paulo. No ano passado, o corte no orçamento foi histórico: 54% da proposta inicial.

Outra medida urgente é finalizar a informatização do Judiciário paulista. Certamente, o processo judicial eletrônico poderá acelerar a tramitação processual, assim como a realização de um choque de gestão, com a implementação do sistema de gestão de qualidade ISO 9001, no sentido proporcionar uma administração mais profissional e ágil à Justiça bandeirante.

Também seria fundamental buscar reduzir a litigiosidade do próprio poder público. Segundo pesquisa do CNJ, os setores públicos federal, estaduais e municipais constituem partes em 51% das ações em tramitação na Justiça brasileira, 38% de responsabilidade da União.

Diante desse quadro, reafirmamos que o crescente nível de demanda no Judiciário precisa ser acompanhado de mais investimentos e medidas pontuais. A morosidade muitas vezes resulta na absolvição de acusados devido à prescrição do delito, o que gera uma sensação de impunidade da sociedade e promove injustiça a um número incalculável de jurisdicionados, que tem seus direitos fundamentais adiados em decorrência da espera por uma decisão judicial.

MARCOS DA COSTA, 48, é advogado e presidente em exercício da OAB-SP. É pró-candidato à presidência da entidade

# FOLHA DE S. PAULO

**PAINEL**

**Institucional** Relator do mensalão no STF, o ministro Ricardo Lewandowski tem demonstrado surpresa com o silêncio da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) em relação à forma como a corte trata o caso. O presidente da entidade, Ophir Cavalcante, sempre defendeu que o julgamento fosse agendado.

**Sumário** Advogados que atuam no caso fazem coro aos reparos de Lewandowski e apontam pressa inédita nos ritos que precedem o julgamento. Em média, o tempo utilizado pelos revisores em processos com apenas um réu — no mensalão são 38 — é de seis meses.

25 JUN 2012



# FOLHA DE S. PAULO

## Ministro cobra colega sobre risco de atraso no mensalão

25 JUN 2012

Início do julgamento será adiado caso revisão do processo não seja entregue hoje

**Presidente do STF advertiu por escrito Lewandowski, que reclama sofrer pressão para correr com o caso**

LEANDRO COLON  
DE BRASÍLIA

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Carlos Ayres Britto, enviou ofício ao ministro Ricardo Lewandowski advertindo que ele precisa devolver hoje a revisão do processo do mensalão para que o julgamento comece no dia 1º de agosto.

Na prática, o presidente do STF cobra pressa do colega de corte para que o calendário do principal julgamento do ano seja obedecido.

Britto tomou essa iniciativa na noite de quinta-feira depois de tentar, sem sucesso, conversar com Lewandowski sobre o assunto naquele dia.

A atitude do presidente do Supremo, segundo ministros, é incomum no dia a dia da corte, mas se tornou necessária devido ao risco de atraso.

Lewandowski tem reclamado nos bastidores da pressão interna que sofre dos colegas para correr com o caso.

### PRAZOS

A cobrança do presidente do STF deve-se aos prazos regimentais exigidos para que o julgamento comece no primeiro dia de agosto, já que a corte entra em recesso na semana que vem.

Se Lewandowski entregar a revisão hoje, a liberação do processo será publicada amanhã no "Diário Oficial da Justiça". Haverá então um prazo de 24 horas, até quarta, para que o procurador-geral da República e os 38 réus sejam comunicados.

Depois disso, o regimento determina 48 horas de intervalo para que tenha início o julgamento.

Ou seja, a tramitação encerraria na sexta e tudo estaria pronto para o dia 1º de agosto, quando o STF retorna aos trabalhos.

Agora, se Lewandowski, por exemplo, devolver o processo a partir de quinta-feira, o julgamento só começa depois de 6 de agosto.

Entra então a discussão da aposentadoria do ministro Cezar Peluso. Ele completa 70 anos no dia 3 de setembro, quando é aposentado compulsoriamente. Peluso já avi-

sou interlocutores que devem parar dias antes.

### PRESSÃO

Pelo cronograma, haverá duas semanas para manifestação de defesa e da Procuradoria-Geral da República antes dos votos dos ministros.

Como não há tempo fixo para os ministros concluírem suas posições, qualquer atraso pode deixar o julgamento sem o voto de Peluso.

A corrida do STF contra o relógio foi revelada ontem pela coluna Painei, da **Folha**.

O cronograma de 1º de agosto foi acertado pelos ministros do STF no começo do mês, conforme sugestão do ministro Celso de Mello.

Lewandowski tem prometido entregar o processo até o fim de junho, mas evita se manifestar publicamente, principalmente depois das revelações de que setores do PT, liderados pelo ex-presidente Lula, têm trabalhado para adiar o julgamento para depois das eleições municipais.

O ministro Marco Aurélio Mello demonstrou ontem preocupação com o cumprimento dos prazos.

"Concordei com o calendário partindo da premissa de que o revisor tinha conhecimento e concordava, senão não teria somado meu voto aos demais. Por mim, já teríamos começado antes, mas dependemos do revisor", disse ele, que minimizou a pressão sobre Lewandowski.

"A intenção do ministro Britto foi de alertá-lo."

**“Concordei com o calendário [do julgamento do mensalão] partindo da premissa de que o revisor tinha conhecimento e concordava, senão não teria somado meu voto aos demais**

MARCO AURÉLIO MELLO  
ministro do STF

25 JUN 2012

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO



## O fator Peluso

O ministro Cezar Peluso completa 70 anos em 3.set, quando terá que se aposentar compulsoriamente. Se o STF atrasar o julgamento, correrá o risco de ficar sem o voto do ministro



## Recesso e julgamento

O STF entra em recesso em julho. Se o processo for liberado hoje, os prazos acima acabam na sexta, e o julgamento começará em 1º.ago. Caso contrário, será adiado

## O PROCESSO



### O mensalão

A Procuradoria descreve o mensalão como um esquema de financiamento político organizado pelo PT para obter apoio do Congresso em 2003 e 2004



### Os crimes

Os 38 réus, que incluem políticos, banqueiros, empresários e publicitários, serão julgados por corrupção ativa e passiva, quadrilha e lavagem de dinheiro, entre outros



### Os líderes

Segundo a Procuradoria, o esquema foi organizado por um núcleo político chefiado pelo ex-ministro da Casa Civil José Dirceu com o apoio de três membros da cúpula do PT

## CRONOGRAMA DO JULGAMENTO DO MENSALÃO

Planejamento será alterado se relatório não for entregue hoje



### Devolução

O ministro Ricardo Lewandowski, revisor da ação penal do mensalão, precisa devolver hoje o processo revisado para que o julgamento comece no dia 1º.ago, conforme cronograma estabelecido



### Publicação

Após a entrega do processo, publica-se no "Diário Oficial da Justiça" a liberação para julgamento no plenário do Supremo



### Comunicação

O STF terá 24 horas para comunicar os réus e o procurador-geral da República



### Intervalo

Abre-se então um prazo de 48 horas regimentais para dar início ao julgamento

25 JUN 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## STF veta brecha na interpretação de estupro

Supremo não vê nenhuma circunstância que possa atenuar acusação contra esturador

O Supremo Tribunal Federal decidiu que relação sexual com criança de dez anos é estupro, e não pode ser qualificada como algo diferente.

A decisão foi tomada pela 1ª Turma do STF por unanimidade, em maio último, ao acompanhar o voto da ministra Rosa Weber.

Estava em julgamento um habeas corpus impetrado pela Defensoria Pública da União em favor de um paranaense condenado a 8 anos e 9 meses de prisão, sob acusação de estupro e atentado violento ao pudor contra uma enteada, então com dez anos, de 2003 a 2004.

Até 2009, o Código Penal considerava que o estupro deveria ser cometido mediante violência, e que ela era presumida quando se tratava de vítimas menores de 14 anos. O artigo foi revogado e a lei atual não cita mais violência, ou seja, não é preciso prová-la.

"Não é possível qualificar a manutenção de relação sexual com criança de dez anos de idade como algo diferente de estupro ou entender que não seria inerente a ato da espécie a violência ou a ameaça por parte do algoz", afirma o acórdão do STF, publicado dia 12.

Essa decisão contrasta com a absolvição pelo Superior Tribunal de Justiça, em março, de um homem acusado de estuprar adolescentes de 12 anos. O STJ entendeu que a presunção de violência não seria absoluta, pois as meninas eram prostitutas. O caso ainda tramita no STJ.

### VIOLÊNCIA RELATIVA

O entendimento do STJ foi de que a violência no crime de estupro era relativa —dependia de cada caso— e não absoluta. Ou seja, poderia ser questionada mesmo em se tratando de menores.

A decisão do STJ foi criticada pela ministra Maria do Rosário, da Secretaria de Direitos Humanos, pelo ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, e pela Associação Nacional dos Procuradores da República, que viu uma afronta ao princípio da proteção absoluta a crianças e adolescentes.

Em nota, o STJ afirmou, na ocasião, que "apenas permitiu que o acusado possa produzir prova de que a conjunção ocorreu com consentimento da suposta vítima".

25 JUN 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Richa escolhe novo desembargador

O ex-presidente da OAB Paraná José Hipólito Xavier da Silva foi escolhido na última sexta-feira (22) pelo governador Beto Richa, para ocupar o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), pelo quinto constitucional da advocacia. A vaga é decorrente da aposentadoria do desembargador Oto Luiz Sponholz. A lista tríplice, oriunda da lista sêxtupla votada pelo Conselho Pleno da OAB Paraná no início de junho e definida durante sessão do Pleno do TJ-PR durante a tarde de hoje, era também composta pelos advogados Munir Abbage e Márcia Carla Pereira Ribeiro. Abbage recebeu o maior número de votos, seguido de

Márcia Carla. José Hipólito Xavier da Silva foi o terceiro mais votado entre os desembargadores.

José Hipólito Xavier da Silva atua na advocacia desde 1976, nas áreas cível, comercial e administrativa, prestando assessoria jurídica preventiva e contenciosa. É formado pela Universidade Federal do Paraná e foi professor de direito Civil da Universidade Católica do Paraná. Foi presidente da Seccional (2001-2003) e conselheiro federal da OAB. É membro efetivo do Instituto dos Advogados do Paraná e conselheiro honorário vitalício da Seccional. Entre outras honrarias, recebeu, em 2003, o título de Vulto Emérito de Curitiba.

25 JUN 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### **Informativo Judiciário**

#### **INSTALAÇÃO**

O presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Miguel Kfourí Neto, esteve nesta quinta-feira (21), na cidade de São João onde presidiu a solenidade de instalação da nova comarca. Desmembrada de Chopinzinho, a comarca de São João será integrada, além da sede, pelos municípios de São Jorge D'Oeste, Sulina e Saúde do Iguaçu. O juiz substituto Leandro Albuquerque Muchiuti assume os trabalhos na nova comarca, que foi criada pela Lei 17047, de 17 de janeiro de 2012. O prédio que vai abrigar as instalações do fórum foi disponibilizado pela prefeitura local e reformado de acordo com projetos do Departamento de Engenharia e Arquitetura do TJ. O imóvel está localizado na rua XV de Novembro, nº 160.

#### **NOVO FÓRUM**

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfourí Neto, autorizou nesta semana a execução da obra do edifício do novo Fórum na comarca de Coronel Vivida. Essa construção tem a finalidade de aprimorar a prestação de serviços ao jurisdicionado. O novo prédio, que funcionará na avenida Santa Catarina esquina com a rua Clevelândia, prevê atendimento a todas as necessidades estruturais atuais da comarca bem como as necessidades futuras, pois existem áreas de expansão já contempladas no atual projeto do Fórum.

#### **ADOÇÃO**

De acordo com as novas disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que passaram a autorizar a adoção de crianças estrangeiras por brasileiros e/ou estrangeiro com visto permanente no Brasil, a Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA), vinculada à Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, em processo e autorização do colegiado vai habilitar um casal, antes domiciliado na Índia, a adotar uma criança de origem indiana. De acordo com o juiz integrante da Comissão Fabian Schweitzer o procedimento é inédito no Brasil, não havendo notícia de outros adotantes de crianças estrangeiras, aqui residente.

#### **JUSTIÇA MAIS PERTO DO POVO**

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfourí Neto, visitou na terça-feira (19) o novo Fórum de Santa Felicidade, juntamente com o 2º vice-presidente, desembargador Ivan Bortoleto, o juiz da 2ª Vara de Execuções Penais coordenador do projeto "Justiça mais perto do Povo", Moacir Dala Costa e o juiz auxiliar da 2ª vice-presidência, Jederson Suzin. Após a vistoria, o presidente definiu o dia 4 de julho, às 11h, para a solenidade de instalação. O novo Fórum faz parte do projeto "Justiça mais perto do Povo", que tem como objetivo a descentralização da justiça com uma aproximação do Poder Judiciário da população menos favorecida. O projeto também abrange a instalação de um Fórum na Cidade Industrial, que se encontra atualmente na etapa de reforma interna.

**CONTINUA**

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO 25 JUN 2012

## JUSTIÇA NO BAIRRO

O programa de responsabilidade social do Tribunal de Justiça, Justiça no Bairro, neste final de semana em Curitiba, na rua da Cidadania do Boqueirão. Coordenado pela desembargadora Joeci Machado Camargo, o programa tem a finalidade de prestar atendimento jurídico rápido e gratuito à população carente. Das 9 às 17h, voluntários profissionais e estudantes realizaram um total de 448 audiências. Além disso, no final da tarde, a desembargadora Joeci celebrou o casamento coletivo de 160 casais.

## NOVAS VARAS

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná, reunido na segunda-feira (18), aprovou as criações da 2ª Vara Cível de Araucária, com um cargo de juiz de Direito; da 2ª Vara Cível de Irati, com um cargo de juiz de Direito e um de juiz Substituto para a 33ª Seção Judiciária e ainda, a da 3ª Vara Cível de Umuarama, com um cargo de juiz de Direito. Para a comarca de Foz do Iguaçu foi aprovada a criação de duas Varas da Fazenda Pública. Na mesma sessão foi aprovada também a elevação da comarca de Jaguariaíva à entrância Intermediária.

## DESIGNAÇÃO

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfourl Neto, por meio da portaria nº1827 D.M, designa os magistrados, Alexandre Barbosa Fabiani e Guilherme Frederico Hernandez Denz para atuarem como juizes auxiliares junto a Corregedoria-Geral da Justiça.

## DESIGNAÇÃO 2

Por meio da portaria nº 1826- D.M, o presidente do TJ, desembargador Miguel Kfourl Neto, designa o juiz de Direito substituto, Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso, para substituir o cargo vago junto à 4ª Câmara Criminal, em razão a aposentadoria do desembargador Luiz Zarpelon.

## REMOÇÃO

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfourl Neto, por meio do decreto judiciário nº222-D.M, remove o desembargador Rogério Coelho membro da 5ª Câmara Criminal, para a 4ª Câmara Criminal, na vaga decorrente da aposentadoria do desembargador Luiz Zarpelon.

## PLANTÃO JUDICIÁRIO

Os juizes de Direito Ana Paula Becker (1º grau) e Alexandre Barbosa Fabiani (2º grau) respondem pelo Plantão Judiciário referente ao período de 25 de junho a 2 de julho. O serviço de plantão funciona entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e, também, durante as 24 horas do dia em que não houver expediente forense. O Plantão Judiciário de 1º e 2º graus de jurisdição atende no andar térreo do edifício do Palácio da Justiça, situado na Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº, Centro Cívico, Curitiba. O telefone é (41) 3323-6767.

25 JUN 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Ações do CNJ terão acompanhamento

Todos os programas e ações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) serão acompanhados mensalmente, por meio de um relatório de atividades e desempenho elaborado pelo Departamento de Gestão Estratégica. O objetivo é dar maior dinamismo à gestão do ministro Ayres Britto, iniciada no final de abril e que se estenderá até novembro. Em reunião realizada na última quarta-feira (20/6) com todos os gestores, o secretário-geral do CNJ, Francisco Alves Júnior, avaliou o andamento dos projetos e discutiu como melhor organizar as ações que serão desenvolvidas pelo Conselho.

Entre as estratégias definidas

estão as de reorganizar os quase cem sistemas existentes no Conselho, dar mais eficiências às ações por meio de fluxogramas mais rígidos e definir programas prioritários. Na avaliação do secretário-geral, é preciso ampliar os instrumentos e canais de comunicação interna para que haja intercâmbio maior entre os setores. Participaram da reunião representantes de todas as secretarias, da diretoria-geral, juízes auxiliares da presidência e integrantes do Departamento de Pesquisas Judiciárias, Departamento de Tecnologia da Informação e Departamento de Gestão Estratégica.

## Curso sobre Processo Eletrônico reúne 60 Magistrados de todo o país

Com o tema "Princípios e a Nova Teoria do Processo Eletrônico" o Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior deu início ao segundo dia do curso de Processo Eletrônico, promovido pela Escola Nacional da Magistratura (ENM) e pela AMB. O evento, realizado entre os dias 21 e 22, tem apoio da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e do Conselho Nacional de Justiça.

Em sua palestra, José Eduardo

destacou a principiologia do instrumento. "O Processo Eletrônico já é uma realidade no Brasil, maior do que em qualquer outro lugar do mundo. Mais de 3 milhões de Processos Eletrônicos. Ainda há muito o que fazer, mas muito já foi feito", afirmou.

Durante a tarde, o Juiz Marivaldo Dantas de Araújo abordou os "Aspectos Práticos do Processo Judicial Eletrônico". O curso reuniu 60 Magistrados de todo o Brasil no auditório da Enfam, em Brasília.

23 JUN 2012

## FOLHA DE LONDRINA

**INIBIDOR DE APETITE**  
**Justiça condena médico**  
**por prescrições ilegais**

### **Médico condenado** **por prescrições ilegais**

**Londrina** - O médico Arcênio Iaquinto Filho, que tem consultório em Londrina, foi condenado a seis anos e quatro meses de prisão por receitar ansiolíticos associados a anfetaminas, o que é proibido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e pelo Conselho Federal de Medicina (CFM).

A sentença do juiz substituído da 3ª Vara Criminal de Londrina, Katsujo Nakadomari, é de maio, mas só foi divulgada esta semana. A defesa do réu apresentou recurso junto ao Tribunal de Justiça (TJ). Por ser réu primário, Iaquinto Filho vai responder em liberdade. Ele continua atuando normalmente em Londrina.

Segundo a denúncia oferecida pelo Ministério Público, Iaquinto Filho prescrevia psicotrópicos anorexígenos do tipo anfetamina (Dualid e Desobese) associados a ansiolíticos (Somallium, Lorax, Diempax e Dormonoid). Os inibidores de apetite eram usados no tratamento da obesidade.

Na época, entre 2006 e 2007, era proibida a venda associada dos medicamentos para um mesmo paciente - só no ano passado houve determinação da Anvisa para retirada do mercado de três inibidores de apetite.

O Ministério Público identificou 12 casos, entre 2006 e 2007, em que o médico prescreveu os medicamentos para os pacientes e seus parentes diretos, como forma de burlar a fiscalização.

Arcênio Iaquinto Filho foi condenado pelos crimes de tráfico de drogas e falsidade ideológica, além de multa superior a R\$ 35 mil. "Entendo que não houve crime por parte do meu cliente. Ele (médico) só não poderia prescrever os medicamentos se houvesse lei específica. O que existe é uma norma administrativa contrariando um preceito constitucional dele exercer a profissão", afirmou o advogado Geraldo Peixoto de Luna.

Iaquinto Filho também responde um processo administrativo junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM). O caso corre em sigilo.

**MAZZA**

**Gaeco**

Dois votos no STF contra o poder investigatório do Ministério Público parecem não ter desanimado o Gaeco da terra que ontem executou cinco mandados de prisão, três em flagrante, dez de busca e apreensão em Colombo, Campina Grande e Quatro Barras. Grupo de extermínio, roubo e comércio de armas e que era chefiado por um oficial PM que comandou a unidade de Campina Grande.

# FOLHA DE LONDRINA

## Ação contra

# Barbosa 24 JUN 2012

# Neto sobe para o TJ

## Juiz de Londrina entende que caso da Guarda Municipal não pode ser analisado no primeiro grau

O juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Marcos José Vieira, entendeu que o prefeito Barbosa Neto (PDT) tem foro privilegiado para responder ações por improbidade administrativa e remeteu ao Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná o processo em que o chefe do Executivo é acusado de irregularidades na contratação do curso de formação da Guarda Municipal. A Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, que ajuizou a ação em agosto do ano passado, já recorreu da decisão proferida em 30 de maio.

O magistrado entendeu não ser a Justiça de Londrina competente para o caso em razão de precedentes do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Em 2008, o STF julgou que seus ministros têm foro privilegiado para ações de improbidade administrativa tal como ocorre com ações criminais, porque a

consequência da procedência de uma ação como esta pode ser a perda do cargo. Depois disso, o STJ vem adotando o mesmo procedimento.

"Embora guarde reservas quanto ao acerto dessa orientação, a ela me curvo em homenagem à segurança jurídica, que impõe a preservação de validade dos atos processuais decisórios que serão praticados nestes autos", escreveu o juiz Marcos José Vieira.

O juiz, porém, acatou a ação de improbidade - que será processada em Londrina - quanto aos outros réus: o ex-secretário de Gestão Pública Marco Cito (hoje preso acusado de corrupção e formação de quadrilha por suposta compra de apoio de vereadores), o ex-secretário de Defesa Social Benjamin Zantorenci Júnior, dois ex-funcionários da Secretaria de Defesa e a empresa que deveria ter ministrado o curso de formação dos guardas municipais, a Delmondes & Dias.

O promotor Renato de Lima Castro considerou a decisão "absolutamente descabida" porque, segundo ele, o foro especial se aplica apenas a crimes. "É a Constituição Federal que estabelece as competências da Justiça e está muito bem delimitada a separação entre improbidade e crime", defendeu.

O promotor explicou que caso o entendimento seja consolidado nos tribunais superiores os promotores que atuam em Londrina também deixariam de ser competentes para investigar o prefeito. "Seria preciso uma delegação de competência pelo Procurador Geral de Justiça."

A principal consequência da mudança do foro, disse Castro, seria a impunidade. "Vai asoberbar ainda mais o Tribunal de Justiça e vai tornar mais distante as condenações. A impunidade iria aumentar." Por isso, o promotor defende uma "mobilização social nos meios de comunicação e nos clubes de serviço", já que entende que as decisões do STJ e do STF têm fundo político-jurídico.

# 24 JUN 2012

## FOLHA DE LONDRINA

### INFORME

#### **Em defesa da mulher**

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investiga a violência contra a mulher estará no Paraná, hoje e amanhã, para fazer diligências em órgãos de atendimento à mulher e uma audiência pública para ouvir gestores públicos, representantes do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, movimentos sociais e sociedade civil organizada. Uma audiência pública acontece às 14 horas de segunda-feira na Assembleia Legislativa do Paraná.

■ Em tempo: Em funcionamento no Congresso Nacional desde fevereiro, a comissão investiga a situação da violência contra a mulher no Brasil e apura denúncias de omissão do poder público.

■ O Paraná é o terceiro Estado do País em assassinatos de mulheres, com índice de 6,3 mortes por ano para cada grupo de 100 mil (acima da média nacional, de 4,4). O estado mais violento para as mulheres é o Espírito Santo, com taxa de 9,4, seguido por Alagoas (8,3).

# FOLHA DE LONDRINA

## 24 JUN 2012

### INFORME

#### **Há 12 anos: cassação de Belinati**

A primeira cassação do mandato de um prefeito de Londrina completou 12 anos na última sexta-feira, dia 22 de junho de 2012. A sessão na Câmara Municipal de Londrina durou 26 horas e terminou com a perda do mandato de Antonio Belinati por 14 votos a 7 - à época Londrina tinha 21 vereadores. O ex-prefeito estava no terceiro mandato não consecutivo. Belinati foi cassado por gastos abusivos na divulgação do Pronto Atendimento Infantil (PAI), obra cuja inauguração teria a presença da apresentadora infantil Xuxa, mas que acabou cancelado após críticas sobre o dispêndio da contratação.

■ Porém, ao lado deste abuso, o ex-prefeito foi acusado, juntamente com membros do primeiro e segundo escalão, funcionários públicos e empresários, de desviar milhões do cofres públicos para pagar dívidas de campanha de aliados políticos. Mais de cem ações civis e criminais tramitam na Justiça. Os desvios ocorriam principalmente por meio de licitações fraudadas na Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), a antiga Comurb, e da então Autarquia do Ambiente, a AMA (hoje Sema).

### INFORME

#### **Promoção com dinheiro público**

A Promotoria de Justiça do Patrimônio Público de Campo Mourão propôs ação civil pública pelo ato de improbidade administrativa contra a prefeita de Farol (Centro-Ocidental), Dirnei de Fátima Gandolfi Cardoso (PMDB), que teria utilizado veículos oficiais para fins particulares, como ir à faculdade. A promotoria verificou também o emplacamento de veículos com as letras ADC - Administração Dina Cardoso -, o que caracterizaria ato de promoção pessoal com bens públicos. Veículos do município possuem números com a data de nascimento da prefeita. As letras e números das placas dos veículos foram escolhidos mediante o pagamento de taxa de R\$ 150,00.

■ O Ministério Público pede à Justiça que o município altere as placas que fazem menção à administração, com custos pagos pela prefeita, além da suspensão dos direitos políticos, perda da função e pagamento de multa.

Tanto o Supremo quanto o STJ evitam divulgar os gastos de seus integrantes financiados com dinheiro público, como prevê a Lei de Acesso à Informação, embora ambas as cortes tenham decidido dar publicidade aos salários de seus servidores

# Tribunais superiores resistem a abrir acesso a despesas de seus ministros

Um mês após entrar em vigor, a Lei de Acesso à Informação enfrenta resistência na cúpula do Judiciário. Ao mesmo tempo em que prometem publicar os salários de servidores, os tribunais superiores adotam postura inversa quando se trata de divulgar gastos dos ministros com dinheiro público.

No Supremo Tribunal Federal (STF), a justificativa é que a lei precisa ser regulamentada por uma comissão que não tem prazo para fazê-lo nem data para se reunir. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) manda o cidadão consultar tabelas de seu orçamento disponíveis na Internet e não atende a consultas específicas.

O Estado pede há três anos informações sobre despesas dos ministros do Supremo com verba pública, com base no artigo 5.º da Constituição, que assegura ao cidadão o direito às informações. Elas nunca foram dadas.

Com a entrada em vigor da nova lei, em 16 de maio, os pedidos foram reapresentados. Em resposta por e-mail, após um pedido de prorrogação do prazo inicial de 20 dias, a Corte alegou que a Lei de Acesso será objeto

de regulamentação pela Comissão de Regimento. "Aguarde-se a edição do respectivo regulamento, para o fornecimento das informações solicitadas."

Formada pelos ministros Marco Aurélio Mello, Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski, cabe à comissão analisar propostas de regulação interna do tribunal e eventuais mudanças no regimento. Ela definiria, por exemplo, como seriam processados os pedidos e quais dados seriam abertos. Consultado pelo Estado, o STF não soube informar quando o grupo se encontrou pela última vez nem quando se reunirá para tratar da Lei de Acesso.

A decisão de deixar as regras a cargo da comissão foi tomada em 6 de junho, em sessão administrativa. O presidente do STF, Carlos Ayres Britto, sugeriu uma definição ali, mas o ministro Gilmar Mendes propôs que o assunto fosse levado ao grupo, o que foi aceito por todos.

Internamente, ministros demonstram receio em relação a pedidos de informações sobre despesas. O Estado apurou que, enquanto o Impasse não se resolve, Ayres Britto estuda publicar

uma portaria com regras provisórias - assessores do ministro preparam uma minuta do texto.

Sancionada em novembro, a lei entrou em vigor seis meses depois - período justamente para adaptação dos órgãos públicos. Com celeridade bem maior, tanto o STJ quanto o STF anunciaram a decisão política de abridados sobre os salários de seus servidores na Internet, após a presidente Dilma Rousseff anunciar que adotaria essa medida no âmbito do Executivo federal.

**Procura-se.** No STJ, que em 16 de maio não informava nem mesmo o canal para o cidadão pedir dados com base na Lei de Acesso, as informações são processadas pela Ouvidoria. O Estado encaminhou três pedidos. Um foi respondido na integralidade, mas fora do prazo inicial previsto em lei - 20 dias, prorrogáveis por mais 10. Outra resposta estava incompleta e a terceira, com a seguinte justificativa: "Os dados com despesas, repasses e receitas, bem como o acompanhamento da execução orçamentária, estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do STJ".

CONTINUA

# O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

23 JUN 2012

Os dados solicitados, relativos a gastos específicos dos gabinetes dos ministros, não constam do site. O STJ alegou, com base no decreto que regulamenta a Lei de Acesso, que o detalhamento das informações "exigiria trabalhos adicionais de análise, interpretação e consolidação de dados", o que impossibilitaria o fornecimento.

O artigo 13 do decreto prevê a recusa como exceção, principalmente quando o tratamento dos dados não for de competência do órgão. O pedido do Estado refere-se a despesas exclusivas do STJ. O tribunal não indicou, como diz o decreto, local para pedir essas informações.

## PONTOS-CHAVE

### Manobras e resistências contra a lei

#### ● Promulgação

Em 18/8/2011 é promulgada a Lei de Acesso à Informação, que obriga todos os órgãos públicos a fornecer informações, menos as confidenciais.

#### ● Valendo

Em 18/5/2012 a lei vigora, junto com a Lei de Transparência, que obriga o poder público a divulgar salários. A ministra Cármen Lúcia (foto) divulga seu salário



#### ● Salários

Congresso Nacional recebe, a contragosto, ordem do Executivo que obriga à divulgação, na internet, dos salários de parlamentares e servidores.

#### ● Dribles

Órgãos públicos recusam-se a responder a solicitações, alegando 'confidencialidade'. Além disso, vários não têm ou fazem registro oficial de reuniões.

CONTINUA

# O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

FELIPE RECONDO

23 JUN 2012

## Cultura do segredo dá sobrevida à imagem da 'caixa-preta'

O Judiciário sempre foi impenetrável aos olhares externos. Não sem conflito e ainda impondo seguidas resistências, aceitou a fiscalização do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Segredos que ameaçam a publicidade de certos julgamentos que, pela Constituição, devem ser públicos. Na quinta-feira, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal cogitou julgar secretamente o habeas corpus de Carlos Cachoeira. O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Cezar Peluso defendeu julgamentos fechados no CNJ quando um magistrado fosse a pessoa processada.

Os orçamentos dos tribunais são resquício da cultura do segredo que ainda permanece. O CNJ obrigou que os tribunais cumprissem regra de transparência, publicando salários de todos os servidores e detalhes de seus gastos. A regra é cumprida por alguns e driblada por outros. Se publicasse detalhadamente salários dos servidores, o Judiciário poderia ter dificuldade para obter o reajuste salarial que pleiteia há anos.

A Lei de Acesso à Informação é a promessa de uma cultura nova, mas o Judiciário resiste. Há pelo menos dois anos, provocado pelo Estado, o STF e o Superior Tribunal de Justiça (STJ) recusam-se a liberar os dados de despesas específicas — todos gastos com dinheiro público.

Se a transparência exigida pela Constituição não era suficientemente explícita, a nova lei escancarou que todo cidadão tem o direito de pedir e os órgãos públicos, o dever de garantir o acesso às suas informações. As exigências da lei e o despreparo do Poder público em adotar a transparência foram considerados quando o legislador estabeleceu prazo para que os órgãos se preparassem. As respostas dos tribunais superiores aos pedidos do Estado mostram que o tempo foi pequeno para que a imagem da "caixa-preta" do Judiciário, apontada pelo ex-presidente Lula no início de seu governo, fosse apagada. O STF foi rápido ao publicar os salários de seus servidores, mas demora para revelar algumas de suas despesas secretas.

23 JUN 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

# Judiciário paulista atende a 80% dos pedidos de informações

Na contramão de outras instituições, Judiciário paulista respondeu a 2.300 requerimentos de um total de 2.844.

Na contramão de instituições que adotam artimanhas para driblar a Lei de Acesso à Informação, o Tribunal de Justiça de São Paulo já atendeu a 80% das solicitações que chegaram à corte - acesso a dados sobre procedimentos, inclusive contratos celebrados para aquisição de bens e serviços. Desde que a Lei 12.527 entrou em vigor, em maio passado, cidadãos protocolaram 2.844 requerimentos no TJ, que respondeu a 2.300 pleitos.

Na quarta-feira, o Órgão Especial do TJ, colegiado de cúpula da instituição, aprovou resolução que dispõe sobre a regulamentação do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC).

O texto submetido ao crivo do Órgão Especial e do presidente do TJ, desembargador Ivan Sartori, foi elaborado por um grupo de trabalho instituído pela desembargadora Vera Angrisani. "São objetivos do SIC atender e orientar o cidadão quanto ao acesso a informações relativas a serviços e atividades prestados pelo TJ. Cabe ao novo setor informar sobre a tramitação de documentos nos órgãos e entidades integrantes da estrutura da corte, implementar protocolo de documentos e requerimentos de acesso a dados e aperfeiçoar a gestão das informações."

São consideradas passíveis de restrição de acesso, no âmbito do TJ-SP, duas categorias de documentos, dados e informações: 1) Sigilosos: aqueles submetidos temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade "para a segurança da sociedade e do Estado"; 2) Pessoais: aqueles relacionados à pessoa natural identifica-

### ● O maior do País

O Tribunal de Justiça de São Paulo é o maior do Brasil, contando com 353 desembargadores, 2.500 juízes e 45 mil servidores

da ou identificável, relativas a intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais, a exemplo daqueles que expõem a risco a vida e a integridade física das pessoas".

O SIC é constituído por todos os órgãos que integram a estrutura do tribunal - o maior do País - coordenados pelo Núcleo de Planejamento e Gestão (NPG) instituído pelo Provimento 1.672/2009 do Conselho Superior da Magistratura.

A cada três meses será entregue ao presidente Sartori relatório sobre os pedidos recebidos, deferidos e indeferidos e prazos de atendimento, discriminados por órgão e entidade, além de "indicação dos casos graves de descumprimento da Lei 12.527, especialmente omissões e atrasos reiterados na resposta aos pedidos de acesso a informações".

"O TJ de São Paulo é o primeiro tribunal do País a se preparar para cumprir a Lei de Acesso à Informação", destaca a desembargadora Vera Angrisani. "Toda a regulamentação está pronta, garantindo e confirmando plena transparência que já vigora no tribunal. Isso foi possível em função do grande esforço de um grupo que movimentou todos os setores internos."

23 JUN 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### As greves na Justiça

**N**a mesma semana em que os servidores de seis Ministérios entraram em greve, reivindicando reajuste salarial, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) anunciou que editará nos próximos dias um enunciado administrativo regulamentando o desconto dos vencimentos dos serventuários judiciais que não comparecerem ao trabalho por motivo de protesto. O enunciado esteve para ser aprovado na sessão da última terça-feira, mas a discussão foi suspensa por conta de uma divergência com relação à redação do texto.

Do ponto de vista técnico-jurídico, o enunciado do CNJ tem validade apenas no âmbito do Poder Judiciário. Em termos políticos, no entanto, ele sinaliza a disposição da cúpula da instituição de evitar a paralisação de atividades essenciais num ano eleitoral. Em alguns setores, como no caso do Ministério da Saúde, a adesão à greve foi de 100%, segundo a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal. No caso do Ministério da Educação, a suspensão do trabalho pode comprometer o cronograma do Sistema de Seleção Unificada das universidades federais, cujos professores já se encontram com os braços cruzados há mais de um mês.

A greve do funcionalismo atingiu até o Ministério das Relações Exteriores, levando à paralisação do trabalho mais de 70 postos consulares. Foi a pri-

meira vez que os oficiais e assistentes de chancelaria cruzaram os braços desde a criação do Itamaraty. Os oficiais, que recebem R\$ 6,3 mil por mês, querem ganhar R\$ 12,9 mil – o equivalente aos vencimentos de um diplomata em início de carreira.

Para evitar abusos no âmbito do Judiciário e garantir o funcionamento do Estado de Direito, pois o acesso aos tribunais é um direito fundamental assegurado pela Constituição, o CNJ decidiu que as diferentes instâncias e braços especializados da Justiça deverão descontar do salário ou exigir compensação dos dias parados, sem que sejam discutidos os motivos pelos quais os serventuários judiciais se declaram em greve. Segundo o texto originariamente proposto pelo relator, conselheiro Gilberto Valente Martins, a paralisação das atividades judiciais, por motivo de greve, “implica a suspensão da relação jurídica de trabalho e, consequentemente, possibilidade de desconto de remuneração correspondente”.

Contudo, apesar de a redação contar com o voto favorável da maioria dos demais integrantes do CNJ, o conselheiro Jorge Hélio alegou que o texto proposto não permitia aos dirigentes dos tribunais distinguir a greve “justa” da greve política. “Privilegiar a suspensão jurídica do vínculo de trabalho em moldes europeus, que não são os moldes entre nós adotados, muito menos praticados, em detrimento do exercício do di-

reito de greve, fere um direito garantido constitucionalmente”, disse ele. Segundo ele, o desconto automático dos dias parados penaliza “não apenas o servidor, mas a sua família”.

Depois de longo debate, coordenado pelo ministro Joaquim Barbosa, do STF, os conselheiros decidiram que a redação do enunciado será refeita, mas continuará prevendo expressamente desconto salarial ou reposição dos dias não trabalhados, independentemente de a greve ser considerada “justa” ou “ilegal”. E também acertaram que a nova redação será submetida à votação na próxima sessão plenária do CNJ.

O direito de greve foi concedido ao funcionalismo público pela Constituição de 88, que condicionou seu exercício à aprovação de uma lei regulamentar. Mas até hoje não foi votada uma lei, por causa da pressão dos sindicatos dos servidores públicos, o que tem permitido abusos. No ano passado, por exemplo, os serventuários do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 8.ª Região (Pará e Amapá) ficaram 46 dias em greve. A Corte determinou o desconto dos dias não trabalhados, mas os serventuários recorreram ao CNJ. O órgão não apenas endossou a punição aplicada aos grevistas pelo presidente do TRT, sob a justificativa de que eles não podiam converter a população em réfm de reivindicações descabidas, como também se comprometeu a baixar o enunciado que será votado na próxima sessão plenária.

23 JUN 2012

# O ESTADO DE S. PAULO

## Justiça acaba com auxílio-paletó na Assembleia

Deputados de SP tinham direito a receber 2 parcelas anuais equivalentes, cada uma, a seu salário, no início e no encerramento das sessões legislativas

A Justiça condenou a Mesa da Assembleia Legislativa de São Paulo a abster-se do pagamento do auxílio-paletó a seus 94 deputados. Em sentença de oito páginas, o juiz Luís Fernando Camargo de Barros Vidal, da 3.<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública da Capital, acolheu ação civil do Ministério Público Estadual e impôs ao Legislativo o corte da verba formalmente denominada de ajuda de custo.

Antigo privilégio da Casa paulista, o auxílio-paletó, também conhecido como "verba de enxoval", cai na conta dos parlamentares duas vezes ao ano, no início e no encerramento de cada sessão legislativa.

O valor da parcela corresponde ao subsídio mensal (R\$ 20.042,35) do deputado - equivalente a 75% do que recebem, a igual título, em espécie, os deputados federais. Historicamente, o reforço no contracheque foi adotado para permitir aos deputados a renovação de seu guarda-roupas. Depois, virou ajuda de custo "para compensação de despesa com transporte e outras imprescindíveis para o comparecimento à sessão legislativa ordinária ou à sessão decorrente de convocação extraordinária".

A ação que derrubou a benesse dos deputados paulistas foi proposta em 2011 pelos promotores Saad Mazloum e Silvio Antonio Marques, que integram os quadros da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social - braço do Ministério Público que se dedica às investigações sobre atos de improbidade, corrupção e desmandos.

● Em duas parcelas  
**R\$ 20.042,35**

era o valor recebido pelos deputados, duas vezes por ano, sob o argumento inicial de renovação de seu guarda-roupas e, depois, como ajuda de custo para 'compensação de despesas'.

O auxílio-paletó era previsto no artigo 1.<sup>o</sup> da Lei 11.328/2002 e no artigo 88 do Regimento Interno da Assembleia. Na ação, os promotores argumentaram com a inconstitucionalidade da vantagem instituída alegando que se tratava de verba desprovida de caráter indenizatório, à medida que parcela dela é paga ao início da sessão legislativa e independentemente da prática de qualquer ato ou despesa do parlamentar que a justifique.

"Destes modos, a vantagem se caracteriza como verdadeira remuneração, cujo pagamento afronta a moralidade administrativa", assinala a ação.

Os promotores do Patrimônio ressaltam que o paletó viola o artigo 18 da Constituição do Estado, que, por expressa remissão ao artigo 39 da Constituição Federal, determina o pagamento da remuneração dos parlamentares sob a forma de subsídio fixado em parcela única.

Segundo a ação, o suposto caráter indenizatório da vantagem coincide e é satisfeito com o pagamento do Auxílio Encargos Gerais de Gabinete de Deputado, criado pela Resolução 783/1997 para cobertura de gastos com transporte e demais despesas inerentes ao exercício das funções dos deputados. "Referi-

das normas e o comportamento do administrador em dar-lhes cumprimento ferem de morte o princípio constitucional da moralidade", afirmam os promotores. "O auxílio é privilégio impensável para qualquer outro trabalhador brasileiro."

**Vícios.** Na sentença, o juiz Barros Vidal assevera que "cabe também considerar que o exame da inconstitucionalidade do pagamento da verba discutida neste exame inicial não é impossível ou inadequado como pareceu à Mesa da Assembleia em suas informações preliminares".

"Os vícios reconhecidos se evidenciam de modo manifesto e a existência de lei sobre o tema não confere higidez material ao pagamento discutido, de modo que se impõe o controle judicial reclamado pelo autor (Ministério Público), ainda que incidente sobre quem detenha a competência legislativa para mudar a situação apurada", assinala o juiz.

A decisão contempla parcialmente os termos da ação - os promotores queriam, ainda, que fosse interrompido o pagamento de verba indenizatória por convocação extraordinária. Neste caso, o juiz Barros Vidal considerou "o pedido improcedente pela singular razão de que a verba não é paga, de modo que inexistente ato administrativo concreto a ser prevenido ou reprimido".

A presidência da Assembleia Legislativa informou que a Mesa Diretora da Casa ainda não foi notificada oficialmente e não tem conhecimento do teor da decisão judicial. Segundo a assessoria da Presidência, a Assembleia vai aguardar a notificação e avaliar que medidas poderá tomar.

23 JUN 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

# Para procurador-geral, limitação do poder do MP restringe cidadania

O procurador-geral de Justiça de São Paulo, Márcio Fernando Elias Rosa, disse ontem que a criação de um código de conduta para disciplinar as investigações do Ministério Público terá o efeito de um "código de restrições à cidadania". Ele alertou para o risco de iniciativas que miram a limitação dos poderes da instituição. "São ameaças terríveis", declarou Elias Rosa.

Código de conduta para o MP foi sugerido por ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), que pôs em pauta julgamento sobre o alcance dos métodos de apuração das promotorias.

O ponto crucial da demanda é se os promotores podem realizar diligências de caráter criminal, como a que culminou no esclarecimento do assassinato do prefeito Celso Daniel (PT), em 2002. O ministro do STF Cezar Peluso argumenta que a Constituição não conferiu ao MP a função de apuração preliminar de infrações penais - tarefa que ficaria a cargo das polícias.

**Inquietação.** Os promotores em todo o País estão inquietos. Além do julgamento no STF, na Câmara tramita a PEC 37, que aniquila seu poder investigatório. "O Ministério Público já se submete a regras, a instituição não é mais e não pode ser menos que ninguém, suas investigações passam pelo controle do Judiciário", destaca o procurador-geral de São Paulo, que conduz uma cruzada contra ofensivas no Congresso que buscam enfraquecer o Ministério Público.

"Interesses políticos, interesses econômicos e corporativos são o pano de fundo dessas iniciativas", denuncia Elias Rosa. "O MP não quer retirar da polícia o poder de investigar, mas legislações diversas, códigos e a Resolução 13/2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, afirmam expressamente a possibilidade de as promotorias fazerem investigações."

Para o procurador, "tanto a discussão da PEC 37 quanto o julgamento no STF são preocupantes". Segundo ele, o Ministério Público "não investiga apenas delitos dos poderosos, mas abusos policiais, corrupção, fraudes e lavagem de dinheiro e tudo isso pode ser posto a perder".

Mário Luiz Sarrubbo, diretor da Escola Paulista do Ministério Público, recomenda equilíbrio entre os Poderes, "abstraidas paixões e motivações corporativistas". Ele ressalta que no Ministério Público das nações mais desenvolvidas e das menos favorecidas a questão já está superada. "Esperamos que a Constituição efetivamente seja cumprida."

23 JUN 2012

# O ESTADO DE S. PAULO

## Voo 1907: indenização por pilhagem é negada

Famílias vão recorrer; juíza alegou não haver provas do sumiço de bens de algumas das 154 vítimas da tragédia da Gol, em 2006

A Justiça Federal do Paraná julgou improcedente pedido de indenização feito à União por familiares de vítimas do voo 1907 da Gol, que caiu na Serra do Cachimbo, em Mato Grosso, após ser atingido no ar por um jato Legacy, em 2006. Elas reclamavam do desaparecimento de pertences de parte dos 154 mortos no acidente.

A sentença de primeiro grau, publicada no dia 15 pela 2.ª Vara Cível de Curitiba, considerou que os documentos e testemunhos foram insuficientes para comprovar o sumiço dos bens.

A Associação de Familiares e Amigos das Vítimas do Voo 1907 vai apelar nos próximos dias ao Tribunal Regional Federal da 4.ª Região, em Porto Alegre, para tentar reverter a decisão.

O Boeing da Gol foi atingido pelo Legacy pilotado pelos americanos Joseph Lepore e Jan Paul Paladino. Parentes dizem que nem todos os objetos das vítimas foram devolvidos e passaram a reclamar os pertences, alegando o valor afetivo. Também levaram o caso à Justiça pedindo indenização por dano moral. Durante as operações de resgate em mata fechada, pessoas estranhas à investigação também estiveram no local do acidente.

Rosane Gutjahr, viúva de Rolf Ferdinando Gutjahr, disse que recebeu papéis do marido, mas não objetos mais resistentes. "Não quero a devolução pelo valor material, mas sim pelo emocional, pelo o que meu marido significa para mim", afirmou.

O argumento é semelhante ao de Angelita de Marchi, viúva de Plínio Luiz de Siqueira Júnior,

que recuperou um laptop danificado e algumas peças de roupa, mas não as canetas Mont Blanc, as correntes de ouro e o celular. Andréia Cunha Ferri, viúva de Ricardo Leandro de Souza, percebeu a falta de uma máquina fotográfica, embora tenha recebido a bolsa do equipamento. "Queria muito ver as últimas fotos que ele fez", lamentou.

A juíza Gisele Lemke, que julgou improcedente o pedido dos parentes, destacou que o sumiço não é suficiente para caracterizar dano moral. Segundo seu despacho, não se pode responsabilizar a União pela suposta pilhagem. "As autoras imputam à União responsabilidade pela alegada 'pilhagem' dos corpos, já que as buscas foram feitas por agentes seus. Isso é suficiente para justificar a legitimidade de parte da União, conceito que não deve ser confundido com o de responsabilidade", diz a sentença.

**Afronta.** Segundo Rosane Gutjahr, a decisão "afronta as vítimas". "Tentaram financiar casas e carros com documentos das vítimas. Jias sumiram, sobrando apenas bijuterias e itens de pouco valor." A testemunha da ação foi Maurício Saraiva. Alguns dias após o acidente, antes mesmo de o corpo de sua mulher ser encontrado, ele recebeu uma ligação do celular dela. "A pessoa do outro lado da linha disse que havia recebido o celular para conservar no Rio." Saraiva recuperou o aparelho.

23 JUN 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### IPERÓ

#### **Ação de 73 anos pode despejar 1,5 mil famílias**

O julgamento de um dos mais antigos processos do País poderá implicar despejo de 1,5 mil famílias de Iperó (SP). A ação sobre a posse da Cabeça do Lobo, onde estão dois bairros e 1,5 mil famílias, começou em 1939. Em 1969, chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF). Agora, a ministra Rosa Weber quer uma solução. O Estado e a União disputam a área, que era da Real Fábrica de Ferro de São João de Ipanema.

### SONIA RACY

#### **Achou, ganhou**

Decisão confirmada pelo STJ: a Unilever terá mesmo de pagar R\$ 10 mil a consumidora.

Em 2007, ela encontrou um preservativo dentro de lata de molho de tomate da Knorr.

24 JUN 2012

# O ESTADO DE S. PAULO

## Senadores têm planos de saúde com mais privilégios entre os Poderes

Benefício vitalício e sem restrição pago pela Casa atende até a familiares de suplentes que ocuparam cargo por no mínimo seis meses

A clássica separação entre os Poderes da República – que sugere um equilíbrio entre Executivo, Legislativo e Judiciário – dá lugar a um sistema de castas quando o assunto é plano de saúde dos poderosos de Brasília. O Senado virou alvo, nesta semana, de uma ação civil pública por causa de seus gastos e características dos benefícios concedidos aos parlamentares e seus familiares, que desfrutam praticamente de assistência integral, vitalícia e gratuita.

No Executivo, os planos estão mais próximos daqueles oferecidos pelas empresas privadas a seus funcionários: a União dá um subsídio para pagamento da mensalidade e desconta o restante nos contracheques do servidor – isso vale do ministro titular da pasta aos demais cargos

Na área intermediária está a Câmara, com regras um pouco mais rígidas do que as do Senado, mas que comportam um rol considerável de exceções previstas no próprio regulamento.

O Supremo Tribunal Federal (STF), que serve de modelo para todo o Poder Judiciário, oferece um plano sem distinção, que vale tanto para os ministros como para os servidores de todos os níveis. Todos contribuem para o fundo de manutenção do plano, que segue o modelo de autogestão e permite negociar reduções de gastos com os serviços aos usuários. A proporção é de 2 reais do poder público para cada real recolhido do servidor.

**Diferenças.** O abismo entre os sistemas fica mais perceptível quando se compara o quanto vale a saúde dos servidores de cada poder. De acordo com a ação do Ministério Público, o Senado desembolsou R\$ 97,9 milhões em 2010 para custear seus gastos com saúde. Os valores caíram em 2011, passando a R\$ 66,1 milhões. Segundo a assessoria da Casa, o valor elevado de 2010, apontado pelo MP, ocorreu para compensar o corte orçamentário do ano anterior. No entanto, a extensão dos benefícios dos senadores e parentes foi mantida como sempre.

O gasto com despesas médicas foi de R\$ 4.161 por servidor em 2010 – ano utilizado pela Procuradoria para orientar a ação e comparar padrão de gastos entre os Três Poderes. Para comparação, no mesmo ano, os recursos movimentados pelo setor de saúde suplementar – os planos de saúde das empresas privadas e das pessoas físicas – totalizaram R\$ 1.634 por segurado.

Ajustado, com base nos valores de 2011, o gasto per capita do Senado é semelhante à média desembolsada pela Câmara para cada deputado, dependente e servidor: R\$ 2.687. Na cúpula das duas Casas, no confronto direto entre senadores e deputados, porém, os primeiros continuam a levar vantagem pela amplitude da cobertura e ressarcimentos, ambos questionados, agora, pelo MP.

Esse contraste se explica pelo Ato n.º 9 da Mesa Diretora do Senado, de 1995, que garante assistência médica plena a senadores, ex-senadores e suplentes que tenham exercido o mandato por ao menos seis meses. Para esse grupo e seus cônjuges e dependentes, a assistência é integral, gratuita e vitalícia. Não há limite anual de gastos, dentro ou fora do País.

Exige-se prévia autorização do Serviço de Assistência Médica e Social do Senado (Sams), para consulta e internação, mas essa regra é flexível. O recorde de gastos ocorreu em 2007, quando um único parlamentar somou gastos familiares de mais de R\$ 740 mil. Um senador conseguiu reembolso de R\$ 78 mil em 2009 pela colocação de 22 coroas de porcelana na arcada dentária. A informação consta da ação civil pública impetrada pelo Ministério Público Federal no DF, que pediu mudanças no sistema de saúde do Senado e a sustação imediata de todos os pagamentos acima do limite de R\$ 32 mil por segurado.

O custeio no caso de senadores pode ser para qualquer procedimento: de cirurgias para rejuvenescimento até complicados procedimentos no exterior. A Consultoria Jurídica do Senado alega que o plano, longe de ser privilégio, visa garantir aos senadores “a mais completa e segura assistência possível, considerando-se o múnus público que exercem e a altíssima relevância de suas funções”.

**CONTINUA**

24 JUN 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

**'Salário Indireto'.** Empresas em geral participam do pagamento de planos de saúde pensando em preservar a produtividade e aumentar a motivação de seus funcionários. "É um salário indireto", afirma o professor de Economia da Saúde da Universidade Federal de São Paulo, Marcos Post Ferraz. "Mas será justo aplicar recursos públicos no custeio de despesas médicas de pessoas eleitas para legislar para todos e não apenas em causa própria", indaga.

O deputado Antônio Reguffe (PDT-DF) é o único caso conhecido de parlamentar que abriu mão de auxílio-moradia, aposentadoria especial - optou pelo INSS - e plano de saúde. "Não vejo porque um parlamentar deva ter privilégios especiais em relação aos cidadãos que ele representa."

No STF, o sistema é administrado por uma secretaria dentro da própria Corte e supervisionado por um conselho presidido por um ministro. O valor da mensalidade é de acordo com a faixa etária, variando de R\$ 36,08 a R\$ 211,49. Os mais idosos e com maior salário pagam mais. Quando utilizam a rede credenciada ou conveniada, os beneficiários têm de contribuir com um percentual, que varia de 10% (internações) a 20% (consultas, exames e cirurgias). No caso de tratamento dentário, a contrapartida sobe para até 50%.

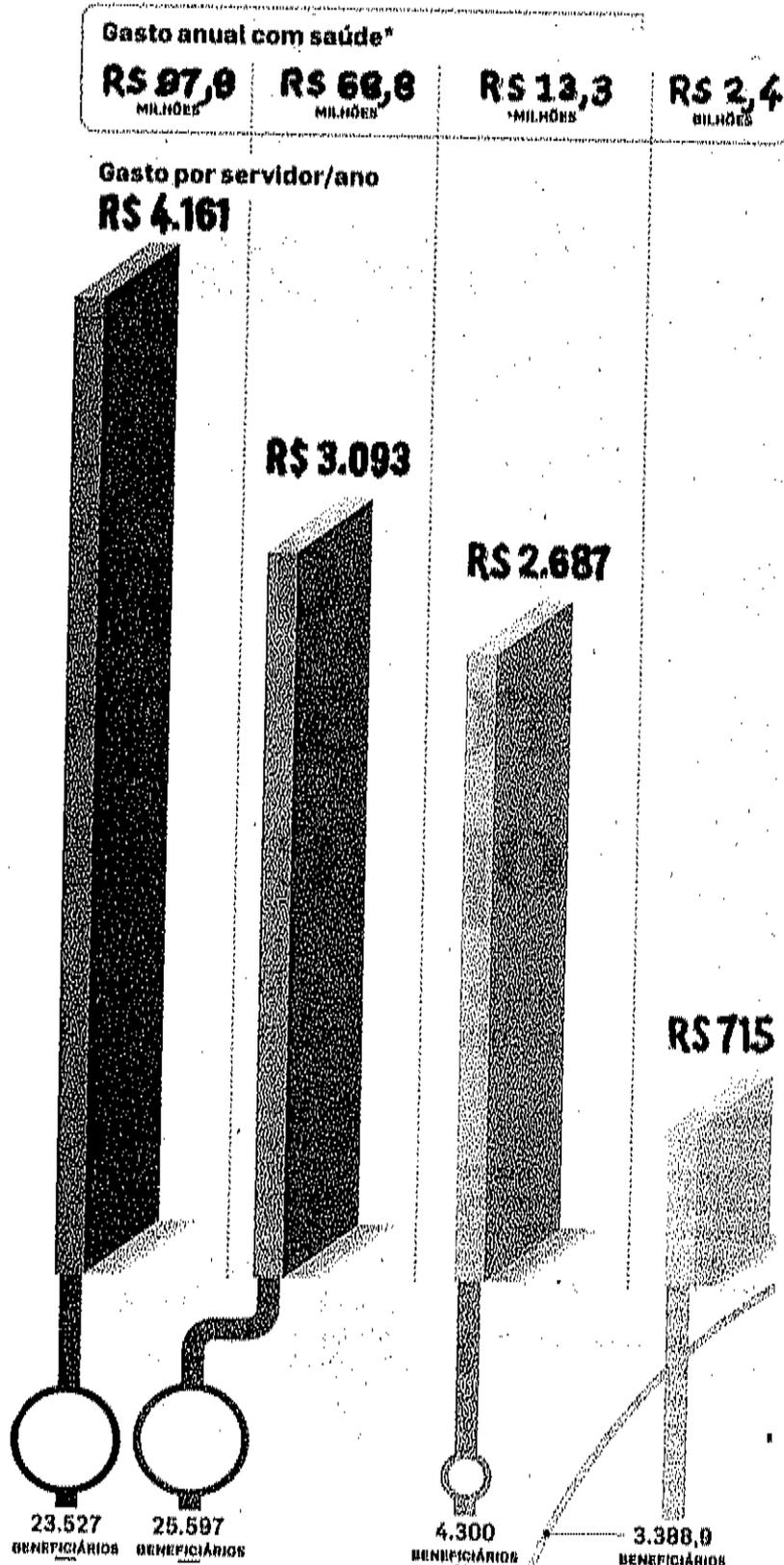
Na Câmara há limites. Métodos experimentais de tratamento, aparelhos e cirurgias estéticas não são cobertos. O mesmo ocorre com cirurgias fora do País. Aqui, no entanto, começam as exceções. A proibição existe, mas o conselho diretor pode autorizar a cirurgia, desde que haja o aval do departamento médico. A mesma lógica se aplica ao ressarcimento.

CONTINUA

# O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO 24 JUN 2012

## O PODER E SEUS PLANOS DE SAÚDE



CONTINUA

# O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

24 JUN 2012

	SENADO FEDERAL**	CÂMARA DOS DEPUTADOS***	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	PODER EXECUTIVO
<b>CONTRIBUIÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assistência é integral, gratuita e vitalícia</li> <li>Podem escolher livremente o médico em qualquer local</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cota individual de R\$ 280 mensais (plano Pró-Saúde)</li> <li>Não é vitalícia</li> <li>Ex-deputados ou ex-suplentes têm de pagar uma taxa mensal de R\$ 820</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os beneficiários pagam uma mensalidade que varia de R\$ 36,08 a R\$ 211,48. Toda vez que usam o plano pagam um percentual do custo do serviço</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O subsídio varia entre R\$ 72 e R\$ 128 mensais</li> <li>Quanto maior a idade, maior o valor recebido. Quanto menor o salário, maior o valor recebido</li> </ul>
<b>BENEFICIÁRIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Senadores, ex-senadores e dependentes (cônjuges; filhos solteiros menores de 21 anos; menores de 24 anos, desde que dependentes econômicos e estejam estudando; enteados; filhos não biológicos menores de 21 anos)</li> <li>O benefício é estendido aos suplentes que tenham exercido o mandato por ao menos seis meses</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Servidores efetivos e aposentados; pensionistas; deputado no exercício do mandato e ex-parlamentar; deputados aposentados pelo Plano de Seguridade Social dos Congressistas e em regime próprio; ex-deputados que tenham contribuído por pelo menos quatro anos ao Instituto de Previdência dos Congressistas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ministros ativos e inativos, servidores ativos e inativos, ocupantes de cargos em comissão, servidores cedidos ao STF, pensionistas e ex-cônjuges que recebem pensão alimentícia, cônjuge ou companheiro, filhos, enteados e menores tutelados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Servidores ativos, inclusive ministros, inativos, seus dependentes e pensionistas</li> <li>O presidente da República no exercício do mandato é atendido pelo serviço médico da Presidência</li> </ul>
<b>COBERTURA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assistência médico-hospitalar; assistência ambulatorial; assistência domiciliar de emergência, urgência, traslado terrestre ou aéreo; assistência odontológica; assistência psicoterápica; assistência terapêutica complementar e de urgência; assistência obstétrica; assistência de enfermagem e exames complementares para elucidação de diagnóstico ou tratamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Serviços de assistência ambulatorial e hospitalar, exames, atendimento domiciliar, fisioterapia, assistência odontológica, psicossocial (como terapia ocupacional ou fonoaudiologia), psiquiátrica e programas especiais</li> <li>Não são cobertos: cirurgias e medicamentos experimentais, tratamentos de rejuvenescimento e estéticos, gastos de acompanhantes no hospital, tratamento realizados no exterior</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Além dos contratos com empresas, clínicas, laboratórios, hospitais, o plano tem uma cobertura complementar da Gama Saúde</li> <li>Quem quiser pode ser atendido em hospitais de ponta, mas os honorários médicos são pagos pelo paciente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>De acordo com o plano de saúde escolhido</li> </ul>
<b>TETO DE GASTO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não há um teto limite anual de gastos, dentro ou fora do País</li> <li>No caso de ex-senadores e cônjuges, o teto de gastos é R\$ 32,9 mil anuais</li> <li>Despesas odontológicas e psicoterápicas têm limite anual de R\$ 26 mil</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reembolso tem limites e exige alguns critérios</li> <li>Não são reembolsados: serviços odontológicos; acompanhantes; transportes; telefonemas; serviços extras de caráter pessoal e outros não relacionados ao tratamento médico ou atendimento hospitalar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O reembolso da consulta é limitado a R\$ 48</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não tem</li> </ul>

\*Em 2010, ano utilizado pelo MPF para elaborar o bo bo civil pública e corporar o pedido de gastos entre os Três Poderes; \*\*Além dos 81 senadores a lista de beneficiários inclui 310 ex-senadores, seus cônjuges e dependentes e 11 mil servidores ativos e inativos; \*\*\*Entre os quais 613 deputados, cônjuges e dependentes; \*\*\*\*Entre os quais 20 mil servidores (ativos e inativos)

CONTINUA

## Hospitais afirmam não fazer concessões a autoridades

Os ex-presidentes da República Fernando Henrique Cardoso (1995/2002) e Luiz Inácio Lula da Silva (2003/2010) têm planos de saúde particulares para custear suas despesas médico-hospitalares. Lula, segundo sua assessoria, se vale de um convênio com a Sul América Saúde, desde os tempos em que era líder sindical no ABC. O ex-presidente encerrou recentemente um tratamento contra um câncer na laringe no Hospital Sírio-Libanês, que costuma receber nas suas dependências diversos políticos e autoridades públicas.

O hospital informou que Lula e

Fernando Henrique "possuem planos particulares que, por sua vez, cobrem todo o atendimento oferecido pelo Sírio-Libanês". A assessoria de FHC anotou apenas que ele é atendido por um plano de saúde privado, mas não forneceu mais detalhes.

Os hospitais Sírio-Libanês e Albert Einstein, em São Paulo, costumam dividir a preferência de importantes figuras públicas do País. O Sírio afirma não ter um levantamento sobre quantas delas se valeram de seus serviços nos últimos cinco anos. A direção do hospital ressalta que "não há gratuidade", ou seja, não há

registro de situações em que a instituição contempla pacientes abrindo mão da cobrança pelos serviços realizados.

"Todos os atendimentos são pagos", acrescenta a direção. "A exceção são os procedimentos realizados por meio dos projetos de filantropia, aprovados e auditados pelo Ministério da Saúde, e que não se enquadram nesses casos em discussão".

Cláudio Lottenberg, presidente do Albert Einstein, afirma que no hospital não há lugar para diferenciação: "Aqui todos são tratados da mesma maneira. É o tema do hospital há 40 anos". Ele garante que os políticos não dispõem de acesso mais rápido e que quem lá se interna "tem a segurança da discricção".

## Padrão no Executivo é mais próximo ao da rede particular

Ministros são submetidos ao mesmo sistema dos servidores; faixa salarial e idade são critérios para os reembolsos

BRASÍLIA

Os planos de saúde dos servidores do Executivo são os mais próximos da realidade do sistema privado. Ministros estão submetidos ao mesmo sistema dos demais servidores. Eles podem até manter planos de saúde que possuíam antes de assumir o cargo, mas receberão o mesmo reembolso de todo o quadro do executivo.

A variação do valor ocorre de acordo com critérios de faixa salarial e idade. Quanto menor o salário, maior a ajuda de custo. Quanto mais velho também maior o valor do auxílio.

As regras de carência, cobertura e reembolso seguem as do plano de saúde que foi contratado. De acordo com o Ministério do Planejamento, a União gastou em 2010 um total de R\$ 2,4 bilhões com subsídio dos planos de saúde dos seus 3,3 milhões de servidores (ativos e inativos). Isso re-

presenta um gasto per capita de R\$ 715,13. Em 2011, o gasto global subiu para R\$ 2,8 bilhões e a despesa per capita ficou em R\$ 849,5.

**Privados.** Beneficiários de planos de saúde privados não têm acesso a nenhum favorecimento. Aqueles com contratos firmados depois da Lei de Planos de Saúde, que começou a vigorar em 1999, têm garantido exames, técnicas terapêuticas e consultas que constam numa lista preparada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Têm direito assegurado também pessoas com contratos anteriores a 1999, mas que fizeram adaptações para se adequar à lei dos planos.

Também só recebe o benefício quem contribui. Aposentados e demitidos que têm planos de saúde empresariais, por exemplo, enfrentavam dificuldades para garantir o direito de manter o benefício. Este mês, com a entrada em vigor de uma nova regra, demitidos sem justa causa e aposentados que tenham contribuído no pagamento do plano de saúde empresarial podem permanecer com o plano, desde que assumam o pagamento integral da mensalidade. E o benefício é temporário.

24 JUN 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

**IDAS EVINDAS**

**Presidente do TJ volta a proibir camelô nas ruas**

O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Ivan Sartori, voltou a suspender decisões liminares que autorizavam a permanência de ambulantes na capital paulista. Uma delas havia sido concedida na semana passada pelo desembargador Grava Brazil e permitia o trabalho de camelôs com licença, incluindo idosos e deficientes, até julgamento do recurso, previsto para a próxima quarta-feira. Mas Sartori restaurou efeitos da decisão anterior, que retira os camelôs das ruas antes mesmo do julgamento.

O ESTADO DE S. PAULO

LUIZ WERNECK VIANNA 24 JUN 2012

## O 'mensalão' e a dialética entre forma e conteúdo

**A**inda é cedo, mas marinheiros treinados em perseguir o horizonte, instalados no cesto da gávea no maior mastro do navio, sondando as proximidades do mês de agosto, data marcada para o julgamento do processo do "mensalão" no Supremo Tribunal Federal (STF), já alardeiam mar tranquilo à frente. Há pouco, uma reunião pouco republicana entre um ex-presidente da República, um membro do STF e um ex-presidente dessa alta Corte, influente homem público, no escritório desse último, carregou os céus de nuvens sombrias, mas a sua rápida e surpreendente dissipação só veio confirmar o diagnóstico de tempo benigno para os navegantes.

A previsão não deixa de ser espantosa, vistas as coisas a partir do que temos experimentado ao longo da nossa história. Desde sempre, como um *habitus* entranhado na cultura nacional, estivemos obedientes a uma regra não explícita que se traduziria no primado que as questões de conteúdo deveriam exercer sobre as de forma. Tal *habitus* - para continuar falando com muita liberdade com categorias do sociólogo Pierre Bourdieu - como que estaria inscrito em nosso próprio corpo, convertido, pelo uso continuado, numa espécie de ideologia natural nascida das próprias condições singulares em que se teria forjado o nosso Estado-nação, em que teria cabido ao primeiro termo a criação demérgica do segundo.

Essa particularíssima condição da nossa formação não escapou ao gênio de Euclides da Cunha, que a ela atribuiu, em texto de *A margem da história*, o caráter do excepcionalismo brasileiro, um país que teria nascido a partir de uma teoria políti-

**Aos governantes já foi negado o monopólio para decidir os reais interesses da Nação**

ca a ser, gradual e paulatinamente, internalizada pela sociedade em busca dos ideais civilizatórios do Ocidente.

Na tradição dessa leitura, a construção da ordem no Estado nascente seria uma criação dos juristas imperiais, magistrados que, encarnando os desígnios das elites à testa do Estado, imporiam vertebração e o sentimento de unidade a uma sociedade entregue às suas paixões e ao particularismo dos potentados locais, tal como na demonstração clássica de José Murilo de Carvalho. O conteúdo nos viria de cima e os procedimentos formais, declarados no estatuto liberal que nos regia, deveriam ser confrontados, de um lado, com o poder discricionário dos governantes - o Direito Administrativo claramente hegemônico diante dos demais ramos do Direito - e, de outro lado, com o poder de fato das elites senhoras de terras e do sistema produtivo da época.

Sob esse duplo contingenciamento, os procedimentos e as formas próprias ao estatuto político liberal deveriam ceder quando importassem ameaças de lesões ao plano da ordem que se queria impor ou mesmo se viessem a afetar interesses dos potentados locais em seus domínios patrimoniais. Sem um Poder Judiciário autônomo, diante do Poder Executivo e na ausência de uma esfera pública, cuja formação efetiva somente vai germinar com as lutas abolicionistas, a modelagem discricionária do Direito Administrativo se vai comportar como o instrumento mais adequado para que o conteúdo ideado pelo vértice político procurasse suas vias de realização.

Essa dialética difícil entre forma e conteúdo se vai projetar no cenário republicano, o Estado Novo tendo significado um momento de exasperação da imposição do conteúdo sobre a forma, aí não mais orientado pelos ideais civilizatórios, e, sim, pelos da modernização do País. A Carta de 1937, em seu artigo 135, comanda sem subterfúgios que a precedência "dos interesses da Nação" deveria se impor aos interesses individuais, cabendo ao Estado a leitura e vocalização desse pensamento. Na fórmula, pois, o pensamento da Nação se substantiva, enquanto os procedimentos para sua realização são meramente instrumentais.

O curso do processo de modernização subsequente, em boa parte cumprido em contexto mais amável às instituições do liberalismo político - salvo o hiato do regime militar -, preservou essas marcas congêntas à nossa formação, como no governo JK, em que se contornou o Poder Legislativo com a criação dos então chamados grupos executivos, a fim de viabilizar, pela ação discricionária da administração pública, seu programa de metas para a aceleração da industrialização do País.

**CONTINUA**

24 JUN 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

A Carta de 1988, ao instituir os termos da democracia política no País, deu início a uma mudança em nossa vida republicana, ainda em andamento e não de todo percebida, qual seja a que se expressa na tendência de converter o constitucionalismo democrático em novo paradigma dominante no sistema jurídico-político, afetando as antigas primazias exercidas pelo Código Civil e o poder discricionário das esferas administrativas. A emergência dessa tendência – escorada por institutos próprios, entre outros, o Ministério Público, as ações civis públicas e as de controle da constitucionalidade das leis – modera, quando não inibe, o decisionismo de nossa tradição política.

Pode-se entender o assim chamado processo do “mensalão” como uma tentativa de reação anacrônica do conteúdo contra a forma, pois o que, na verdade, se intentava, embora por métodos nada republicanos, era insular a vontade política dos governantes, no suposto de que somente deles provinha a melhor interpretação dos interesses da Nação. A tentativa se frustrou, foi criminalizada e, agora, chega aos tribunais. Quanto à sorte do seu julgamento, a essa altura se trata de questão menor, confinada às artes dos especialistas em técnica jurídica, uma vez que, no que importa, a sociedade e suas instituições já demonstraram recusar aos governantes o monopólio para decidir sobre quais são os verdadeiros interesses da Nação. No mais, é como se dizia antes da invenção da ultrassonografia: nunca se sabe o que vai sair de barriga de mulher ou da cabeça de um juiz.

●  
PROFESSOR-PESQUISADOR  
DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE  
CATÓLICA (PUC) DO RIO. E-MAIL:  
LWERNECK096@GMAIL.COM

# O ESTADO DE S. PAULO

## Punição de réus do mensalão 24 JUN 2012

### pode levar anos

STF condena parlamentares, que não cumprem pena devido a demoras no próprio tribunal

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de julgar a ação penal do mensalão conflita com demora da Corte em concluir os processos contra quatro deputados e ex-deputados, todos já condenados, mas que ainda não começaram a cumprir as penas. A pendência desses processos indica que as possíveis condenações de réus do mensalão demoram a ser executadas.

Até que o caso seja julgado e o acórdão publicado, o que abre prazo para recursos, meses ou anos podem se passar. E os exemplos recentes do Supremo mostram que há grande risco de as penas demorarem a ser aplicadas, caso haja condenação.

Os magistrados terão concluído o julgamento do mensalão quando a condenação do deputado Natan Donadon (PMDB-RO) estiver completando dois anos. Condenado pelo STF a 13 anos, 4 meses e 10 dias de reclusão em regime inicialmente fechado pelos crimes de formação de quadrilha e peculato, Donadon ainda exerce mandato de deputado federal.

Donadon embargou a decisão em maio de 2011. Relatora do caso, a ministra Cármen Lúcia já o liberou para ser julgado. O processo está pronto desde dezembro, mas, desde então, nem o ex-presidente Cezar Peluso nem o atual, Carlos Ayres Britto, o levaram para a sessão. Enquanto o recurso não é julgado, o processo não termina e não se cumpre a pena.

**Dívida paga.** Em outro caso, o ex-deputado José Tatiko (PTB-GO) foi condenado, em setem-

bro de 2010, a sete anos de reclusão e 60 dias-multa por apropriação indébita previdenciária e sonegação de contribuição previdenciária. Tatiko recorreu da decisão e tenta extinguir a pena.

Após condenado, o ex-deputado pagou o que devia e pediu que o Supremo revisse a condenação. O relator do caso, o presidente do STF, Carlos Ayres Britto, levou o recurso a plenário, negando a extinção da pena. Em dezembro do ano passado, o ministro Luiz Fux pediu vista do caso e até o momento não o devolveu para julgamento. Enquanto isso, Tatiko permanece solto.

O caso mais antigo data de maio de 2010. Depois da condenação do deputado Chico Pinto em 1974, acusado de violar a Lei de Segurança Nacional durante o governo militar, o STF não havia condenado nenhum outro parlamentar. O Supremo condenou por crime de responsabilidade o ex-deputado Zé Gerardo (PMDB-CE) a pagar 50 salários mínimos a uma instituição social ou cumprir pena de dois anos e dois meses de detenção. Ele recorreu e até agora o caso não foi julgado e a decisão não transitou em julgado.

**Esterilização.** Em setembro de 2011, o plenário julgou mais um parlamentar: Asdrúbal Bentes foi condenado, pelo crime de esterilização irregular, à pena de reclusão de três anos, um mês e dez dias, em regime inicial aberto; mais 14 dias-multa, no valor unitário de um salário mínimo. Até hoje, o acórdão do julgamento não foi publicado. Sem isso, não é

aberto o prazo para recurso. E só depois do julgamento desse recurso, que ainda chegará ao STF, a pena poderá ser executada.

A demora do tribunal mostra que os ministros podem condenar réus do mensalão antes das eleições, mas as penas demoram a ser cumpridas. Ao fim do julgamento, a Corte precisa publicar o acórdão. O presidente do tribunal, Carlos Ayres Britto, prometeu para este caso celeridade. Depois disso, os réus poderão recorrer. Até que os recursos sejam julgados, todos permanecerão impunes.

24 JUN 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

#### AINDA LIVRES

● **Natan Donadon, deputado federal (PMDB-RO)**

Condenado pelo STF a 13 anos de prisão pelos crimes de formação de quadrilha e peculato. Deputado recorreu e o processo está pronto desde dezembro, mas ainda não foi levado a plenário do STF

● **José Tatício, ex-deputado federal (PTB-GO)**

Condenado, em setembro de 2010, a 7 anos de prisão e 60 dias-multa por apropriação indébita previdenciária e sonegação de contribuição previdenciária. Pagou o que devia e recorreu. Em dezembro, ministro Luiz Fux pediu vista do caso e ainda não o devolveu

● **Zé Gerardo, ex-deputado federal (PMDB-CE)**

STF o condenou por crime de responsabilidade a pagar 50 salários mínimos ou cumprir pena de 2 anos e 2 meses. Recorreu e até agora o caso não foi julgado nem decisão transitou em julgado

● **Asdrúbal Bentes, ex-deputado (PMDB-PA)**

Condenado em setembro de 2011, por crime de esterilização irregular, a pena de 3 anos, mais 14 dias-multa. Até hoje, o acórdão não foi publicado. Sem isso, não é aberto prazo para recurso e só depois disso o STF poderá julgá-lo e a pena ser executada

## Mensalão e respeito ao Judiciário

**A** partir de 1.º de agosto, o ex-presidente do PT, ex-ministro da Casa Civil e deputado cassado José Dirceu será julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por formação de quadrilha e corrupção ativa. Será um julgamento histórico, pois, talvez pela primeira vez, poderosos prestarão contas de seus atos à Justiça. Trata-se de uma mudança cultural da maior importância. O recado, independentemente do resultado do julgamento, é claro: ninguém está acima da lei.

José Dirceu, no entanto, manifesta surpreendente dificuldade de transitar nos espaços normais das sociedades democráticas. Alega inocência e se diz vítima da mídia. Falando, recentemente, aos cerca de mil estudantes presentes ao 16.º Congresso Nacional da União da Juventude Socialista, ligada ao PC do B, no Rio de Janeiro, Dirceu afirmou que o julgamento que o aguarda será a "batalha final". Posando de vítima de um sistema opressor, Dirceu convoca suas milícias. "Essa batalha deve ser travada nas ruas também", conclamou, "senão a gente só vai ouvir uma voz pedindo a condenação, mesmo sem provas." Refere-se à mídia. Daí a obsessão com o chamado "controle social" dos meios de comunicação: imprensa livre e independente não serve.

A conclamação de Dirceu é também uma rebelião contra as normas vigentes na democracia. Esconde, no fundo, um grave questionamento ao próprio Poder Judiciário. Para Dirceu, o STF, não obstante a solidez da denúncia do procurador-geral da República, só tem um caminho: absolvê-lo. Na hipótese de uma condenação, possibilidade que o atormenta, o cami-

### As tentativas de desqualificar o caso não previram a consistência das instituições do País

nho não é o respeito ao Judiciário, mas o grito das ruas. O Brasil, no entanto, amadureceu muito. Collor conclamou a população contra a sua destituição. A resposta da sociedade foi pedir o seu impeachment. Agora, diante do mais clamoroso caso de corrupção da República, a reação da cidadania será um vigoroso respaldo à decisão do STF, seja qual for.

O Brasil, felizmente, tem uma imprensa de qualidade e um Judiciário que funciona. As tentativas de desqualificação do mensalão não previram a consistência das instituições do País. O então procurador-geral da República Antonio Fernando de Souza, nomeado para o cargo pelo ex-presidente Lula, apontou Dirceu como "chefe da quadrilha" ou da "sofisticada organização criminosa" que produziu o mensalão, a compra sistemática de apoio de deputados federais ao governo Lula.

A denúncia ao STF foi aceita por unanimidade. No ano passado, o atual procurador-geral, Roberto Gurgel, reconduzido ao cargo pela presidente Dilma Rousseff, ratificou o pedido de condenação de Dirceu e de 35 outros réus. Fracassou, portanto, a tentativa de desqualificação do mensalão. O primeiro sinal do empenho de desmonte do mensalão foi dado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ao deixar o governo, ele disse que sua principal missão, a partir de janeiro de 2011, seria mostrar que o mensalão "é uma farsa". A "farsa" a que se referia Lula derrubou ministros do seu governo, destituiu

dezenas de diretores de estatais e mandou para o espaço a cúpula do seu partido. Recentemente, o ex-presidente cometeu um grave equívoco: a constrangedora e extemporânea reunião com o ministro Gilmar Mendes no escritório do ex-ministro Nelson Jobim. Não pegou nada bem.

Está nas mãos do Supremo assumir o papel histórico de defesa da democracia e dos valores republicanos. A sociedade tem o direito de confiar nos ministros do STF. Eles saberão honrar suas togas e suas biografias. Os brasileiros esperam que os ministros respondam à indignação da sociedade.

O esforço investigativo da imprensa está contribuindo para restabelecer o equilíbrio nas relações sociais. Para o jornalismo verdadeiramente ético e independente não há distinções e imunidades. Os holofotes da mídia têm projetado facho de luz em zonas turvas do poder. Incomoda? É claro. E deve ser assim. Jornalismo chapa-branca não contribui com a democracia. "Jornalismo", disse George Orwell, "é publicar aquilo que alguém não quer que se publique. Todo o resto é relações públicas." É preciso que exista certa tensão entre imprensa e governos. No entanto, a memória do cidadão não é das mais fortes. E a vertiginosa sucessão de delitos acaba sendo importante aliada do esquecimento. Não basta denunciar. É preciso focar e perseverar num autêntico jornalismo de denúncia que, por óbvio, não se confunde com o denunciismo.

**CONTINUA**

25 JUN 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Não podemos mais tolerar que o Brasil seja um país que discrimina os seus cidadãos. Pobre vai para a cadeia. Poderoso não só não é punido, mas invoca presunção de inocência, submerge estrategicamente, cai no esquecimento e volta para roubar mais. A CPI do Cachoeira está aí para confirmar a radical separação entre os anseios de limpeza da sociedade e a resistência delinvente do mundo político. Ao rejeitar a convocação do empresário Fernando Cavendish, antigo dono da Delta, e do ex-diretor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes Luiz Antonio Pagot, os parlamentares deixaram claro que a CPI é tudo, menos investigativa. Por isso, insisto, o julgamento do mensalão é tão importante e simbólico. Os ministros do STF, vitalícios e inamovíveis, não estão algemados por interesses obscuros e subalternos. Podem julgar com independência. É o que o Brasil espera. A ausência de punição é a moeda da criminalidade.

Chegou a hora de a sociedade civil mostrar sua cara e sua força. O Brasil pode sair deste pântano para um patamar civilizado. Mas, para que isso aconteça, com a urgência que se impõe, é preciso que os culpados sejam punidos. O Supremo, com a independência que lhe compete, pode escrever uma bela página na história da nossa democracia.

●  
DOUTOR EM COMUNICAÇÃO,  
É PROFESSOR DE ÉTICA E DIRETOR  
DO MASTER EM JORNALISMO  
E-MAIL: FRANCO@IICS.ORG.BR

25 JUN 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

# Os 'assessores' da magistratura

**O** Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promoveu, quarta-feira passada, uma audiência pública para discutir uma questão legal e eticamente insólita. Trata-se da pretensão dos procuradores da Fazenda Nacional de atuar como assessores de juízes e desembargadores federais no julgamento de processos tributários.

A prática é permitida por leis federais somente nos tribunais superiores, mas foi questionada pela seccional do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), sob a alegação de quebra de igualdade entre as partes. Atualmente, 10 procuradores da Fazenda, 13 procuradores federais e 17 advogados públicos estão afastados de suas funções, ocupando cargos de confiança no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal (STF), segundo o Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional e a Advocacia-Geral da União.

O que levou a OAB-RJ a pedir providências ao CNJ foi a indicação, em outubro de 2011, da procuradora Patrícia Lessa, ex-coordenadora do Projeto de Grandes Devedores da Procuradoria-Geral da Fazenda, para trabalhar no gabinete de um desembargador do Tribunal Regional Federal (TRF) da 2.<sup>a</sup> Região. Um mês depois de contar com a assessoria dessa profissional, o magistrado negou um pedido de liminar impetrado pelos advogados da Vale para suspender

uma cobrança de R\$ 30 bilhões referente ao recolhimento de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro Líquido sobre os lucros de suas coligadas no exterior.

Na defesa que apresentou ao CNJ, a procuradora Patrícia Lessa alegou que vem exercendo "única e exclusivamente" a função de assessora judicial e que "não tem interesse econômico, político e ideológico em favorecer uma das partes". Os representantes da OAB-RJ duvidam dessa isenção. "Procuradores são formados pelo Fisco", diz o advogado Guilherme Peres. "O assessor tem poder de influência sobre a formação da convicção do magistrado", afirmou o representante da OAB-RJ Ronaldo Eduardo Cramer, na audiência pública promovida pelo CNJ.

Caberá ao plenário do órgão determinar a exoneração ou a manutenção da procuradora Patrícia Lessa em cargo comissionado no TRF da 2.<sup>a</sup> Região. Mas a decisão, como diz o relator, conselheiro José Lúcio Munhoz, deverá ser estendida a todos os tribunais do País. Em entrevista ao jornal *Valor*, ele afirmou que, se entender que há quebra de igualdade entre as partes litigantes, o CNJ baixará resolução proibindo expressamente que procuradores da Fazenda, procuradores federais e advogados públicos atuem como assessores de juízes, de desembargadores e de ministros.

Apesar de ser evidente que essa assessoria compromete a imagem de isenção e independência

da Justiça, a magistratura surpreendentemente defende essa prática, alegando que os procuradores da Fazenda conhecem princípios gerais de direito público e têm experiência em direito tributário. "Por mais que eu tenha assessoria, quem assina meus votos sou eu", diz o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, desembargador Henrique Nelson Calandra. "Como ministro, eu dou o tom. Digo o julgamento que quero e peço uma pesquisa nesse sentido", afirma o ministro Lutz Fux, do STF. "Servidores competentes são sempre bem-vindos. Barrar-lhes o trânsito de um setor para o outro só traz prejuízo ao setor público, além de criar reserva de mercado para pessoas despreparadas", assevera o ministro Joaquim Barbosa, que também integra o STF.

O que eles não consideram, contudo, é que o trânsito não é de "um setor para outro setor", mas de um Poder independente e autônomo para outro. E, ao invocar a tese da competência profissional, o que eles também esquecem é de que nada impede o Poder Judiciário de fazer concurso público de provas e títulos para escolher o corpo técnico da instituição e indicar os mais preparados para trabalhar com juízes, desembargadores e ministros.

Resta esperar que, ao julgar a reclamação da OAB-RJ, os conselheiros do CNJ lembrem que tribunais que não sejam considerados imparciais pela sociedade, mesmo que seus juízes sejam pessoas íntegras, carecem de respeito.

25 JUN 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

# Família de traficante 'ganha' fazenda em MS

Longa disputa judicial sobre área avaliada em R\$ 250 milhões deverá ser decidida ainda neste ano pelo Superior Tribunal de Justiça

Uma decisão polêmica da Justiça de Mato Grosso do Sul, que transferiu à família de um traficante de drogas a propriedade de uma área agrícola do tamanho de Diadema, na Grande São Paulo, está no centro de uma batalha judicial que, ainda em 2012, deve desembarcar no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O que chama a atenção no caso é o fato de que a decisão se baseou em um documento rejeitado pela Justiça em julgamentos anteriores sobre o mesmo assunto. Desta vez, no entanto, o juiz Marcos José de Brito Rodrigues transferiu a propriedade dos 32 mil hectares da Fazenda Aurora para Rodrigo Floravante Dametto, de 20 anos, e Renato Floravante Dametto, de 22. A sentença é de 1.º de abril de 2011.

Rodrigo e Renato são filhos de Odaír Antônio Dametto, condenado pelas Justças de Mato Grosso do Sul e do Rio de Janeiro por tráfico de drogas. Em uma dessas condenações, em 2005, ele pegou sete anos de prisão. Dametto morreu de ataque cardíaco em San Juan Caballero, no Paraguai, no dia 22 de maio.

A área em questão, que tem valor de mercado estimado em R\$ 250 milhões, está situada entre os municípios de Bela Vista e Jar-

dim, no sudoeste do Estado. Nas primeiras décadas do século passado, pertencia a um único proprietário. Hoje, quatro famílias de tradicionais agricultores sulmato-grossenses dividem o espaço que antes formava a Aurora.

Nenhuma dessas famílias quis falar com o Estado com medo de represálias. Mas a reportagem obteve farta documentação sobre o caso na Justiça.

A história foi parar no STJ porque, em novembro, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul interrompeu o processo de adjudicação (transferência de propriedade) da fazenda. Na sentença, o desembargador Hildebrando Coelho Neto afirmou que "há notícias sérias de fraudes nas documentações". Os autores da ação (família Dametto) recorreram e a decisão final será do STJ.

**História antiga.** Esse processo não é o primeiro que envolve os 32 mil hectares que compõem a antiga Aurora. Em ao menos outras três ocasiões, se repetiu o mesmo modus operandi. A diferença, agora, é o desfecho favorável ao reclamante.

O enredo tem como peça-chave Ivó de Lima, um pecuarista nascido em 1930, que não foi localizado pela reportagem. Nas várias ações que tramitam (e tramitaram) na Justiça, Lima se apresenta como herdeiro da área. Nos processos, ele sempre está ao lado de alguém que comprovou dele o suposto direito aos 32 mil hectares. Foi o caso dos irmãos Dametto, que firmaram com Lima, em janeiro de 2011, um contrato pelo qual pagariam R\$ 75,7 milhões pela Aurora.

O problema é que o suposto direito de Lima se fundamenta em um testamento que foi consi-

derado falso em julgamentos anteriores. Em um deles, o juiz chamou a atenção para algumas inconsistências. A primeira é que o testamento, lavrado em um cartório do Paraguai em 1936, falava em uma área em Mato Grosso do Sul, Estado criado só em 1977.

A segunda é que Lima teria nascido 15 anos depois da morte do pai dele, que seria o dono original da terra. Em 1995, parecer do Ministério Público também apontou a incoerência nas datas. O documento notava que "estranhamente, o legatário da área é filho do autor da herança, falecido 15 anos antes de o filho nascer".

A reportagem entrou em contato com o advogado dos irmãos Dametto, Paulo Roberto Massetti, mas não obteve retorno.

**CONTINUA**

### o CNJ de olho

No fim do ano passado, a ministra Ellana Calmon, corregedora do Conselho Nacional de Justiça, informou que a instituição investiga casos semelhantes em todo o País.

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### Juiz de 1ª instância nega irregularidades no caso

Em manifestação enviada por escrito ao Estado, o juiz Marcos José de Brito Rodrigues nega irregularidades no julgamento que resultou na transferência de propriedade da Fazenda Aurora para os irmãos Rodrigo e Renato Fioravante Dametto, filhos do traficante Odacir Antônio Dametto, morto em 22 de maio.

O juiz afirma que o testamento supostamente falso foi homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). "Daí porque se há de lhe dar legitimação", afirmou.

Na realidade, a Justiça brasileira apenas homologou a tradução do espanhol de um processo de sucessão testamentária feito no Paraguai. É um documento datado de 1936, no qual um pai deixa para o filho a área de 32 mil hectares em Mato Grosso do Sul - Estado que foi criado oficialmente apenas em 1977.

Rodrigues disse também que, quando tomou a decisão, não sabia das suspeitas de que o testamento era falso. "Somente após a expedição da Carta de Adjudicação foi que se deu ênfase ao suposto fato de a decisão ter se baseado em um testamento falso, incluindo-se aí o dito parecer ministerial (do Ministério Público) de 1995", disse o juiz.

Nesse parecer, o promotor sustenta que o beneficiário nasceu 15 anos depois de seu pai, o que comprova se tratar de um documento falso.

O juiz observou ainda que a carta de adjudicação da Fazenda Aurora não beneficiava apenas os irmãos Dametto, mas também a outro cessionário.

Trata-se de Nabor Both, identificado no contrato como um agricultor. Both foi preso pela Polícia Federal em 2009 por pertencer a uma quadrilha de traficantes de drogas na divisa do Paraguai com a Bolívia. Both teria 2 mil dos 32 mil hectares da Aurora. Os outros 30 mil seriam dos irmãos Dametto.

25 JUN 2012

25 JUN 2012

METRO

# Sem escolta, presos perdem audiências

● Detentos não comparecem às convocações e processos atrasam

Pelo menos 40 escoltas de presos deixaram de ser feitas no Paraná nos últimos três meses por causa de um impasse entre a Sesp (Secretaria de Segurança Pública do Paraná) e a Seju (Secretaria de Justiça do Paraná). Presos com audiências marcadas não são ouvidos pelos juízes porque não há quem transporte os réus.

Historicamente, os policiais civis e militares, sob responsabilidade da Sesp, fazem o serviço. No entanto, desde meados de março, a Sesp deixou de atender parte dos pedidos do judiciário sob alegação de que os agentes penitenciários têm estrutura para fazer a escolta.

A Sesp informou que os policiais civis só devem fazer escolta se o preso estiver em delegacias, caso contrário, o Depen deve se responsabilizar pelo transporte. Se-

gundo a secretaria, o trabalho era feito por policiais de maneira irregular e agora a nova administração quer mudar esta situação.

O diretor do Depen (Departamento Penitenciário do Paraná) Maurício Kuehne afirma que não há como a Secretaria de Justiça assumir a responsabilidade pela escolta de presos. "Nossos agentes penitenciários não andam armados. Não temos a menor condição de tirar uma pessoa que é acusada de um crime de dentro de uma penitenciária e levá-la a uma audiência", explica.

O vice-presidente da Comissão de Advocacia Criminal da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná, Eduardo Sanz de Oliveira, diz que esse impasse é resultado da falta de organização do governo paranaense.

"Nos preocupa que uma questão tão simples cause tantos problemas. Basta as secretarias se reunirem e conversarem", avalia.

**27 mil**  
é o número de presos do Paraná, uma das maiores populações carcerárias do país.

## Números

- ▶ 13 mil detentos estão em delegacias no Paraná, muitos de maneira ilegal porque falta espaço no sistema penitenciário
- ▶ 14,5 mil estão em penitenciárias
- ▶ O estado tem 24 penitenciárias

25 JUN 2012

# JORNAL DO ESTADO

## Justiça se livra de vexame e juiz deixa o processo

\*Jonatas Pirkiel

Ao mesmo tempo em que se pode questionar a posição do Desembargador Federal Tourinho Neto, presidente da Terceira Turma, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que entendeu que as escutas autorizadas pelo juiz Paulo Augusto Moreira Lima da 11ª Vara Federal em Goiás, eram ilegais, inclusive concedendo Habeas Corpus a réu "Carlinhos Cachoeira", pode-se e deve-se destacar a posição do Desembargador Cândido Ribeiro e do juiz convocado, Marcos Augusto de Souza. Posições que literalmente livraram a Justiça de mais um "vexame", pois ninguém conseguiria entender como um procedimento autorizado por juiz poderia ser ilegal... A prova pode até ser desconstituída pelo meio para demonstração da verdade que se busca no processo, mas ilegal seria difícil de admitir.

O mais interessante neste processo, que conta na defesa de um dos acusados até com o patrocínio de ex-ministro da Justiça, é que o juiz que autorizou as escutas, Paulo Augusto Moreira Lima da 11ª Vara Federal em Goiás, deixou o caso sob a alegação de que está cansado e que estaria recebendo ameaças. Poderíamos encerrar aqui os comentários e o nosso leitor tiraria a conclusão mais lógica... Mas o fato é, no mínimo, questionável, e a posição do juiz por certo não representa o que foi apresentado em sua justificativa.

Mas a Justiça é assim mesmo, de grande diversidade, de resultados imprevisíveis, até previsíveis, cuja discordância deve ser levada sempre à instância superior. De onde surgiu o ditado de que decisão judicial não se discute, cumpre-se, mesmo que dela se possa recorrer. Talvez para poucos o que aqui se fala seja "grego", porém muitos sabem do que se está falando. Por certo a criação do Conselho Nacional de Justiça foi

um avanço e o órgão tem se esforçado para corrigir muitos erros do nosso Judiciário, inclusive com a coragem da Senhora (no duplo sentido, de tratamento e de tamanho moral) Corregedora-Geral de Justiça, Ellana Calmon. Por certo, ninguém deixou de entender o que estava contido no que ela tinha dito: "...Sabe que dia eu vou inspecionar São Paulo? No dia em que o Sargento Garcia prender o Zorro. É um Tribunal de Justiça fechado, refratário a qualquer ação do CNJ e o presidente do STF é paulista...".

Mas, enquanto o sargento Garcia não prende o Zorro (Z), nós aqui da planície, que ainda acreditamos que a democracia se sustenta num Poder Judiciário formado por gente honesta e competente, acima de tudo com discernimento, vamos vivendo a vida... Mas que tudo isto é lamentável, é!

\* O autor é advogado criminalista (jonataspirkiel@terra.com.br)

## Bem de família

\*Roberto Victor Pereira Ribeiro

Juridicamente falando considera-se bem de família o imóvel ou um objeto móvel que seja de extrema importância para albergar e auxiliar a subsistência e o cotidiano da entidade familiar.

É cediço que estes bens são de natureza impenhorável, ou seja, não podem ser alvo de disputas em demandas judiciais. A Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, conferiu ao bem de família o caráter de impenhorabilidade.

Por exemplo, o imóvel que a família habita, seja próprio do casal ou da entidade familiar, jamais poderá ser penhorado por motivo de dívidas contraídas por nenhum dos entes da família. Há, no entanto, exceções a este ditame. Todas, diga-se de passagem, prescritas no art. 3º da supracitada lei.

Compreendem-se como bem de família os bens designados no parágrafo único do artigo primeiro da Lei 8.009/90: "A impenho-

rabilidade compreende o imóvel sobre o qual se assentam a construção, as plantações, as benfeitorias de qualquer natureza e todos os equipamentos, inclusive os de uso profissional, ou móveis que guarnecem a casa, desde que quitados."

Faz-se mister ressaltar que considera-se residência o imóvel em que o casal ou a entidade familiar tem moradia permanente. Na situação do casal ou da entidade familiar possuir mais de um imóvel usado como residência, a impenhorabilidade se sujeitará ao imóvel de menor valor, salvo se outro imóvel houver sido registrado em cartório com este fim.

Entretanto, em ares de recência, o Superior Tribunal de Justiça vem decidindo que a impenhorabilidade se estende ao único bem do devedor, mesmo que o imóvel não esteja em sua posse, ou seja, encontre-se alugado ou arrendado. Entende-se, desta forma, que a renda auferida dos alugueres ou do arrendamento é de extrema

necessidade para que o casal ou a entidade familiar possa se manter ou até mesmo pagar o aluguel de outro imóvel ao qual residam.

Não pode ser olvidado que tal situação de exceção deverá ser comprovada, demonstrando, assim, que a renda auferida é usada completamente na manutenção da família ou para pagar o aluguel da residência onde habitam.

Destarte, posiciona-se a jurisprudência nacional: "Penhora - Bem de Família - Execução por título extrajudicial - Cheque - Penhora de propriedade do executado - Reconhecimento de que se trata de bem de família - alegação de que o referido imóvel, ainda que locado para terceiros, visa garantir a subsistência da família. Impenhorabilidade mantida. (TJSP - Agl. nº 0173772-24.2011.8.26.0000 / Rel. Des. Jacob Valente).

\* O autor é advogado do Ribeiro Advocacia & Advogados Associados e escritor da Academia Brasileira de Direito

# 25 JUN 2012

## JORNAL DO ESTADO

### PAINEL JURÍDICO

#### Competência

A Justiça comum é competente para julgar cobrança de honorários proposta por advogados contra trabalhadores que se beneficiaram em processo trabalhista patrocinado pelos profissionais. A decisão é da 2ª Seção do STJ.

#### Alimentos

Na ação de alimentos é indispensável a realização de audiência conciliatória para ouvir as partes envolvidas, sob pena de nulidade da ação. O entendimento é da 8ª Câmara Cível do TJ do Rio Grande do Sul.

#### Busca

Não são lícitas as provas recolhidas em mandado de busca e apreensão executado exclusivamente pela Polícia Militar. O entendimento é da 3ª Câmara Criminal do TJ do Rio Grande do Sul.

#### Paternidade

O avô, cujo filho já morto registrou duas crianças sem ser o pai biológico de ambas, tem o direito de promover Ação Anulatória de Registro Civil de netos. O entendimento é da 8ª Câmara Cível do TJ do Rio Grande do Sul.

#### Terceirização

Empresa de telefonia não pode terceirizar o seu serviço de call center, pois este faz parte da sua atividade-fim. O entendimento é 2ª Turma do TST.

#### Vestibular

As inscrições para o Vestibular de Inverno 2012 da Faculdade de Educação Superior do Paraná (FESP) estão abertas até o dia 12 de julho. As inscrições para os cursos de Direito, com turmas pela manhã e período noturno, e Administração somente no período noturno podem ser feitas pelo portal [www.suacarreira.fesp.com.br](http://www.suacarreira.fesp.com.br)

#### Vagas

Está aberto, até o dia 2 de julho, o processo de indicação de advogados para ocupar duas vagas no Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol. Os requerimentos de inscrição deverão ser protocolados na sede da OAB Paraná.

#### Presos

O Brasil fechou o ano de 2011 com 514.582 presos, conforme dados divulgados pelo DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional. No Ranking dos países com mais pessoas encarceradas, o Brasil ocupa o 4º lugar.

#### Custas

A OAB Paraná recebe sugestões para aperfeiçoamento do texto "Estudo de regulamentação de custas judiciais" até o dia 6 de julho. O texto é uma proposta de lei para regulamentar a cobrança de custas judiciais nos Tribunais de Justiça de todo o Brasil. As sugestões para a Seccional devem ser enviadas pelo e-mail [custas@oabpr.org.br](mailto:custas@oabpr.org.br).

#### DIREITO SUMULAR

##### Súmula n. 736 do STF -

Compete à Justiça do Trabalho julgar as ações que tenham como causa de pedir o descumprimento de normas trabalhistas relativas à segurança, higiene e saúde dos trabalhadores.

# 25 JUN 2012

## JORNAL DO ESTADO

### DESTAQUE

#### Direito Penal é para situações limites

Recentemente, o grupo de juristas que está trabalhando no anteprojeto do Novo Código Penal anunciou que irá incluir no texto os cibercrimes, que puniriam o acesso sem autorização a redes de informática e a criação de perfis falsos nas redes sociais - mesmo que a pessoa não tenha tirado proveito de informações ou provocado danos à estrutura invadida. Para o advogado criminalista Francisco do Rêgo Montelero Rocha Jr., trata-se de uma antecipação da tutela penal, ou seja, uma criminalização de atos antes do efetivo dano, que seria desnecessária e ineficaz.

"Os crimes que redundam em danos efetivos e que podem ser cometidos através de meio eletrônico já existem e são aplicáveis no Brasil. É o caso de estelionatos, crimes contra honra e falsidades em geral. As mudanças propostas não aboliriam estes crimes e passariam a penalizar condutas formais, das quais não se origina qualquer resultado, como o acesso a sistemas de informática ou a criação de um perfil fake em rede social", diz. Segundo Rocha Jr. aumentar a legislação penal pode ser inconveniente porque banaliza a aplicação da lei, recurso ao qual a sociedade deve se socorrer no caso de graves ofensas aos bens jurídicos que não possam ser enfrentadas de outras formas.

Se for aprovado o novo Código Penal, as estruturas do Ministério Público e da Polícia teriam que passar por profundas modificações, que incluiriam dispor de mais profissionais e investimentos. "A Polícia e o Ministério Público deveriam ter um aumento institucional e orçamentário proporcional ao crescimento das leis penais. Sem esta estrutura, corre-se o risco de haver seleção dos casos a serem cuidados, o que atenta inclusive, contra o Princípio da Igualdade", afirma Rocha Jr.

Atualmente, Curitiba e outras capitais brasileiras contam com Delegacias para Crimes Virtuais, onde é possível fazer um boletim de ocorrência de delitos acontecidos na internet, como calúnia, difamação, injúria, dano, violação de direitos autorais, entre outros. Segundo a delegacia da capital paranaense, desde 2005 mais de 20 mil crimes virtuais foram registrados, números que aumentariam substancialmente com os cibercrimes do Novo Código Penal.

O Código Penal prevê detenção de três meses a um ano quando existe apropriação de identidade - pena que pode ser revertida em multa. A proposta do anteprojeto é aplicar penas de seis meses a dois anos de prisão às pessoas que utilizarem perfis falsos em crimes digitais e de seis meses a um ano por intrusão informática.

# Curitiba recebe CPMI da Violência contra a mulher

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Violência contra a Mulher chegou ontem ao Paraná. Os parlamentares se reuniram à noite com movimentos sociais e de mulheres, na sede estadual da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em Curitiba.

Em funcionamento no Congresso Nacional desde fevereiro, a CPMI apura denúncias de omissão do Poder Público relacionadas à violência contra as mulheres.

Hoje pela manhã, a comissão terá uma agenda com o vice-governador, Flávio Arns, e fará diligências em órgãos de atendimento à mulher, entre eles a Delegacia da Mulher de Curitiba.

À tarde, a comissão promoverá uma audiência pública, na Assembleia Legislativa do Paraná, com a participação de gestores públicos, representantes do Judiciário, Ministério Público, da Defensoria Pública, de movimentos sociais e da sociedade civil.

Tanto a presidenta da CPMI, deputada Jô Moraes (PCdoB-MG), quanto a relatora, senadora Ana Rita (PT-ES), estarão no Paraná.

O Paraná é o terceiro estado do país em assassinatos de mulheres. Conforme o *Mapa da Violência 2012*, elaborado pelo Instituto Sangari e pelo Ministério da Justiça, o estado registrou em 2010 um índice de 6,3 mortes para cada grupo de 100 mil mulheres. Foram 338 assassinatos de mulheres no Paraná, quase um por dia. O município de Piraquara, na região metropolitana de Curitiba, é o segundo mais violento do país, com taxa de 24,4 homicídios.

# 25 JUN 2012

# JORNAL DO ESTADO

## 80 anos do TRE

O governador em exercício Flávio Arns participa hoje, às 15 horas, em Curitiba, da solenidade em comemoração pelos 80 anos de instalação da Justiça Eleitoral do Paraná. Durante o evento, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), desembargador Rogério Luís Nielsen Kanayama, fará o lançamento de selo comemorativo e de exposição com fotos das sedes do TER-PR. Também serão lançadas publicações da instituição.

23 JUN 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

**tribuninha**

### **Finalmente**

O presidente da Femotiba, Edson Feltrin, retirou ontem, na 6.ª Vara da Fazenda Pública, mais de 25 mil páginas em documentos relativos aos contratos firmados entre a prefeitura de Curitiba e o Instituto Curitiba de Informática (ICI) nos últimos cinco anos. Os advogados da entidade vão analisar se os mais de 200 quilos de documentos atendem ao que foi determinado pela Justiça. "Se não estiverem incluídos todos os contratos e aditivos solicitados, vamos entrar com recurso e pedir a aplicação de multa de R\$ 5 mil", afirma. Caso haja irregularidades, Feltrin promete adotar as providências judiciais cabíveis.